SISTEMA GERENCIADOR DAS PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

FAMURS

Rio Grande do Sul , 26 de Março de 2021 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO XIII | Nº 3030

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS

Diretoria da FAMURS

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – GESTÃO 2020/2021

Presidente:
EMANUEL HASSEN DE JESUS (PT)
Taquari – AMVAT

Vice-presidentes:
EDUARDO BUZZATTI (DEM)
Pejuçara – AMUPLAM

JOSÉ CARLOS ANZILIERO AMARAL (PTB)
Três Passos – AMUCELEIRO

CARLOS ALBERTO FINK (PSDB)
Harmonia – AMVARC

LEOCARLOS GIRARDELLO (PP)
São Sepé – AMCENTRO

JACIR MIORANDO (MDB)
Água Santa – AMUNOR

MARCO ANTÔNIO MONTEIRO CARDOSO (PDT)
Capivari do Sul – AMLINORTE

FÁBIA DE ALMEIDA RICHTER (PSB)
Cristal – ACOSTADOCE

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA

ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021-MUNICÍPIO DE ALEGRIA-RS

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021

A Prefeita Municipal de Alegria/RS, torna público aos interessados, que às **09:00 horas, do dia 13.04.2021**, na da Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal, reunir-se-á a Comissão de Licitações, para receber propostas para a Licitação, do **tipo menor preço global** cujo objeto é execução de reforma do prédio da futura Sede Administrativa da Secretaria Municipal de Educação, com área total de 145,00m2, localizado na Rua São Lourenço, lote nº 18, quadra nº 04, na cidade de Alegria/RS, em **regime de empreitada por preço global, com fornecimento de material e mão-de-obra,** tudo de acordo com as especificações do Edital. O Edital e informações pelo fone: 55 3536-1035/1133 e site:www.pmalegria.rs.gov.br.

Alegria-RS, 24 de março de 2021.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Débora da Veiga Fredericheski
Código Identificador:093D596E

ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 072/2021-MUNICÍPIO DE ALEGRIA-RS

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 072/2021 - CONTRATANTE: Município de Alegria –RS. **OBJETO** –O presente contrato tem por objeto o fornecimento de materiais de expediente para as Secretarias Municipais de Administração, Assistência Social e Habitação, Agricultura e Meio Ambiente, Saúde, Fazenda, Planejamento e Obras, Viação e Trânsito do município de Alegria- RS. Pregão Presencial n° 012/2021. Vigência: O termo inicial do contrato será o de sua assinatura até o término das quantidades licitadas e ou 31.12.2021. O CONTRATANTE pagará á CONTRATADA pelo fornecimento de que trata o presente contrato, a importância total de R$ 152,60 (cento e cinquenta e dois reais e sessenta centavos). **CONTRATADA: CESAR AUGUSTO BRIKALSKI WACHTER ME** Inscrita no CNPJ n°37.441.830/0001-64 Data: 25.03.2021.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Débora da Veiga Fredericheski
Código Identificador:D5130010

ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 073/2021-MUNICÍPIO DE ALEGRIA-RS

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 073/2021 - CONTRATANTE: Município de Alegria –RS. **OBJETO** –O presente contrato tem por objeto o fornecimento de materiais de expediente para as Secretarias Municipais de Administração, Assistência Social e Habitação, Agricultura e Meio Ambiente, Saúde, Fazenda, Planejamento e Obras, Viação e Trânsito do município de Alegria- RS. Pregão Presencial n° 012/2021. Vigência: O termo inicial do contrato será o de sua assinatura até o término das quantidades licitadas e ou 31.12.2021. O CONTRATANTE pagará á CONTRATADA pelo fornecimento de que trata o presente contrato, a importância total de R$ 6.655,50 (seis mil seiscentos e cinquenta e cinco reais com cinquenta centavos). **CONTRATADA: LEANDRO STRINGARI ME** Inscrita no CNPJ n°21.681.063/0001-20 Data: 25.03.2021.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Débora da Veiga Fredericheski
Código Identificador:1F21B89A

ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 074/2021-MUNICÍPIO DE ALEGRIA-RS

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 074/2021 - CONTRATANTE: Município de Alegria –RS. **OBJETO** –O presente contrato tem por objeto o fornecimento de materiais de expediente para as Secretarias Municipais de Administração, Assistência Social e Habitação, Agricultura e Meio Ambiente, Saúde, Fazenda, Planejamento e Obras, Viação e Trânsito do município de Alegria- RS. Pregão Presencial n° 012/2021. Vigência: O termo inicial do contrato será o de sua assinatura até o término das quantidades licitadas e ou 31.12.2021. O CONTRATANTE pagará á CONTRATADA pelo fornecimento de que trata o presente contrato, a

importância total de R$ 2.601,20 (dois mil seiscentos e um reais e vinte centavos).**CONTRATADA: HELPFIX ATACADO DE PAPELARIA LTDA** Inscrita no CNPJ n°20.992.564/0001-65 Data: 25.03.2021.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Débora da Veiga Fredericheski
Código Identificador:22CAC97E

ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 075/2021-MUNICÍPIO DE ALEGRIA-RS

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 075/2021 - CONTRATANTE: Município de Alegria –RS. **OBJETO** –O presente contrato tem por objeto o fornecimento de materiais de expediente para as Secretarias Municipais de Administração, Assistência Social e Habitação, Agricultura e Meio Ambiente, Saúde, Fazenda, Planejamento e Obras, Viação e Trânsito do município de Alegria- RS. Pregão Presencial n° 012/2021. Vigência: O termo inicial do contrato será o de sua assinatura até o término das quantidades licitadas e ou 31.12.2021. O CONTRATANTE pagará á CONTRATADA pelo fornecimento de que trata o presente contrato, a importância total de R$ 1.148,00 (um mil cento e quarenta e oito reais). **CONTRATADA: PASCHOAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA-EPP** Inscrita no CNPJ n°37.076.968/0001-01 Data: 25.03.2021.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Débora da Veiga Fredericheski
Código Identificador:76F87DD7

ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 076/2021-MUNICÍPIO DE ALEGRIA-RS

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 076/2021 - CONTRATANTE: Município de Alegria –RS. **OBJETO** –O presente contrato tem por objeto o fornecimento de materiais de expediente para as Secretarias Municipais de Administração, Assistência Social e Habitação, Agricultura e Meio Ambiente, Saúde, Fazenda, Planejamento e Obras, Viação e Trânsito do município de Alegria- RS. Pregão Presencial n° 012/2021. Vigência: O termo inicial do contrato será o de sua assinatura até o término das quantidades licitadas e ou 31.12.2021. O CONTRATANTE pagará á CONTRATADA pelo fornecimento de que trata o presente contrato, a importância total de R$ 1.220,50 (um mil duzentos e vinte reais com cinquenta centavos). **CONTRATADA: T. DOS SANTOS MORAIS LTDA** Inscrita no CNPJ n°35.449.721/0001-68 Data: 25.03.2021.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Débora da Veiga Fredericheski
Código Identificador:9B6CDC31

ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 077/2021-MUNICÍPIO DE ALEGRIA-RS

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 077/2021 - CONTRATANTE: Município de Alegria –RS. **OBJETO** –O presente contrato tem por objeto o fornecimento de materiais de expediente para as Secretarias Municipais de Administração, Assistência Social e Habitação, Agricultura e Meio Ambiente, Saúde, Fazenda, Planejamento e Obras, Viação e Trânsito do município de Alegria- RS. Pregão Presencial n° 012/2021. Vigência: O termo inicial do contrato será o de sua assinatura até o término das quantidades licitadas e ou 31.12.2021. O CONTRATANTE pagará á CONTRATADA pelo fornecimento de que trata o presente contrato, a importância total de R$ 1.750,80 (um mil setecentos e cinquenta reais com oitenta centavos).**CONTRATADA: ASTOR STAUDT COMÉRCIO DE PRODUTOS EDUCATIVOS EIRELLI** Inscrita no CNPJ n°91.824.383/0001-78 Data: 25.03.2021.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Débora da Veiga Fredericheski
Código Identificador:A2FE43F0

ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 078/2021-MUNICÍPIO DE ALEGRIA-RS

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 078/2021 - CONTRATANTE: Município de Alegria –RS. **OBJETO** –O presente contrato tem por objeto o fornecimento de materiais de expediente para as Secretarias Municipais de Administração, Assistência Social e Habitação, Agricultura e Meio Ambiente, Saúde, Fazenda, Planejamento e Obras, Viação e Trânsito do município de Alegria- RS. Pregão Presencial n° 012/2021. Vigência: O termo inicial do contrato será o de sua assinatura até o término das quantidades licitadas e ou 31.12.2021. O CONTRATANTE pagará á CONTRATADA pelo fornecimento de que trata o presente contrato, a importância total de R$ 563,58 (quinhentos e sessenta e três reais e cinquenta e oito centavos). **CONTRATADA: MILRAU COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA** Inscrita no CNPJ n°02.459.406/0001-62 Data: 25.03.2021.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Débora da Veiga Fredericheski
Código Identificador:99786DE8

ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 079/2021-MUNICÍPIO DE ALEGRIA-RS

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 079/2021 - CONTRATANTE: Município de Alegria –RS. **OBJETO** –O presente contrato tem por objeto o fornecimento de materiais de expediente para as Secretarias Municipais de Administração, Assistência Social e Habitação, Agricultura e Meio Ambiente, Saúde, Fazenda, Planejamento e Obras, Viação e Trânsito do município de Alegria- RS. Pregão Presencial n° 012/2021. Vigência: O termo inicial do contrato será o de sua assinatura até o término das quantidades licitadas e ou 31.12.2021. O CONTRATANTE pagará á CONTRATADA pelo fornecimento de que trata o presente contrato, a importância total de R$ 5.590,00 (cinco mil quinhentos e noventa reais). **CONTRATADA: LUIZ CESAR THOMAS ME** Inscrita no CNPJ n°26.184.320/0001-32 Data: 25.03.2021.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Débora da Veiga Fredericheski
Código Identificador:7C520B50

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ADITIVO Nº 07 - CONTRATO Nº 02/2021

Contratante: Município de Almirante Tamandaré do Sul/RS. **Contratada:** Auto Posto Segredo LTDA, CNPJ nº 88.458.047/0001-44. **Objeto:** Reajuste de preços do combustível "gasolina comum" junto ao distribuidor Shell-Raizen, e considerando o percentual de 3,90%, conforme comprovado pelas notas fiscais nº 000098116 de 04/03/2021 e nº. 000098630 de 23/03/2021, e considerando o parecer

oriundo do Departamento Jurídico Municipal, é celebrado o presente ADITIVO Nº 07, pelo qual fica estabelecido que o preço do combustível "Gasolina Comum" e constante no Aditivo 06 do contrato 02/2021, que era de R$5,23 (cinco reais e vinte e três centavos) por litro, passará a ser praticado o preço de R$5,43 (cinco reais e quarenta e três centavos) o litro. **Valor:** R$6.468,38 (seis mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e trinta e oito centavos), conforme Processo Administrativo nº 114.01.02.08/2020, Pregão Presencial nº 20/2020. **Prazo:** 23/03/2021 a 31/12/2021.

Almirante Tamandaré do Sul, 25 de março de 2021.

ADIR GIACOMINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luísa Schneider
Código Identificador:85680AC6

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 19/2021

Contratante: Município de Almirante Tamandaré do Sul/RS. **Contratada:** ADDESIGN AGÊNCIA DIGITAL LTDA – ME, CNPJ nº 07.932.410/0001-10. **Objeto:** Locação de software, para uso exclusivo na Internet, para publicação de informações e conteúdos por meio do *site* institucional do município. **Pagamento:** Valor global de R$9.108,00 (nove mil e cento e oito reais), conforme Processo Administrativo nº 034.07.02/2021, Dispensa nº 16/2021. **Prazo:** O termo inicial do contrato será o de sua assinatura e o final ocorrerá no prazo de 12 (doze) meses.

Almirante Tamandaré do Sul, 24 de março de 2021.

ADIR GIACOMINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luísa Schneider
Código Identificador:1242DF78

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE DISPENSA Nº 15/2021

O Prefeito Municipal de Almirante Tamandaré do Sul, acolhendo parecer exarado no processo nº 033.07.05/2021, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no artigo 24, II, da Lei 8.666/93, e ratifica a contratação, nos termos do artigo 26 do mesmo Diploma Legal, da empresa SAUTHIER & ALIEVI LTDA, CNPJ nº 06.897.500/0001-54, no valor global de R$5.670,00 (cinco mil, seiscentos e setenta reais). Almirante Tamandaré do Sul, 24 de março de 2021.

ADIR GIACOMINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo da Silva Ely
Código Identificador:6E4ED3B1

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE DISPENSA Nº 16/2021

O Prefeito Municipal de Almirante Tamandaré do Sul, acolhendo parecer exarado no processo nº 034.07.02/2021, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no artigo 24, II, da Lei 8.666/93, e ratifica a contratação, nos termos do artigo 26 do mesmo Diploma Legal, da empresa ADDESIGN AGENCIA DIGITAL LTDA, CNPJ nº 07.932.410/0001-10, no valor global de R$9.108,00 (nove mil, cento e oito reais).

Almirante Tamandaré do Sul, 24 de março de 2021.

ADIR GIACOMINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo da Silva Ely
Código Identificador:7B149F89

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2021

O Município de Almirante Tamandaré do Sul torna pública a abertura de licitação, na modalidade **PREGÃO Nº 06/2021 – PRESENCIAL** – tipo menor preço por item, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria, consultoria, treinamento e gestão na área da saúde, onde a entrega dos envelopes de proposta financeira, documentação, credenciamento e a sessão de lances serão no **dia 13/04/2021, às 08h30min,** na sala de reuniões da Prefeitura Municipal**.** Edital no site: www.almirantetamandaredosul.rs.gov.br. Dúvidas/informações podem ser enviadas para licitacaoats@hotmail.com ou pelo fone (54) 3615-1143.

Almirante Tamandaré do Sul, 26 de março de 2021.

ADIR GIACOMINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo da Silva Ely
Código Identificador:2ED12554

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2021

O Município de Almirante Tamandaré do Sul torna pública a abertura de licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2021** – tipo menor preço global, para a contratação de Leiloeiro Oficial a fim de promover a venda de bens móveis inservíveis**.** A abertura dos envelopes 01 (documentação) e 02 (proposta financeira) será no dia **20.04.2021 às 08h30min**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal. O edital encontra-se disponível no site almirantetamandaredosul.rs.gov.br, dúvidas/informações podem ser enviadas para licitacao@tamandaredosul.com.br ou pelo telefone (54) 3615-1143.

Almirante Tamandaré do Sul, 26 de março de 2021.

ADIR GIACOMINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo da Silva Ely
Código Identificador:1B3132BA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 665/2021

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo nº 5242/2021 da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

Resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, como fiscais de contrato Ata de Registro de Preço, referente ao objeto: Pregão Eletrônico nº 009/2020- Aquisição de Protetores Solares e Labial, Pregão Eletrônico nº 007/2020- Aquisição de Móveis de escritório e Pregão Eletrônico nº 026/2020- Aquisição de Materiais da Área da Saúde

Fiscal Titular: Vitor Ugo Joaquim Loeblein – Matrícula nº 2020110084
Fiscal Suplente: Joseane Barbosa Martins da Silva – Matrícula nº 2010104816.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 10 dias do mês de março de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Juliana Vieira Velasques
Código Identificador:879566E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 663/2021

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo nº 5419/2021 da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana;

Resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, como fiscais de contrato de Dispensa de Licitação nº 47/2019, referente ao objeto: Locação de Imóvel.

Fiscal Titular: Rosa Maria Severo de Sousa – Matrícula nº 2020109956
Fiscal Suplente: Elias Alves Motta – Matrícula nº 2010104566

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 10 dias do mês de março de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Juliana Vieira Velasques
Código Identificador:2DF9E494

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 715/2021

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Conceder, conforme o que estabelece o Artigo 2º, § 5º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o disposto no Artigo 87 da Lei Municipal n.º 3.250, de 10 de dezembro de 2018, **Abono de Permanência** à servidora **Andréa Castro Rollsing,** código **1518**, cargo **Professora**, servidora deste Município desde 22 de abril de 1992, contando com **50 (cinquenta) anos de idade** e **9.547 (nove mil, quinhentos e quarenta e sete) dias, ou seja, 26 anos, 01 mês e 27 dias** de efetivo tempo de serviço computável para a aposentadoria. **A contar de 03 de março de 2021.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 15 dias do mês de março de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal de Alvorada

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Andressa Silva Guterres
Código Identificador:9A1C9A1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 716/2021

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Conceder, conforme o que estabelece o Artigo 2º, § 5º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o disposto no Artigo 87 da Lei Municipal n.º 3.250, de 10 de dezembro de 2018, **Abono de Permanência** à servidora **Maria Cristina Macarti Lucena Ventura,** código **859**, cargo **Professora**, servidora deste Município desde 16 de março de 1987, contando com **54 (cinquenta e quatro) anos de idade** e **12.651 (doze mil, seiscentos e cinquenta e um) dias, ou seja, 34 anos, 08 meses e 01 dia** de efetivo tempo de serviço computável para a aposentadoria. **A contar de 08 de março de 2021.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 15 dias do mês de março de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal de Alvorada

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Andressa Silva Guterres
Código Identificador:659D7116

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 555/2021

PORTARIA MUNICIPAL Nº 555/2021
O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do Relatório Final do Processo Sindicante nº 21379/2020;
RESOLVE:
1. Encerrar o Processo Sindicante nº 21379/2020;

2. Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em desfavor dos servidores Liberto Mentz e José de Jesus Vargas Rodrigues, a fim de apurar condutas e/ou responsabilizações;

3. Instaurar Processo Administrativo Especial em desfavor da empresa Urban Serviços e Transportes Ltda., para apurar a conduta referente a prestação do serviço sem o aditivo no contrato, bem como possível descumprimento às Cláusulas do Contrato nº 053/2019;

4. Remeter os autos à Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração para as anotações necessárias e posterior arquivamento.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 26 de fevereiro de 2021.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Cristiane Pereira Peres
Código Identificador:AF731261

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA MUNICIPAL Nº 225/2021

EXTRATO DA PORTARIA Nº 225/2021

OBJETO: **Instaurar** PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL, para apurar a situação apontada no item 7.1.2 do Relatório de Auditoria do Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado, no Processo de Contas de Gestão nº1701-0200/14-7 do exercício de 2014 , com a eventual busca da reparação de dano junto à empresa contratada, **designando** as servidoras, FABIANA SUELI FRELICH ALVES - matrícula 2005.102683, AMANDA FOFONCA LOPES – matrícula 2014.107408 e MARIANGELA MARTINELLI – matrícula 2007.103508, conforme prevê o Artigo 30 da Lei Municipal nº 3293/2019, sob a presidência da primeira.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal nº 3293/2019.

DATA: 22 de janeiro de 2021.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Cristiane Pereira Peres
Código Identificador:65A4D4C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 752/2021

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o processo nº 6876/2021 da Secretaria Municipal de Administração/Compras, Licitações e Contratos;

Resolve:

Conceder ao servidor Leandro Antônio da Silva Faller, Auxiliar Administrativo, Matrícula Funcional nº 2010104882, Gratificação de Assessoramento ao Gabinete da Secretaria Municipal de Administração, conforme art. 60 da Lei Municipal nº 3390/2019, a contar de 15 de março de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 18 dias do mês de março de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Juliana Vieira Velasques
Código Identificador:629BCD92

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 664/2021

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo nº 6497/2021 da Secretaria Municipal de Obras e Viação / Compras;

Resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, como fiscais de contrato da Ata de Registro de Preços nº 001/2021, Pregão Eletrônico nº 046/2020 da Empresa JGD Engenharia LTDA, CNPJ nº 04860076/0001-59, referente ao objeto: Massa Asfáltica.
Fiscal Titular: Rogério Furtado de Negreiros – Matrícula nº 2000101158
Fiscal Suplente: Fabiano Santos Guimarães – Matrícula nº 2013106690

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 10 dias do mês de março de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Juliana Vieira Velasques
Código Identificador:70A65DD2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 145/2019-E

Processo Administrativo Nº 26682/2019 e Tomada de Preços Nº 017/2019.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
DA EXECUÇÃO DA OBRA
1.1. Pelo presente Termo Aditivo prorroga-se o prazo de execução da obra por mais 90 (noventa) dias, do dia 21 de março de 2021 a 19 de junho de 2021, conforme Cláusula Sexta, itens 6.2 e 6.2.1 do contrato e solicitação da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, através dos Processos Nº 6950/2021 e Nº 7356/2021.

CONTRATADA: CSM Construtora Silveira Martins Ltda.

Alvorada, 16 de março de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bárbara Sabrina de Souza Cattani
Código Identificador:9CC550CA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°359/2021

23/03/2021-Portaria nº359/2021-NOMEAR NITHIELEN DA SILVA LIMA, matricula 4039 no Cargo em Comissão - CC:3 de Assessor Administrativo, percebendo a quantia de R$1.077,58, lotando-o(a) na Secretaria Municipal da Fazenda, na forma da Lei 2138/02 e 3427/2011, a contar de 24 de março de 2021.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:7D7A7B65

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2021
VINCULADO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2021

Contrato Nº..: 020/2021
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
Contratado...: JOSE ANTONIO BIASI DA SILVA
Valor.....: 900,00 (novecentos reais)
Vigência.....: Início: 24/03/2021 Término: 24/04/2021
Licitação.....: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Nº.: 11/2021
Recursos.....: Dotação: 2.045.3.3.90.30.00.00.00.00 (944)

Objeto.....: COMPRA DE MATERIAL EM CARÁTER EMERGENCIAL DOS ITENS PRIMORDIAIS PARA INÍCIO DE OPERAÇÃO DA CAMPANHA DE VACINAÇÃO COVID-19.

Arroio dos Ratos, 25 de março de 2021.

JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jenifer Rodrigues Glosqui
Código Identificador:BF01F658

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2021
VINCULADO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2021

Contrato Nº..: 021/2021
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
Contratado...: ACHAKI COMERCIO DE UTILIDADES EIRELI
Valor.....: 449,95 (quatrocentos e quarenta e nove reais e noventa e cinco centavos)
Vigência.....: Início: 24/03/2021 Término: 24/04/2021
Licitação.....: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Nº.: 11/2021
Recursos.....: Dotação: 2.045.3.3.90.30.00.00.00.00 (944)
Objeto.....: COMPRA DE MATERIAL EM CARÁTER EMERGENCIAL DOS ITENS PRIMORDIAIS PARA INÍCIO DE OPERAÇÃO DA CAMPANHA DE VACINAÇÃO COVID-19.

Arroio dos Ratos, 25 de março de 2021.

J***OSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO***
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jenifer Rodrigues Glosqui
Código Identificador:573A2F6A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2021
VINCULADO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2021

Contrato Nº..: 022/2021
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
Contratado...: ELMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Valor.....: 229,50 (duzentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos)
Vigência.....: Início: 24/03/2021 Término: 24/04/2021
Licitação.....: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Nº.: 11/2021
Recursos.....: Dotação: 2.045.3.3.90.30.00.00.00.00 (944)
Objeto.....: COMPRA DE MATERIAL EM CARÁTER EMERGENCIAL DOS ITENS PRIMORDIAIS PARA INÍCIO DE OPERAÇÃO DA CAMPANHA DE VACINAÇÃO COVID-19.

Arroio dos Ratos, 25 de março de 2021.

JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jenifer Rodrigues Glosqui
Código Identificador:AA437508

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2021
VINCULADO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2021

Contrato Nº..: 023/2021
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
Contratado...: MEDSANTA COMECIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS LTDA
Valor.....: 6.766,25 (seis mil, setecentos e sessenta e seis reais e vinte e cinco centavos)
Vigência.....: Início: 24/03/2021 Término: 24/04/2021
Licitação.....: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Nº.: 11/2021
Recursos.....: Dotação: 2.045.3.3.90.30.00.00.00.00 (944)
Objeto.....: COMPRA DE MATERIAL EM CARÁTER EMERGENCIAL DOS ITENS PRIMORDIAIS PARA INÍCIO DE OPERAÇÃO DA CAMPANHA DE VACINAÇÃO COVID-19.

Arroio dos Ratos, 25 de março de 2021.

JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jenifer Rodrigues Glosqui
Código Identificador:AFB4C81F

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2021
VINCULADO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2021

Contrato Nº..: 024/2021
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
Contratado...: NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS
Valor.....: 3.999,74 (três mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta e quatro centavos)
Vigência.....: Início: 24/03/2021 Término: 24/04/2021
Licitação.....: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Nº.: 12/2021
Recursos.....: Dotação: 2.045.3.3.90.30.00.00.00.00 (469)
Objeto.....: COMPRA DE MATERIAL DE ENFERMAGEM

Arroio dos Ratos, 25 de março de 2021.

JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jenifer Rodrigues Glosqui
Código Identificador:2DC8BFF7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO EXECUTIVO Nº 4218/2021

DECRETO EXECUTIVO N° 4218 DE 25 DE MARÇO DE 2021

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 1.000,00

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA – RS, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 7º da Lei Municipal nº 3131/20 de 08 de Dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente o seguinte crédito suplementar:

ORGÃO: 07 – SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV. PUBLICOS
UNIDADE ORÇ: 01 – SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PUBLICOS
ATIVIDADE: 2.020 – Manutenção da Malha Viária

3.3.90.40.00 – 9314 – Serv. de Tecnologia da Inf. e Comunicação PJ.....R$ 1.000,00
Fonte de Recursos: 001 – Recursos Livres

Art. 2º Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, o superávit financeiro auferido no exercício anterior, no valor de R$ 1.000,00, da Fonte de Recursos: 01 – Recursos Livres

Art. 3º Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM 25 DE MARÇO DE 2021.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 25 DE MARÇO DE 2021

CLOVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Carla Natacha Severo
Código Identificador:A44EC55E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO PRELIMINAR PROCESSO SELETIVO Nº 07/2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº07/2021
PROFESSOR (A) DE INGLÊS
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, Estado do Rio Grande Do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna pública a listagem das inscrições do **Processo Seletivo Simplificado Nº 07/2021.** Fica aberto o prazo de 01 (um) dia útil – 26 de março de 2021, para eventual interposição de recurso relativo às inscrições. Os recursos deverão ser entregues na Prefeitura Municipal na Rua da Republica, nº. 96, na cidade de Augusto Pestana/RS, CEP: 98740-000, para a Comissão Executiva do Processo Seletivo Simplificado. Segue abaixo a lista das inscrições:

PROFESSOR (A) DE INGLÊS

MAIQUEL ALEXANDRE KRUG - 20 PONTOS

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 24 DE MARÇO DE 2021.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 24 DE MARÇO DE 2021.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Carla Natacha Severo
Código Identificador:19C2906E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DAS INSCRIÇÕES - PROFESSOR DE PORTUGUÊS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº08/2021
PROFESSOR (A) DE PORTUGUÊS
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, Estado do Rio Grande Do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna pública a listagem das inscrições do **Processo Seletivo Simplificado Nº 08/2021.** Fica aberto o prazo de 01 (um) dia útil – 26 de março de 2021, para eventual interposição de recurso relativo às inscrições. Os recursos deverão ser entregues na Prefeitura Municipal na Rua da Republica, nº. 96, na cidade de Augusto Pestana/RS, CEP: 98740-000, para a Comissão Executiva do Processo Seletivo Simplificado. Segue abaixo a lista das inscrições:

PROFESSOR (A) DE PORTUGUÊS

ELIANE HOLZLECHNER TAUBE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 25 DE MARÇO DE 2021.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 25 DE MARÇO DE 2021.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Carla Natacha Severo
Código Identificador:50C93C2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-
PROCURADORIA JURIDICA
ADITIVO

SEXTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 38 /2017

Pelo presente instrumento o **MUNICÍPIO DE AUGUSTO PESTANA-RS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n° 87.613.246/0001-17, com sede na Rua de República, n.º 96, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **DARCI SALLET**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob n° 226.845.650-15, portador da Carteira de Identidade n° 7026777925, residente e domiciliado à Rua Celeste Burtet, n.º 98, Centro, no município de Augusto Pestana/RS, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa **DE ALMEIDA E MENSCH - PROVEDOR DE INTERNET LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 10.415.167/0001-77, estabelecida na Rua Edmar Kruel, 339, na cidade de Jóia, neste ato representado por César Francisco de Almeida, comerciante, inscrito no CPF sob nº 941.559.090-49, para efeitos do presente, denominada simplesmente CONTRATADA, tendo em vista a Adjudicação da licitação para **contratação de empresa para prestação de serviços de acesso à Internet, com fornecimento e suporte técnico de link de interligação via fibra ótica e via rádio das secretarias, escolas e demais prédios utilizados pelo município de Augusto Pestana**, de conformidade com o Pregão nº 06/2017, Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, por este instrumento e na melhor forma de direito, firmam o presente aditivo pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 38/2017, nos termos de sua Cláusula Vigésima, de 01/04/2021 até o dia 01/04/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA: A correção pelo IGPM, conforme previsão contida no item 12 do Edital Pregão nº 06/2017, ocorrerá quando da implementação dos 12 meses da execução do contrato, por mero apostilamento.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas do contrato original.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Augusto Pestana/RS, 25 de março de 2020.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal
Contratante

De Almeida e Mensch - Provedor de Internet LTDA
CNPJ: 10.415.167/0001-77
CÉSAR FRANCISCO DE ALMEIDA
CPF Sob nº 941.559.090-49

TESTEMUNHAS:

01)_____

02)_____

Publicado por:
Patricia Talita Steirnagel Wunder
Código Identificador:C3D4457E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 206, DE 25 DE MARÇO DE 2021.

Nomeia Comissão de Seleção Pública para o cargo temporário de Agente Comunitário de Saúde Microárea 03.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que o uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 3.489, de 17 de março de 2021 e de acordo com o Art. 8º, do Edital n° 08, de 18 de março de 2021, resolve:

Art. 1° Nomear as pessoas abaixo relacionadas para comporem a Comissão de Seleção Pública dos candidatos aptos para exercer o cargo temporário de Agente Comunitário de Saúde Microárea 03, sendo:

a) Representantes da Secretaria Municipal de Saúde
- Ana Francieli Alves da Luz
b) Representante da Secretaria Municipal da Administração
- Aline Duarte Luciano
c) Representante do Conselho Municipal de Saúde
- Maria Dionéia Pula da Rosa

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, Em 25 de março de 2021.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Data Supra.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:D23D055D

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 10, DE 25 DE MARÇO DE 2021.

Lista de classificação dos candidatos aptos ao cargo temporário de Agente Comunitário de Saúde Microárea 03.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO**,** os candidatos aptos ao cargo temporário de Agente Comunitário de Saúde – Microáreas 03 de acordo com o Edital n.º 08, de 18 de março de 2021 – Seleção Pública de Agente Comunitário de Saúde microárea 03, para Contrato Administrativo Temporário de caráter emergencial e Lei n° 3.489, de 17 de março de 2021.

Art. 1° Considerando os candidatos inscritos e aptos para o cargo temporário de Agente Comunitário de Saúde Microárea 03, segue abaixo lista de classificação:

CARGO	CANDIDATO (A)	CLASSIFICAÇÃO
Agente Comunitário de Saúde-micro área 03	Fabíola Vanessa Diersmann da Silveira	1°

Art. 2° Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO,
em 25 de março de 2021.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.
Data Supra.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:EA106406

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 207, DE 25 DE MARÇO DE 2021.

Exonera, de oficio, servidora municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2.616, de 21 de dezembro 2006, resolve:

Art. 1º Exonerar, de oficio, a servidora Aline Duarte Luciano**,** matricula 87.896.21-05, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Seção do Departamento de Pessoal, com carga horária de 40 horas semanais, a contar de 31 de março de 2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 25 de março de 2021.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.
Data Supra.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:4F7C103A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 208, DE 25 DE MARÇO DE 2021.

Exonera, de ofício, servidor municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 2616/2006, resolve:

Art. 1º Exonerar, de ofício, o servidor Diones Antoniazzi Jacobi**,** matricula 87.879.20-05, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Departamento de Licitações e Contratos, com carga horária de 40 horas semanais, a contar de 31 de março de 2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO,
em 25 de março de 2021.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.
Data Supra.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:CC4F6C73

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GUARITA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 13/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Barra do Guarita, torna público que, de acordo com as disposições da Lei nº 10.520/02, Decreto Executivo nº 3.986/07 e, subsidiariamente, Lei nº 8.666/93, realizará a licitação a seguir caracterizada:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA CONTÁBIL

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SESSÃO DE PREGÃO: 09/04/2021

HORÁRIO: 14:00

Informações complementares e o Edital completo poderão ser obtidos pelos interessados no Setor de Licitações do Município de Barra do Guarita, na Rua Sobradinho, 09, de Segunda à Sexta-feira no horário das 7:30 às 11:30 e 13:00 às 17:00, pelo telefone (55) 3616-1010 ramal 24, ou ainda pelo site www.barradoguarita.rs.gov.br.

Barra do Guarita, RS, 24 de março de 2021.

RODRIGO LOCATELLI TISOTT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaque Selis Bettio
Código Identificador:95DF7B20

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Barra Funda – RS, através de seu Prefeito Municipal Marcos André Piaia, torna público Licitações na Modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL N° 007/2021 – Registro de Preços. Objeto: Registro de Preço para a futura e eventual aquisição fracionada de Cestas Básicas contendo produtos de higiene, limpeza e alimentação, para distribuição às famílias de Barra Funda afetadas pela pandemia mundial causada pelo COVID 19, com base no Decreto Municipal nº 1373/2020 e Lei nº 1379/2020, de 06 de fevereiro de 2020**. **Abertura: 08 de abril de 2021**, às **09h00h.** Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Barra Funda. A cópia dos editais está disponível no site www.barrafunda.rs.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal, sita na Av. 24 de Março 735, Barra Funda – RS, CEP: 99585-000 – Telefone: (54)3369.1202.

Barra Funda, 26 de março de 2021.

MARCOS ANDRÉ PIAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julie Tomazi
Código Identificador:19A3FCA6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.379, DE 24 DE MARÇO DE 2021.

LEI Nº 1.379, DE 24 DE MARÇO DE 2021.

Autoriza o Município de Barros Cassal/RS a contratar temporariamente e de forma emergencial, pelo prazo de 06 (seis) meses, prorrogável por igual período 01 (um) Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 1º - Autoriza o Município de Barros Cassal/RS a realizar a contratação temporária e emergencial de 01 (um) Auxiliar de Serviços Gerais, para atuarem de acordo com a necessidade da administração pública, para atender necessidade de excepcional interesse público.

Art. 2º - Os profissionais contratados receberão remunerações mensais iguais às previstas para os respectivos cargos de provimento de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 700, de 27 de outubro de 2010.

Art. 3º - As contratações de que tratam o Artigo 1º desta Lei serão pelo prazo de seis (06) meses, prorrogável por até igual período, de acordo com o Artigo nº 194 da Lei Municipal nº 699, de 27 de outubro de 2010.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por contas de dotações orçamentárias próprias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barros Casal, RS, 24 de março de 2021.

ADAO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edviges Stein Bagatini
Código Identificador:25A86477

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.380, DE 24 DE MARÇO DE 2021.

LEI Nº 1.380, DE 24 DE MARÇO DE 2021.

Autoriza o Município de Barros Cassal/RS a contratar temporariamente e de forma emergencial, pelo prazo de 06 (seis) meses, prorrogável por igual período 04 (quatro) Motoristas.

Art. 1º - Autoriza o Município de Barros Cassal/RS a realizar a contratação temporária e emergencial de 04 (quatro) motoristas, para atuarem de acordo com a necessidade da administração pública, para atender necessidade de excepcional interesse público.

Art. 2º - Os profissionais contratados receberão remunerações mensais iguais às previstas para os respectivos cargos de provimento de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 700, de 27 de outubro de 2010.

Art. 3º - As contratações de que tratam o Artigo 1º desta Lei serão pelo prazo de seis (06) meses, prorrogável por até igual período, de acordo com o Artigo nº 194 da Lei Municipal nº 699, de 27 de outubro de 2010.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por contas de dotações orçamentárias próprias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barros Casal, RS, 24 de março de 2021.

ADAO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edviges Stein Bagatini
Código Identificador:B04F154F

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.381, DE 24 DE MARÇO DE 2021.

LEI Nº 1.381, DE 24 DE MARÇO DE 2021.

REESTRUTURA O QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO PREVISTO NO ART. 20 DA LEI Nº 700, DE 10 DE OUTUBRO DE 2010 E REVOGA A LEI 1.155, DE 15 DE JUNHO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Autoriza a reestruturar o Quadro de Provimento Efetivo previsto na Lei Municipal nº 700, de 27 de outubro de 2010, alterando o Art. 20 da referida Lei, quanto a remuneração do Cargo de Agente Epidemiológico, que passa vigorar com a seguinte redação:
"*Art. 20º - A estrutura básica do Quadro de Provimento Efetivo dos Servidores Públicos Municipais é constituída com os seguintes números de cargos, denominações, padrão de vencimento e valor financeiro.*

N º de Cargos	Denominação	Padrão	Remuneração
01	Agente Epidemiológico	5	R$ 1.550,00

Art. 2º - As despesas desta Lei correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

06 – Secretaria Municipal da Saúde
0601 – Assistência a Saúde
2030 – Manutenção das atividades e Serviços de Saúde
3.1.90.11.00 – Vencimentos e vantagens fixas
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais

Art. 3º - Fica Revogada a Lei Municipal nº 1.155, de 15 de junho de 2018.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barros Cassal-RS, 24 de março de 2021.

ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edviges Stein Bagatini
Código Identificador:CBBBD20C

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.382, DE 24 DE MARÇO DE 2021.

LEI Nº 1.382, DE 24 DE MARÇO DE 2021.

Autoriza o Município de Barros Cassal/RS a realizar contratação temporária e emergencial de 01 (um) Técnico em Enfermagem.

Art. 1º - Autoriza o Município de Barros Cassal/RS a realizar a contratação temporária de 01 (um) Técnico em Enfermagem para atuarem junto aos ESFs do Município, pelo período de seis meses, podendo ser prorrogado pelo mesmo período, atendendo a necessidade de excepcional interesse Público.

Art. 2º - A contratação de que trata o Art. 1º desta Lei, obedecerá ao disposto nos artigos 192 a 196 da Lei Municipal nº 699 de 27 de outubro de 2010.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Barros Cassal/RS, 24 de Março de 2021.

ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edviges Stein Bagatini
Código Identificador:336666EE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 12, DE 22 DE MARÇO DE 2021.

DECRETO Nº 012, DE 22 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre a cogestão municipal do Distanciamento Social Controlado do Estado do Rio Grande do Sul, instituído pelo Decreto Estadual nº 55.240, de 10 de maio de 2020 e modificado pelo Decreto Estadual nº 55.799, de 21 de março de 2021, e estabelece medidas sanitárias segmentadas protocolo regional da Região Covid e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARROS CASSAL**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e.

CONSIDERANDO a emergência em saúde pública de importância nacional declarada pela Organização Mundial de Saúde, em 30 de janeiro de 2020, em razão do novo coronavírus (COVID–19);

CONSIDERANDO a Lei Nacional nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019;

CONSIDERANDO a Portaria nº 188, de 4 de fevereiro de 2020, que "Declara Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (2019–nCoV)";

CONSIDERANDO que o Decreto Estadual nº 55.240, de 10 de maio de 2020, instituiu o Sistema de Distanciamento Controlado para fins de prevenção e de enfrentamento à epidemia causada pelo novo Coronavírus (COVID-19) no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul, reiterando a declaração de estado de calamidade pública em todo o território estadual, realizada por meio do Decreto Estadual nº 55.799, de 21 de março de 2021;

CONSIDERANDO que Decreto Estadual nº 55.799, de 21 de março de 2021, instituiu medidas sanitárias extraordinárias para o Distanciamento Social Controlado, inclusive para fins de aplicação do sistema de cogestão da sistemática de enfrentamento e contenção da infecção humana por COVID-19, no território do Rio Grande do Sul;

CONSIDERANDO que a necessidade de adequações nas medidas sanitárias segmentadas de enfrentamento à pandemia de COVID-19, tanto para continuidade das ações de prevenção, controle e contenção da propagação do vírus, quanto para manter condições básicas de subsistência econômica local;

CONSIDERANDO a competência legislativa supletiva do Município, nos termos dos incisos I e II do art. 30 da Constituição República, reconhecida pelo Supremo Tribunal Federal em sede de medida cautelar concedida liminarmente na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 6.341-DF;

CONSIDERANDO a elaboração do Plano Estruturado Regional de Enfrenamento à Pandemia, sua aprovação pelo conjunto dos gestores e a necesidade de aplicação do referido protocolo, bem como do ajuste a ser feito em vista do decreto 55.799/21;

CONSIDERANDO que os termos do Plano Estruturado serão aplicados em todos os Municípios pertencentes à região Covid, mediante a edição de decretos locais adotando os termos técnicos devidamente aprovados

CONSIDERANDO as conclusões dos estudos técnicos realizados pelo Comitê Científico denominado de Observatório Regional de Saúde, instituído pela Associação dos Municípios do Planalto – AMPLA, nos termos da ata de Assembleia Geral Ordinária, baseadas em evidências científicas e informações estratégicas em saúde, nos termos do Plano Estruturado de Prevenção e Enfrentamento à Epidemia do novo Coronavírus;

CONSIDERANDO que as medidas sanitárias de enfrentamento à pandemia de COVID-19 devem atender ao disposto no § 1º do art. 3º da Lei Federal nº13.979, de 6 de fevereiro de 2020;

DECRETA

Art. 1º Ficam estabelecidos os protocolos que definem medidas sanitárias segmentadas para o funcionamento de atividades públicas e privadas, na forma do Anexo I, que contém o Plano Estruturado de Prevenção e Enfrentamento à Epidemia do novo Coronavírus.

Art. 2º As medidas sanitárias segmentadas e obrigatórias locais abrangem integralmente os protocolos da bandeira vermelha fixados no Anexo I deste Decreto, no período compreendido entre a zero hora de 22 de março de 2021 às vinte e quatro horas do dia 04 de abril de 2021.

Art. 3º Os protocolos específicos do Município são regramentos e critérios resultantes do acompanhamento de dados gerados pelo Governo do Estado, pelo Observatório Regional de Saúde e pela Secretaria Municipal de Saúde, que abrangem:

I - níveis de disseminação da doença;
II - a capacidade do sistema de saúde da região;
III - a testagem/monitoramento da evolução da epidemia;
IV - o número de internações por COVID-19; e
V - o número de óbitos.

Art. 4º Poderá ser adotado protocolo mais restritivo, seja o do Município ou do Estado, sempre que os índices e dados científicos, especialmente relacionados aos critérios estabelecidos no art. 3º deste Decreto, demonstrarem que a evolução da epidemia de COVID-19 vem se agravando, com a piora dos índices e informações epidemiológicas de forma a não ter suporte de saúde adequado para o tratamento de todos os pacientes necessitados.

Art. 4º Além das medidas sanitárias segmentadas previstas no Art. 2º deste Decreto, deverão ser obedecidas, cumulativamente, as previsões contidas no Art. 2º do Decreto Estadual nº 55.799, de 21 de março de 2021.

Art. 5º Fica revogado os Decretos Municipais anteriores que tratavam da cogestão ou da suspenção da mesma.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do prefeito do município de Barros Cassal em 22 de março de 2021.

ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO
Prefeito Municipal

ANEXO I

PLANO ESTRUTURADO DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO À EPIDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS

Publicado por:
Edviges Stein Bagatini
Código Identificador:4EABBE0A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 14, DE 25 DE MARÇO DE 2021.

DECRETO N° 14 DE 25 DE MARÇO DE 2021.

Decreta Luto Oficial em virtude do falecimento dos Pais do Ex-prefeito Ivo Francisco Fachi.

O Prefeito Municipal de Barros Cassal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Luto Oficial no município de Barros Cassal, em virtude do falecimento do Senhor Vitório Elias Fachi e Etelvina Lopes Fachi, pais do Ex-Prefeito Ivo Francisco Fachi.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Município de Barros Cassal-RS, 25 de março de 2021.

ADAO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edviges Stein Bagatini
Código Identificador:1F257011

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 38, DE 25 DE MARÇO DE 2021.

PORTARIA Nº 38 DE 25 DE MARÇO DE 2021

EXONERA VICENTE SALDANHA FERREIRA**,** do cargo em Comissão de Assessor de Secretaria – CC2.

O Prefeito Municipal de Barros Cassal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1° - **EXONERAR** a contar de 23 de março de 2021, **VICENTE SALDANHA FERREIRA,** do Cargo em Comissão de **ASSESSOR DE SECRETARIA – CC2** do Quadro Permanente de Cargos em Comissão, art. 21 da Lei Municipal n° 700/2010**.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barros Cassal, 25 de março de 2021.

ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edviges Stein Bagatini
Código Identificador:0536A05A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 39, DE 25 DE MARÇO DE 2021.

PORTARIA Nº 39 DE 25 DE MARÇO DE 2021

EXONERA o Sr. TOMAZ ANTONIO DOS SANTOS do cargo em Comissão de Secretário Municipal de Administração.

O Prefeito Municipal de Barros Cassal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1° - **EXONERAR** o Sr. **TOMAZ ANTONIO DOS SANTOS** do Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Administração, conforme Lei Municipal 700, de 27 de outubro de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barros Cassal, 25 de março de 2021.

ADAO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edviges Stein Bagatini
Código Identificador:D4434957

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 40, DE 25 DE MARÇO DE 2021.

PORTARIA Nº 40, DE 25 DE MARÇO DE 2021.

EXONERA MARCOS ADENIR DA SILVA, do cargo em Comissão de CHEFE DE OFICINA – CC 4.

O Prefeito Municipal de Barros Cassal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1° - **EXONERAR** a contar de 30 de março de 2021, **MARCOS ADENIR DOS SANTOS,** do Cargo em Comissão de **CHEFE DE OFICINA – CC 4** do Quadro Permanente de Cargos em Comissão, art. 21 da Lei Municipal n° 700/2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barros Cassal, 25 de março de 2021.

ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edviges Stein Bagatini
Código Identificador:58E01E12

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 41, DE 25 DE MARÇO DE 2021.

PORTARIA Nº 41, DE 25 DE MARÇO DE 2021.

EXONERA o Senhor ADILAR FRANCISCO BRANDALIZA, do cargo em Comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO III – CC 4.

O Prefeito Municipal de Barros Cassal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1° - **EXONERAR** a contar de 30 de março, o Senhor **ADILAR FRANCISCO BRANDALIZA,** do Cargo em Comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO III – CC 4** do Quadro Permanente de Cargos em Comissão, art. 21 da Lei Municipal n° 700/2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barros Cassal, 25 de março de 2021.

ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edviges Stein Bagatini
Código Identificador:EFDD7A2E

SECRETARIA DA FAZENDA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 12/2021

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 12/2021
Contratante: Prefeitura Municipal de Barros Cassal
CNPJ: 87.612.735/0001-54
Contratada: CLEDIR BORGES VISSOTO
OBJETO: Contratação de serviços de manutenção do lar transitório de menores.
Valor: R$2.921,12 mensais
Vigência: 01/03/2021 até 01/03/2022

Publicado por:
Edson Moraes Zinn
Código Identificador:4301438E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2021

Contratante: Município de Bom Princípio, CNPJ: 90.873.787/0001-99
Contratada: MODELO PNEUS LTDA, CNPJ: 94.510.682/0001-26. Objeto: Sistema de registro de preços para o fornecimento de pneus para manutenção da frota municipal. Esta ata terá validade de 1 (um) ano, conforme Lei nº 8.666/1993 e Lei nº 10.520/2002, improrrogável. Valor unitário: Item 06: R$ 314,00; Item 11: R$ 3.690,00, Item 12: R$ 6.050,00; Item 13: R$ 3.865,00; Item 22: R$ 1.510,00; Item 27: R$ 1.015,00.

Bom Princípio, 25 de março de 2021

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Farkas
Código Identificador:7A82D03E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2021

Contratante: Município de Bom Princípio, CNPJ: 90.873.787/0001-99
Contratada: ZEUS COMERCIAL EIRELI, CNPJ: 34.840.358/0001-44. Objeto: Sistema de registro de preços para o fornecimento de pneus para manutenção da frota municipal. Esta ata terá validade de 1 (um) ano, conforme Lei nº 8.666/1993 e Lei nº 10.520/2002, improrrogável. Valor unitário: Item 01: R$ 1.550,00; Item 03: R$ 1.980,00; Item 04: R$ 448,00 ; Item 07: R$ 1.440,00; Item 09: R$ 5.650,00; Item 10: R$ 3.080,00; Item 14: R$ 490,00; Item 17: R$ 35,00; Item 19: R$ 2.483,00; Item 20: R$ 670,00.

Bom Princípio, 25 de março de 2021.

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Farkas
Código Identificador:0382673D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2021

Contratante: Município de Bom Princípio, CNPJ: 90.873.787/0001-99 Contratada: LAGB ACESSÓRIOS E PEÇAS LTDA, CNPJ: 02.678.428/0001-13. Objeto: Sistema de registro de preços para o fornecimento de pneus para manutenção da frota municipal. Esta ata terá validade de 1 (um) ano, conforme Lei nº 8.666/1993 e Lei nº 10.520/2002, improrrogável. Valor unitário: Item 15: R$ 95,92; Item 21: R$ 1.695,00; Item 26: R$ 400,00.

Bom Princípio, 25 de março de 2021.

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Farkas
Código Identificador:15465663

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2021

Contratante: Município de Bom Princípio, CNPJ: 90.873.787/0001-99 Contratada: TARGA PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA, CNPJ: 92.118.488/0001-74. Objeto: Sistema de registro de preços para o fornecimento de pneus para manutenção da frota municipal. Esta ata terá validade de 1 (um) ano, conforme Lei nº 8.666/1993 e Lei nº 10.520/2002, improrrogável. Valor unitário: Item 02: R$ 1.700,00; Item 05: R$ 580,00 ; Item 18: R$ 580,00; Item 23: R$ 230,00; Item 24: R$ 275,00; Item 25: R$ 325,0.

Bom Princípio, 25 de março de 2021.

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Farkas
Código Identificador:9A8B64AF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2021

Contratante: Município de Bom Princípio, CNPJ: 90.873.787/0001-99 Contratada: JWS PNEUS LTDA, CNPJ: 10.908.055/0001-58. Objeto: Sistema de registro de preços para o fornecimento de pneus para manutenção da frota municipal. Esta ata terá validade de 1 (um) ano, conforme Lei nº 8.666/1993 e Lei nº 10.520/2002, improrrogável. Valor unitário: Item 08:R$ 3.750,00.

Bom Princípio, 25 de março de 2021.

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Farkas
Código Identificador:476F3016

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2021

Contratante: Município de Bom Princípio, CNPJ: 90.873.787/0001-99 Contratada: BURICÁ COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI, CNPJ: 02.332.508/0001-12. Objeto: Sistema de registro de preços para o fornecimento de pneus para manutenção da frota municipal. Esta ata terá validade de 1 (um) ano, conforme Lei nº 8.666/1993 e Lei nº 10.520/2002, improrrogável. Valor unitário: Item 16: R$ 200,00.

Bom Princípio, 25 de março de 2021.

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Farkas
Código Identificador:7F7C5E5C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 001/2021

ADJUDICAMOS em nome de CONSTRUTORA GIOVANELLA LTDA o item a seguir da Tomada de Preços nº 001/2021 cujo objeto da presente licitação é a contratação de empresa, sob regime de empreitada por preços unitários, com julgamento pelo menor preço global, compreendendo material, mão de obra e equipamentos, para execução de pavimentação asfáltica, incluindo terraplanagem, drenagem, pavimentação e sinalização da Estrada Mambuí, bairro Jardim do Vale, Município de Bom Princípio/RS totalizando 2.100 m² e 300,00 metros lineares. Valor total: Item 1: R$ 461.013,94

Bom Princípio, 05 de março de 2021.

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Farkas
Código Identificador:C708126A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 001/2021

HOMOLOGO em nome de CONSTRUTORA GIOVANELLA LTDA o item a seguir da Tomada de Preços nº 001/2021 cujo objeto da presente licitação é a contratação de empresa, sob regime de empreitada por preços unitários, com julgamento pelo menor preço global, compreendendo material, mão de obra e equipamentos, para execução de pavimentação asfáltica, incluindo terraplanagem, drenagem, pavimentação e sinalização da Estrada Mambuí, bairro Jardim do Vale, Município de Bom Princípio/RS totalizando 2.100 m² e 300,00 metros lineares. Valor total: Item 1: R$ 461.013,94

Bom Princípio, 05 de março de 2021.

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Farkas
Código Identificador:D32BA5CE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 002/2021

ADJUDICAMOS em nome de CONSTRUTORA GIOVANELLA LTDA o item a seguir da Tomada de Preços nº 002/2021 cujo objeto da presente licitação é a contratação de empresa, sob regime de empreitada por preços unitários, com julgamento pelo menor preço global, compreendendo material, mão de obra e equipamentos, para execução de recapeamento asfáltico, incluindo terraplanagem, drenagem, pavimentação e sinalização da Rua José Ary Griebler, Município de Bom Princípio/RS totalizando 796,46 m² e 113,78 metros lineares. Valor total: Item 1: R$ 172.730,73

Bom Princípio, 05 de março de 2021.

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Farkas
Código Identificador:90224667

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 002/2021

HOMOLOGO em nome de CONSTRUTORA GIOVANELLA LTDA o item a seguir da Tomada de Preços nº 002/2021 cujo objeto da presente licitação é a contratação de empresa, sob regime de empreitada por preços unitários, com julgamento pelo menor preço global, compreendendo material, mão de obra e equipamentos, para execução de recapeamento asfáltico, incluindo terraplanagem, drenagem, pavimentação e sinalização da Rua José Ary Griebler, Município de Bom Princípio/RS totalizando 796,46 m² e 113,78 metros lineares. Valor total: Item 1: R$172.730,73.

Bom Princípio, 05 de março de 2021.

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Farkas
Código Identificador:07910ABA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 003/2021

ADJUDJICAMOS em nome de CONSTRUTORA BOM PRINCÍPIO LTDA o item a seguir da Tomada de Preços nº 003/2021 cujo objeto da presente licitação é a contratação de empresa, sob regime de empreitada por preços unitários, com julgamento pelo menor preço global, compreendendo material, mão de obra e equipamentos, para execução de reformas no Centro de Convivências, junto ao Parque Municipal de Bom Princípio/RS, incluindo reforços estruturais, cobertura do telhado, esquadrias, instalações hidrossanitárias, elétricas e de ar-condicionado, revestimentos, pinturas e acabamentos, totalizando 674,40 m². Valor total: Item 1: R$ 212.995,72

Bom Princípio, 08 de março de 2021.

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Farkas
Código Identificador:1857D6A6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 003/2021

HOMOLOGO em nome de CONSTRUTORA BOM PRINCÍPIO LTDA o item a seguir da Tomada de Preços nº 003/2021 cujo objeto da presente licitação é a contratação de empresa, sob regime de empreitada por preços unitários, com julgamento pelo menor preço global, compreendendo material, mão de obra e equipamentos, para execução de reformas no Centro de Convivências, junto ao Parque Municipal de Bom Princípio/RS, incluindo reforços estruturais, cobertura do telhado, esquadrias, instalações hidrossanitárias, elétricas e de ar-condicionado, revestimentos, pinturas e acabamentos, totalizando 674,40 m². Valor total: Item 1: R$ 212.995,72

Bom Princípio, 08 de março de 2021.

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Farkas
Código Identificador:81DB79EA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO N° 027/2021 - PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N° 014/2021

O Município de Braga/RS, torna público aos interessados, que encontra-se aberta a Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 014/2021, tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, tendo como objeto o Registro de Preços, para eventual e futura aquisição de materiais de construção, elétricos e hidráulicos, para suprir a necessidade das seguintes Secretarias Municipais: Secretaria municipal de Agricultura, Secretaria Municipal de Obras Serviços e Viação, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação Cultura e Turismo e Secretaria Municipal de Planejamento, para um período de 6 (seis) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços, conforme especificações presentes no Edital de Licitação. Serão recebidos os envelopes de Habilitação e Proposta no dia 12/04/2021 às 08:00 horas, quando será realizada a sessão pública de abertura dos mesmos. O Edital encontra-se disponível no site: www.braga.rs.gov.br. Maiores informações pelo fone 55 3559 1133/1180 ou pelo e-mail: licitacao@braga.rs.gov.br.

Braga/RS, 26 de março de 2021.

LUIS CARLOS BALESTRIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vitória Coradin Damasceno
Código Identificador:D2B2EB72

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA N° 009/2021

Modalidade: DISPENSA nº 009/2021. **Objeto:** Materiais inerentes à adequação das escolas, tendo em vista a COVID-19. **Contratada:** Leila Maria Staffen ME CNPJ: *04.452.122/0001-70* e Leandro Alves da Silva EIRELI CNPJ: *36553.637/0001-52*. **Valor total:** R$ 5.464,00 (cinco mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais) sendo pagos à Leila Maria Staffen R$ 4.190,00 e à Leandro Alves da Silva R$ 1.274,00. **Prazo de entrega:** em até 05 (cinco) dias úteis após a solicitação.

Braga/RS, 26 de março de 2021.

LUIS CARLOS BALESTRIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vitória Coradin Damasceno
Código Identificador:615EB754

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA N° 010/2021

Modalidade: DISPENSA nº 008/2021. **Objeto:** Contratação de serviços para conserto de micro-ônibus da frota municipal. **Contratada:** Mecânica Neucar LTDA, CNPJ: *10.378.760/0001-90*. **Valor total:** R$ 11.654,00 (onze mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais). **Prazo de entrega:** em até 05 (cinco) dias úteis após a solicitação.

Braga/RS, 26 de março de 2021.

LUIS CARLOS BALESTRIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vitória Coradin Damasceno
Código Identificador:9364CC1B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2021

O Prefeito Municipal de Campo Bom, Sr. Luciano Libório Baptista Orsi, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICA a Dispensa de Licitação nº 039/2021**, nos termos do parecer jurídico proferido nos autos do expediente em epígrafe.

REQUERENTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação
OBJETO: Aquisição de ataúdes devido ao aumento de vítimas fatais de COVID-19.
FORNECEDOR: ELSIDA FOLETTO
VALOR: R$ 20.950,00 (vinte mil e novecentos e cinquenta reais)

Publique-se no prazo legal.

Campo Bom, 24 de março de 2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karin Angélica Staudt
Código Identificador:704D393A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2020

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público, conforme preconiza o art. 15, § 2º da Lei 8.666/93 c/c art. 6, XIII, a publicação trimestral dos valores registrados nas Atas de Registro de Preços originadas do Pregão Presencial nº 020/2020, cujo objeto é a aquisição de materiais de construção civil:

Ata de Registro de Preços nº 061/2020
Fornecedor: FERRAGEM ELETROCOR EIRELI

Item	Descritivo do Item	Und.	Valor unitário (R$)
1	Cimento pozolamico CP IV	UN	27,00
4	Tíjolo 6 furos	UN	0,80

Ata de Registro de Preços nº 062/2020
Fornecedor: LUIZ CUNHA EXTRATORA DE PEDRAS LTDA

Item	Descritivo do Item	Und.	Valor unitário (R$)
6	Saibro	M³	40,50

Ata de Registro de Preços nº 063/2020
Fornecedor: RB DOSSIN COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

Item	Descritivo do Item	Und.	Valor unitário (R$)
2	Moeroes 2,70	UN	48,00
3	Pedra basalto irregular	M²	33,00
5	Guia de eucalipto bruto 0,025 x 0,10 x 5,40 m	UN	9,40

Campo Bom, 16 de março de 2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karin Angélica Staudt
Código Identificador:F851D1AA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2020

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público, conforme preconiza o art. 15, § 2º da Lei 8.666/93 c/c art. 6, XIII, a publicação trimestral dos valores registrados nas Atas de Registro de Preços originadas do Pregão Eletrônico nº 069/2020, cujo objeto é a eventual aquisição de materiais para a sinalização viária:

Ata de Registro de Preços nº 156/2020
Fornecedor: AJM INSUMOS INDUSTRIAIS EIRELI

Item	Descritivo	Unid.	Valor Unit. (R$)
003	Ferro 1/4, 6,3mm, 12 M	UN	21,00

Ata de Registro de Preços nº 157/2020
Fornecedor: FILGUEIRA & FILGUEIRA LTDA

Item	Descritivo	Unid.	Valor Unit. (R$)
004	Placa Em Galvanizada 1,25mm de Espessura	UN	51,90

Ata de Registro de Preços nº 158/2020
Fornecedor: SINALIZA SOLUÇÕES EM SINALIZAÇÃO

Item	Descritivo	Unid.	Valor Unit. (R$)
001	Baliza Para Placas de Sinalização de 2"	UN	78,26
002	Placa 30x60 Aço Galvanizado	UN	27,88
005	Chapa 1,25mm de Espessura	UN	41,82

Campo Bom, 23 de março de 2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karin Angélica Staudt
Código Identificador:99A800BF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2020

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público, conforme preconiza o art. 15, § 2º da Lei 8.666/93 c/c art. 6, XIII, a publicação trimestral dos valores registrados na Ata de Registro de Preços originada do Pregão Eletrônico nº 035/2020, cujo objeto é a prestação de serviços de transporte para fora dos limites do Município:

Ata de Registro de Preços nº 064/2020
Fornecedor: KELLY TUR AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA

Código	Produto	Valor Unitário
0001	Transporte de Alunos da Rede Municipal de Ensino - Fundamental Com Veículo de No Mínimo 28 Lugares, Para Fora do Município.	R$ 7,30
0002	Transporte de Alunos da Rede Municipal de Ensino - Fundamental Com Veículo de No Mínimo 40 Lugares, Para Fora do Município.	R$ 7,30
0003	Transporte de Alunos da Rede Municipal de Ensino - Fundamental, Com Veículo de No Mínimo 28 Lugares, Com Pernoite, Para fora do Município.	R$ 7,30
0004	Transporte de Alunos da Rede Municipal de Ensino - Fundamental, Com Veículo de No Mínimo 48 Lugares.	R$ 8,30
0005	Transporte de Professores da Rede Municipal de Ensino - Fundamental com Veículo de No Mínimo 44 Lugares, Fora do Município.	R$ 7,00
0006	Transporte Para Locomoção de Usuários Para Consultas Ao - Oftalmologista Na Cidade de Portão (ida e Volta) Ou Em Outra Localidade a Ser Indicada Pela Administração Municipal. Conforme Lei Municipal Nº 4.448/2016. Veículo Com No Mínimo 44 Lugares, Equipado Com Bancos Confortáveis, Licenciado Junto Ao Detran, Com Registro E Licença DE Viagem Expedido Pelo DAER, Seguro Por Passageiro Em Vigor, Com Motorista Devidamente Habilitado E Combustível.	R$ 4,40
0007	Transporte das Equipes Esportivas representantes da Cidade de Campo Bom Em Eventos Esportivos Pelo Estado - Viagens Intermunicipais. Veículo Com No Mínimo 40 Passageiros.	R$ 5,60
0008	Transporte das Equipes Esportivas Representantes da Cidade de Campo Bom Em Eventos Esportivos Pelo Estado, Viagens Intermunicipais. Veículo Com Até 28 Passageiros.	R$ 7,50
0009	Transporte das Equipes Esportivas representantes da cidade de Campo Bom Em Eventos Esportivos Pelo Estado, Viagens Intermunicipais, Veículo Com Até 18 Passageiros.	R$ 3,52
0010	Transporte de Alunos da Rede Municipal de Educação Infantil Com Veículo de No Mínimo 48 Lugares.	R$ 8,30

0011	Transporte de Professores da Rede Municipal de Educação Infantil, Com Veículo de No Mínimo 44 Lugares, Fora do Município.	R$ 7,00
0012	Transporte Para Locomoção de Usuários dos Grupos - Atendidos Pelo Paif do Cras e Creas, Com Veículo de No Mínimo 44 Lugares, Para Fora Do Município.	R$ 5,00

Campo Bom, 23 de março de 2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karin Angélica Staudt
Código Identificador:A300E625

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO GODÓI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 368/2021, DE 25 DE MARÇO DE 2021. DISPÕE SOBRE AS MEDIDAS DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO À PANDEMIA DO COVID-19, ADOTA OS TERMOS DO DECRETO ESTADUAL 55.799/21, FIRMA PROCEDIMENTOS DO PROTOCOLO REGIONAL DA REGIÃO COVID E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIA

DECRETO N.º 368/2021, DE 25 DE MARÇO DE 2021.

DISPÕE SOBRE AS MEDIDAS DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO À PANDEMIA DO COVID-19, ADOTA OS TERMOS DO DECRETO ESTADUAL 55.799/21, FIRMA PROCEDIMENTOS DO PROTOCOLO REGIONAL DA REGIÃO COVID E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,
Considerando os ajustes realizados pelo Governo do Estado/RS relativamente ao modelo de distanciamento controlado, previsto no Decreto Estadual 55.240/2020, em atendimento ao sistema de gestão compartilhada da crise, denominada 'cogestão';
Considerando, os termos do Decreto Estadual nº 55.799, de 21 de março de 2021, que estabelece a criação de um modelo de gestao intermediário entre Estado e Município no tocante à definição de procedimentos adotados quanto à situação epidemiológica decorrente da coloração das bandeiras e seus efeitos semanais;

Considerando a existência do Comitê Técnico Regional, composto por integrantes dos Municípios da Região Covid, responsável pela formulação e atualização permanente do Plano Regional de Enfrenamento à Pandemia, bem como pelo acompanhamento diário e semanal dos resultados fáticos das ações e das projeções futuras para melhoria contínua do processo;

Considerando a elaboração do Plano Estruturado Regional de Enfrenamento à Pandemia, sua aprovação pelo conjunto dos gestores e a necesidade de aplicação do referido protocolo, bem como do ajuste a ser feito em vista do Decreto Estadual 55.799/21;

Considerando que os termos do Plano Estruturado serão aplicados em todos os Municípios pertencentes à região Covid, mediante a edição de decretos locais adotando os termos técnicos devidamente aprovados e

Considerando a necessidade dos entes municípais, auxiliados pelo Comitê Regional, assumirem a condução técnica, legal e executiva no enfrenamento da pandemia no âmbito local, observando as grandezas de saúde pública, preservação da vida, manutenção da sobreviência das pessoas, da atividade econômica e da dinâmica social,

D E C R E T A

Art. 1º Fica adotado, no âmbito do Município, o plano estruturado de enfrentamento da pandemia do coronavírus, formulado pelo comitê técnico da regional covid, nos termos do Decreto Estadual 55.799/2021.

Art. 2º O plano estruturado de enfrentamento da pandemia é de cumprimento obrigatório pelas entidades privadas, atividades comerciais, industriais e de serviços, bem como por toda a comunidade local.
Art. 3º O Município poderá estabelecer medidas sanitárias segmentadas substitutivas às da bandeira preta, tendo como parâmetro mínimo as medidas sanitárias da bandeira vermelha do Estado, devendo observar os demais critérios e procedimentos de que tratam os §§ 2º e 3º do art. 21 do Decreto nº 55.240, de 10 de maio de 2020.
Art. 4º Até a implementação do protocolo regional autorizado pela cogestão, o município adotará as medidas sanitárias previstas na bandeira vermelha do Decreto 55.799/21.
Art. 5º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 25 de março de 2021.

Registre-se e publique-se

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Fernanda Kunz Griebeler
Código Identificador:0A871316

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMLA TERMO DE CREDENCIAMENTO

Processo Administrativo nº 36/2021
Chamamento Público para Credenciamento nº 01/2021

Objeto: Prestação de serviços assistenciais de acolhimento a idosos (com 60 anos ou mais) e pessoas portadoras de necessidades especiais, dispondo de no mínimo 04 (quatro) vagas para acolhimento.
Termo de Credenciamento nº: 04/2021 de 24/03/2021.
Credenciado: Lar do Idoso Vale Verde Ltda, CNPJ 26.750.962/0001-51
Valor: 30,50 URM's (Unidade de Referência Municipal) por abrigamento no limite de 04 abrigados.
Vigência: 12 meses a contar de 24/03/2021.

JARI HUNHOFF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Bruxel Brod
Código Identificador:8D899983

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CARTA CONVITE 07/2021

O Prefeito Municipal de Cerro Grande - RS, no uso de suas atribuições legais, torna público que se encontra aberto o Edital de Carta Convite nº 07/2021. Objeto: Contratação de empresa para realização de processo seletivo simplificado. Edital está disponível no site www.cerrogrande.rs.gov.br e no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Cerro Grande – RS. Informações através do fone (55) 3756-1084, das 7h30min às 11h30min e das 13h às 17h.
Cerro Grande – RS, 22 de Março de 2021.

VALMOR JOSE CAPELETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Pinheiro
Código Identificador:5DF00FF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CARTA CONVITE 08/2021

O Prefeito Municipal de Cerro Grande - RS, no uso de suas atribuições legais, torna público que se encontra aberto o Edital de Carta Convite nº 08/2021. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material de construção, material elétrico e hidráulico para manutenção das atividades das diversas secretarias do município. Edital está disponível no site www.cerrogrande.rs.gov.br e no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Cerro Grande – RS. Informações através do fone (55) 3756-1084, das 7h30min às 11h30min e das 13h às 17h.
Cerro Grande – RS, 22 de Março de 2021.

VALMOR JOSE CAPELETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Pinheiro
Código Identificador:A391BE61

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHIAPETTA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PREGÃO PRESENCIAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2021

O MUNICIPIO DE CHIAPETTA/RS, torna público para conhecimento dos interessados, que as 14h00min do dia 08 do mês de abril do ano de 2021, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Ipiranga, nº 1.544, se reunira a Comissão de Licitações, designados para este fim, com a finalidade de receber documentação de Habilitação e Propostas financeiras, objetivando: menor preço por item. Objeto: Contratação através de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, para eventual e futuro fornecimento de serviços de Facilitadores de Oficinas em atendimento as necessidades da SMASC/CRAS, para o período de 12 (doze) meses contados da assinatura da Ata de Registro de Preços, conforme especificações constantes no Termo de Referência, anexo ao edital. Edital disponível a partir de 26/03/2021 no site: www.chiapetta.rs.gov.br.

EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Aparecida dal Piaz Danelli
Código Identificador:1CFB3021

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PREGÃO PRESENCIAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2021

O MUNICIPIO DE CHIAPETTA/RS, torna público para conhecimento dos interessados, que as 16h00min do dia 08 do mês de abril do ano de 2021, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Ipiranga, nº 1.544, se reunira a Comissão de Licitações, designados para este fim, com a finalidade de receber documentação de Habilitação e Propostas financeiras, objetivando: Contratação de empresa para prestar serviços de Assessoria especializada em Consultoria Técnica relativa à atividade leiteira, conforme especificações constantes no Termo de Referência, anexo ao edital. Licitação exclusiva às beneficiarias da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei 147/2014. Edital disponível a partir de 26/03/2021 no site: www.chiapetta.rs.gov.br.

EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Aparecida dal Piaz Danelli
Código Identificador:DA9B2F70

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BICACO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 83/2021, DE 23 DE MARÇO DE 2021

DECRETO Nº 83, de 23 de março de 2021

AUTORIZA O REMANEJAMENTO DA DESPESA

O Prefeito Municipal de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 3º, inciso I da Lei 4688/2020, de 07/12/2020, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a remanejar dotações orçamentárias do orçamento de 2021, até o limite de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) atender a despesa da seguinte classificação orçamentária.

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA
08.001 - Secretaria Municipal de Agricultura
2023 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal da Agricultura
33390300000000000000.307 - Material de consumo
R$ 5.000,00
Total..... R$ 5.000,00

Art. 2º - Para a cobertura dos remanejamentos descritos no artigo acima, serão deduzidos das seguintes dotações orçamentárias:

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA
08.001 - Secretaria Municipal de Agricultura
2024 - Distribuição de Água em Localidades do Interior do Município
33390300000000000000.308 - Material de consumo
R$ 5.000,00
Total..... R$ 5.000,00

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 23 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2021.

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:A0A0D715

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL 84/2021, DE 23 DE MARÇO DE 2021

DECRETO Nº 83, de 23 de março de 2021

AUTORIZA O REMANEJAMENTO DA DESPESA

O Prefeito Municipal de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 3º, inciso I da Lei 4688/2020, de 07/12/2020, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a remanejar dotações orçamentárias do orçamento de 2021, até o limite de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) atender a despesa da seguinte classificação orçamentária.
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA

08.001 - Secretaria Municipal de Agricultura
2023 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal da Agricultura
33390300000000000000.307 - Material de consumo
R$ 5.000,00
Total..... R$ 5.000,00
Art. 2º - Para a cobertura dos remanejamentos descritos no artigo acima, serão deduzidos das seguintes dotações orçamentárias:
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA
08.001 - Secretaria Municipal de Agricultura
2024 - Distribuição de Água em Localidades do Interior do Município
33390300000000000000.308 - Material de consumo
R$ 5.000,00
Total..... R$ 5.000,00
Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 23 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2021.

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:5F45562C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 085/2021, DE 24 DE MARÇO DE 2021

DECRETO Nº 085/2021, DE 24 DE MARÇO DE 2021.

Decreta Luto Oficial no Município de Coronel Bicaco-RS.

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,
Considerando a irreparável perda do Senhor **CARLOS CELESTE CANUTO ESTOLANO**, carinhosamente chamado de **"Tio Carlinhos"**, servidor público municipal;
Considerando os inestimáveis trabalhos dedicados à comunidade no decorrer de sua vida como cidadão e servidor público e o alto grau de amizade que o homenageado constituiu em vida com pessoas dos mais diversos segmentos da sociedade e em toda a região;
Considerando o consternamento geral da comunidade e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda deste ilustre cidadão exemplar, de conduta íntegra, respeitável e de ilibado espírito público;
Considerando, finalmente, que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade,

DECRETA:

Art. 1º – Fica decretado luto oficial no município de Coronel Bicaco-RS, por três dias em razão do falecimento do Senhor **CARLOS CELESTE CANUTO ESTOLANO**, servidor público municipal, ocorrido nesta data.

Art. 2º – Será mantido luto oficial, nas repartições públicas municipais, nos dias 24, 25 e 26 de março de 2021.

Art. 3º – Este Decreto entrará e vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 24 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2021.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

FERNANDO JÚNIOR KNOP
Secretário da Fazenda

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:A6DF9425

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2021

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 074, DE 25 DE MARÇO DE 2021
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
OBJETO: fornecimento de refis para manutenção de 13 purificadores de água
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 033/2021
CONTRATADA: J.J. COMÉRCIO DE PURIFICADORES DE ÁGUA LTDA
CNPJ Nº 11.634.290/0001-41
PRAZO: 10 dias
VALOR TOTAL: R$3.770,00(três mil, setecentos e setenta reais)

Cotiporã, 25 de março de 2021.

JOANA INÊS CITOLIN
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:D2BE0EFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DO FORNECIMENTO 074, DE 25 DE MARÇO DE 2021

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 074, DE 25 DE MARÇO DE 2021
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
OBJETO: fornecimento de refis para manutenção de 13 purificadores de água
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 033/2021
CONTRATADA: J.J. COMÉRCIO DE PURIFICADORES DE ÁGUA LTDA
CNPJ Nº 11.634.290/0001-41
PRAZO: 10 dias
VALOR TOTAL: R$3.770,00(três mil, setecentos e setenta reais)

Cotiporã, 25 de março de 2021.

JOANA INÊS CITOLIN
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:7474A818

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2021

Alair Cemin, Prefeito Municipal, torna público que retificou o Edital de Pregão Eletrônico n° 06/2021, tipo menor preço por item, objetivando a aquisição de insumos agrícolas. O julgamento acontecerá às 8:30 horas do dia 31 de março de 2021, no seguinte endereço eletrônico: www.pregaobanrisul.com.br. Cópia do Edital e demais Editais de Retificação a disposição no site www.derrubadas-rs.com.br no link Licitações, no Sistema Eletrônico PREGÃO ONLINE BANRISUL, ou endereço eletrônico www.pregaobanrisul.com.br. Informações pelo e-mail compras@derrubadas-rs.com.br ou no telefone (55) 3616-3058/3071.

Derrubadas/RS, 25 de março de 2021.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jonatan Cleber Gall
Código Identificador:8C94D329

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2021

O Município de Derrubadas/RS comunica que, em despacho proferido no Processo de Dispensa de Licitação nº 10/2021, o Senhor Alair Cemin, Prefeito Municipal reconheceu ser dispensável a licitação para contratação de serviços de manutenção do elevador instalado junto ao Centro Administrativo Municipal. Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93, art. 24, inc. II. Fornecedor(a): Saga Assistência Técnica em Elevadores Ltda - ME. CNPJ: 24.602.972/0001-14. Valor: R$ 5.304,00 (cinco mil e trezentos e quatro reais).

Derrubadas/RS, 25 de março de 2021.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jonatan Cleber Gall
Código Identificador:E1D0F5A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2021

O Município de Derrubadas/RS comunica que, em despacho proferido no Processo de Dispensa de Licitação nº 11/2021, o Senhor Alair Cemin, Prefeito Municipal reconheceu ser dispensável a licitação para elaboração e execução do Plano de Prevenção e Combate a Incêndio – PPCI, contendo materiais e serviços necessários para adequações dos Pavilhões Industriais. Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93, art. 24, inc. II. Contratado(a)/Fornecedor(a): Cristiane da Silva. CNPJ 17.263.381/0001-02. Valor Total: R$ 5.776,00. (cinco mil e setessentos e setenta e seis reais).

Derrubadas/RS, 25 de março de 2021.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jonatan Cleber Gall
Código Identificador:B07AD502

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 164/2021

DESIGNA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL PARA A FUNÇÃO DE ASSESSORA ESPECIAL DE SECRETÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, com base na Lei Municipal nº 1.048, de 17 de dezembro de 2013, DESIGNA a Sra. **ISOLDE TERESINHA HERGESSEL**, CI 8048614658/SSP/RS, CPF nº 985.279.400-00, para a função em comissão de Assessora Especial de Secretário, Padrão 05, com vencimento correspondente ao Padrão 05, da tabela de cargos e vencimentos da Prefeitura de Derrubadas, a partir de 15 de março de 2021, devendo desempenhar as atribuições constantes no anexo II da Lei nº 1.048/2013, ficando lotada na Secretaria Municipal de Finanças, junto ao Setor de ICMS.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, 22 DE MARÇO DE 2021.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,
AOS 22/03/2021.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:C17C6274

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 165/2021

REDUZ A CARGA HORÁRIA DE TRABALHO DE SERVIDORA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALAIR, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em atendimento ao requerimento da servidora, bem como parecer Jurídico em anexo, REDUZ a carga horária da servidora municipal, **LETIANE GILNEIAS GALL RANNOW**, efetiva no cargo de serviços gerais de escola, lotada na Escola Municipal de Educação Infantil Meu Primeiro Passo, passando de 40 (quarenta) horas semanais, para 20 (vinte) horas semanais, a contar de 22 de março de 2021, sem redução da remuneração.
A carga horária reduzida deverá ser cumprida pela servidora, em turnos previamente estabelecidos pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, 22 DE MARÇO DE 2021.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

AOS 22 DE MARÇO DE 2021.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:5B4EB424

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 1.428/2021

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIO COM A APAE DE TENENTE PORTELA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALAIR CEMIN, Prefeito do Município de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores de Derrubadas aprovou e **EU** sanciono e promulgo a seguinte **LEI:**

Artigo 1° - Fica o Poder Executivo de Derrubadas autorizado a firmar convênio com a Associação de Pais e Alunos dos Excepcionais – APAE, entidade civil, sem fins lucrativos, CNPJ Nº 90.870.601/0001-48, do Município de Tenente Portela, visando proporcionar o atendimento técnico em saúde e educação às pessoas portadoras de deficiências físicas ou mentais que residam no Município de Derrubadas.

Artigo 2° - A autorização disposta na presente Lei contempla a prestação de serviços por parte da convenente de atendimento educacional especial, contendo serviço psicológico, médico, odontológico, fonoaudiólogo, fisioterapêutico, pedagógico, neurológico, terapia ocupacional e de ensino em geral, prestado por profissionais habilitados e especializados para a educação especial, dentro do quadro de prestadores de serviços daquela instituição de ensino.

Artigo 3° - Serão beneficiados com a execução do convênio pessoas residentes no município de Derrubadas portadoras de necessidades especiais e que estejam necessitando de atendimento especializado.

Artigo 4° - O valor da contraprestação dos serviços será de R$ 521,00 (quinhentos e vinte e um reais) mensais, por aluno efetivamente matriculado e atendido pela APAE, durante o calendário escolar do município, a ser coberto por dotações orçamentárias próprias.

Parágrafo único: O valor disposto no *caput* do presente artigo poderá sofrer reajuste pelo IPCA-E, após decorridos 12 (doze) meses da assinatura do convênio.

Artigo 5° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de março de 2021, vigendo até 31 de dezembro de 2022.

Artigo 6° - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 23 DE MARÇO DE 2021.

ALAIR CEMIN
Prefeito de Derrubadas

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

AOS 23 DE MARÇO DE 2021.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:E4D30283

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DAS MISSÕES

SECRETARIA MUN DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal, **MAURO PROCOPIO FORTES DE QUADROS** no exercício de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados que se realizará no dia **09 de abril de 2021, ás 09:00horas**, na Prefeitura Municipal de Dois Irmãos da Missões, a reunião de recebimento e abertura das propostas, conforme determina o Edital de **Pregão Eletrônico, nº. 01/2021.**
O Edital pode ser solicitado através do E-mail: licitacao@doisirmaosdasmissoes.rs.gov.br; ser acessado no Site do Município: http://www.doisirmaosdasmissoes.rs.gov.br; ou ainda ser pelo plataforma Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br.

Finalidade: **AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS COM O MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E CONTRATO DE REPASSE, CONFORME CONVÊNIO Nº 889083/2019, COM A CAIXA ECONOMICA FEDERAL.**

Dois Irmãos das Missões - RS, 25 de março de 2021.

MAURO PROCÓPIO FORTES DE QUADROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tauana da Silva Dallabrida
Código Identificador:9F7DC736

SECRETARIA MUN DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal, **MAURO PROCOPIO FORTES DE QUADROS** no exercício de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados que se realizará no dia 12 de abril de 2021, ás 09:00horas, na Prefeitura Municipal de Dois Irmãos da Missões, a reunião de recebimento e abertura das propostas, conforme determina o Edital de **Pregão Eletrônico, nº. 02/2021.**
O Edital pode ser solicitado através do E-mail: licitacao@doisirmaosdasmissoes.rs.gov.br; ser acessado no Site do Município: http://www.doisirmaosdasmissoes.rs.gov.br; ou ainda pela plataforma Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br.

Finalidade: **AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS COM O MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E CONTRATO DE REPASSE, CONFORME CONVÊNIO Nº 889092/2019, COM A CAIXA ECONOMICA FEDERAL.**

Dois Irmãos das Missões - RS, 25 de março de 2021.

MAURO PROCÓPIO FORTES DE QUADROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tauana da Silva Dallabrida
Código Identificador:1D9C39B7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO

COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2021

A Prefeitura de Dom Feliciano torna pública a licitação para Registro de Preços na modalidade Pregão Eletrônico.
Objeto: Registro de Preços para prestação de serviços de Mecânica Leve, Autoelétrica e Borracharia.
Data: 09 de Abril de 2021.
Horário: 9h.
O processo será realizado através do portal de Compras Públicas, no endereço eletrônico: www.compraspublicas.com.br.
O edital encontrasse disponível no site w.w.w.domfeliciano.rs.gov.br.
Informações pelo fone (51) 3677 1295.

CLENIO BOEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gizeli Marcinaki Witkowski
Código Identificador:216B0D3F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2021 - SISTEMA MONITORAMENTO EDUCACIONAL

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERNESTINA/RS ,no uso de suas atribuições legais, torna público o Pregão Presencial 11/2021 para Contratação de empresa para execução de serviços de sistema de monitoramento e apoio educacional à distância, aos programas FNDE/MEC, como SIMEC PAR, SIGARP, OBRA 2.0, MÓDULO EL, PDDE INTERATIVO e todas as escolas da rede municipal.
A empresa contratada deverá atender as demandas da secretaria Municipal da Educação através de atendimento contínuo a distância, através de contatos telefônicos, Messenger, watsap, correio eletrônico e/ou outra forma digital.
Deverá também prestar assessoria aos agentes educacionais do município, bem como prestar os serviços de acompanhamento e monitoramento dos programas do governo Federal/MEC, de forma ágil pactuada na segurança técnica.
Valor de referência mensal: R$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais).
Recebimento do credenciamento, propostas e documentação dia 14/04/2021 até às 14:30h na rua Júlio dos Santos, Ernestina.
Informações complementares poderão ser obtidas em horário comercial de segunda à sexta-feira das 8:00h às 11:30h e das 13:30h às 17:30h, ou pelo fone (54) 3378- 1105/2022 ou no site www.ernestina.rs.gov.br.
Gabinete do Prefeito, Ernestina/RS, aos 25 dias do mês de março de 2021.

RENATO BECKER
Prefeito Municipal

Publique-se,

LISETE GIARETTA DA SILVA
Setor de Licitações

Publicado por:
Lisete Giaretta da Silva
Código Identificador:81539370

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO DO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2021 - RECAPAGEM DE PNEUS

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2021

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ERNESTINA/RS, no** uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, a RETIFICAÇÃO DO EDITAL Pregão presencial n° 10/2021, MENOR PREÇO POR ITEM, para Contratação de empresa de prestação de serviços de recapagem de pneus, item "6",

Retificação: Retira-se do edital sub item "6.4." A empresa Licitante deverá apresentar junto à proposta: Licença Ambiental FEPAM/FATMA + Certificado INMETRO do fabricante da borracha e da empresa licitante + Certificado ISO 9001 da empresa recapadora, sob pena de desclassificação, todos com data de validade para a abertura do certame.

Permanecem inalterados os demais itens do edital.

A nova data para recebimento do credenciamento, propostas e documentação será no dia 14 de abril de 2021 as 08:30h na sala de Licitações junto a Prefeitura Municipal de Ernestina.

DA RETIRADA DO EDITAL:

As cópias do Edital e Anexos poderão ser retiradas junto a Prefeitura Municipal de Ernestina RS, ou pelo site: WWW.ernestina.rs.gov.br.

Informações complementares poderão ser obtidas no endereço indicado para recebimento das propostas, em horário comercial de segunda à sexta-feira das 8:00h às 11:30 e das 13:30h às 17:30 horas, ou pelos fones 0 xx 54 3378 2022.

Gabinete do Prefeito, Ernestina/RS, aos 25 dias do mês de março de 2021.

RENATO BECKER
Prefeito Municipal

Publique-se,

LISETE GIARETTA DA SILVA
Setor de Licitações

Publicado por:
Lisete Giaretta da Silva
Código Identificador:DAE60201

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
RETIFICAÇÃO DA DATA E HORA DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DATA E HORA DA ABERTURA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2021 PROCESSO Nº 29/2021

RETIFICAÇÃO DA DATA E HORA DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DATA E HORA DA ABERTURA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2021 PROCESSO Nº 29/2021 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA DA AGRICULTURA PROGRAMA CONSULTA POPULAR (01 PLATAFORMA RECOLHE DOURA DE FORRAGEM E 01 ULTRASSOM ANIMAL).

DATA E HORA DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 25/03/2021 DAS 8H ATÉ DIA 05/04/2021 AS 17H.
DATA E HORA DA ABERTURA: ÀS 08H DO DIA 06/04/2021. O PREGÃO SERÁ PROCESSADO ATRAVÉS DO PORTAL BOLSA DE LICITAÇÕES (WWW.BLL.ORG.BR). O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL NO SEGUINTE ENDEREÇO ELETRÔNICO:WWW.ERVALSECO.RS.GOV.BR, MAIORES INFORMAÇÕES PELO FONE (55) 3748-1200 DAS 07:30H ÀS 11:30H E DAS 13H AS 17H.

ERVAL SECO, RS, 24 DE MARÇO DE 2021.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:2412A7DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2021 PROCESSO Nº 28/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERVAL SECO, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, a RETIFICAÇÃO DO EDITAL conforme a seguir:
DA ABERTURA: 07/04/2021 as 08:30h.
Do Objeto: Fica incluída a descrição do Item 1.1 do Anexo I do presente Edital que estará disponível no seguinte endereço eletrônico: www.ervalseco.rs.gov.br. Maiores informações pelo fone (55)37481200 no horário das 7.30h às 11.30h e das 13h às 17h.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERVAL SECO/RS, 25 DE MARÇO DE 2021.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:DA39D95C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

CÂMARA MUNICIPAL DE ESTEIO
REPUBLICAÇÃO DE EDITAL

A Presidente da Câmara Municipal de Esteio, no uso de sua atribuições, torna público aos interessados, que será realizado: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2021/ PROCESSO Nº 30/2021. Justificativa: republicação para alteração da data da disputa. Objeto: prestação de serviços de administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de Vale Alimentação e Vale Refeição. Modo de disputa: aberto. Critério de julgamento: menor taxa, admite negativo. Divulgação: 26/03/2021. Disputa: 09/04/2021, às 14h. Certame/ edital: www.pregaobanrisul.com.br.

Esteio, 26 de março de 2021.

FERNANDA FERNANDES
Presidente

Publicado por:
Ludmila Ratkiewicz
Código Identificador:6C95977A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE LEI MUNICIPAL Nº 7.748 DE 24 DE MARÇO DE 2021.

Altera a Lei Municipal nº 6957, de 24 de agosto de 2018, que dispõe sobre a Escola de Gestão Pública e dá outras providências.

Prefeitura Municipal de Esteio, de 24 de março de 2021.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:
Suéllen de Souza Viegas Pereira
Código Identificador:08B747AA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE LEI MUNICIPAL Nº 7.749 DE 24 DE MARÇO DE 2021.

Autoriza a abertura de crédito especial no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, de 24 de março de 2021.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:
Suéllen de Souza Viegas Pereira
Código Identificador:078F9725

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE LEI MUNICIPAL Nº 7.750 DE 24 DE MARÇO DE 2021.

Autoriza a abertura de crédito suplementar no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, de 24 de março de 2021.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:
Suéllen de Souza Viegas Pereira
Código Identificador:7875096A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE LEI MUNICIPAL Nº 7.751 DE 24 DE MARÇO DE 2021

Altera o caput do art. 2º da Lei Nº 5784, de 25 de outubro de 2013, que dispõe sobre a concessão de auxílio-alimentação e auxílio-moradia ao profissional da área médica proveniente do programa federal "Projeto Mais Médicos para o Brasil", e dá outras providências.

Prefeitura Municipal de Esteio, de 24 de março de 2021.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:
Suéllen de Souza Viegas Pereira
Código Identificador:72C51217

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE LEI MUNICIPAL Nº 7.752 DE 24 DE MARÇO DE 2021

Altera a Lei Municipal nº 6.627, de 11 de agosto de 2017.

Prefeitura Municipal de Esteio, de 24 de março de 2021.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:
Suéllen de Souza Viegas Pereira
Código Identificador:8B9EEEB2

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE LEI MUNICIPAL Nº 7.753 DE 24 DE MARÇO DE 2021.

Altera a Lei Municipal nº 7.576, de 09 de setembro de 2020.

Prefeitura Municipal de Esteio, de 24 de março de 2021.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:
Suéllen de Souza Viegas Pereira
Código Identificador:29525FD1

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE LEI MUNICIPAL Nº 7.754 DE 24 DE MARÇO DE 2021.

Autoriza a abertura de crédito especial no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, de 24 de março de 2021.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:
Suéllen de Souza Viegas Pereira
Código Identificador:F697FE26

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE LEI MUNICIPAL Nº 7.755 DE 24 DE MARÇO DE 2021.

Autoriza o Município de Esteio a receber área de terras em doação de propriedade da Ipiranga Imobiliária LTDA e Ipiranga Produtos de Petróleo S/A, para regularização de titularidade de área atingida pela execução do Projeto de Renaturalização do Arroio Sapucaia – Margem Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, de 24 de março de 2021.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:
Suéllen de Souza Viegas Pereira
Código Identificador:EE3FAE16

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE LEI MUNICIPAL Nº 7.756 DE 24 DE MARÇO DE 2021.

Autoriza a concessão de auxílio financeiro a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Esteio/RS – APAE e a autoriza a abertura de crédito especial junto a Secretaria Municipal de Educação.

Prefeitura Municipal de Esteio, de 24 de março de 2021.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:
Suéllen de Souza Viegas Pereira
Código Identificador:137186C5

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE LEI MUNICIPAL Nº 7.757 DE 24 DE MARÇO DE 2021

Altera a Lei Municipal nº 7.576, de 09 de setembro de 2020.

Prefeitura Municipal de Esteio, de 24 de março de 2021.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:
Suéllen de Souza Viegas Pereira
Código Identificador:A2CDD624

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE LEI MUNICIPAL Nº 7.758 DE 24 DE MARÇO DE 2021.

Altera a Lei Municipal nº 6.627, de 11 de agosto de 2017.

Prefeitura Municipal de Esteio, de 24 de março de 2021.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:
Suéllen de Souza Viegas Pereira
Código Identificador:6AC2846E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE LEI MUNICIPAL Nº 7.759 DE 24 DE MARÇO DE 2021.

Altera a Lei Municipal nº 6.627, de 11 de agosto de 2017.

Prefeitura Municipal de Esteio, de 24 de março de 2021.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:
Suéllen de Souza Viegas Pereira
Código Identificador:B1CE2510

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE LEI MUNICIPAL Nº 7.760 DE 24 DE MARÇO DE 2021.

Altera a Lei Municipal nº 7.576, de 09 de setembro de 2020.

Prefeitura Municipal de Esteio, de 24 de março de 2021.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:
Suéllen de Souza Viegas Pereira
Código Identificador:0D638D4E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE LEI MUNICIPAL Nº 7.761 DE 24 DE MARÇO DE 2021.

Altera a Lei Municipal nº 7.576, de 09 de setembro de 2020.

Prefeitura Municipal de Esteio, de 24 de março de 2021.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:
Suéllen de Souza Viegas Pereira
Código Identificador:CC043EA0

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE DECRETO Nº 6.884 DE 15 DE MARÇO DE 2021.

Abre crédito suplementar no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, 15 de março de 2021.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:F983FBCD

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE DECRETO Nº 6.891 DE 24 DE MARÇO DE 2021.

Abre crédito suplementar no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, 24 de março de 2021.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:3624FBDC

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1776/2021

Leonardo Duarte Pascoal, Prefeito Municipal de Esteio, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, RESOLVE, COMPOR, a partir de 23.03.2021, conforme Decreto 6883/2021, a Comissão de Revisão Legislativa da Área Cultura, ficando assim a representação:

I. Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer:

Rafael Schmitt Figliero.

II. 03 (três) representantes do Conselho Municipal de Políticas Culturais:

- Mara Solange Franke;
-Ivana Voitkoski de Lima;
-Alexandre Luz dos Santos.

III. 02 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer:

- Gabriella da Silva Raupp;
- Julio Cesar Maria Machado.

IV. 01 (um) representante da Procuradoria-Geral do Município:

- Luiz Bernardo de Souza Froner.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:E8C9748A

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1777/2021

Leonardo Duarte Pascoal, Prefeito Municipal de Esteio, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, RESOLVE, COMPOR, a partir de 23.03.2021, conforme Decreto 6883/2021, a Comissão de Revisão Legislativa da Área Desportiva, ficando assim a representação:

I. Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer:

Rafael Schmitt Figliero.

II. 03 (três) representantes do Conselho Municipal do Desporto:

- Paulo Henrique dos Santos;
- Valmir Rodrigues da Silva;
- Erli de Jesus dos Santos Bastos.
.

III. 02 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer:

- Elisete Medeiros Bandeira;
- Guilherme Nunes Zolin.

IV. 01 (um) representante da Procuradoria-Geral do Município:
- Luiz Bernardo de Souza Froner.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:8F1FAFCF

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
1º ADENDO AO CONTRATO 072/2020

CONTRATO nº 072/2020
Primeiro Adendo
Dispensa de Licitação nº 079/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Contratada: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Esteio - APAE
CNPJ: 89.742.712/0001-90
Objeto: Fica renovado o contrato através da suplementação de **R$ 20.000,00 (vinte mil reais)** referente a repasse em caráter extraordinário para as ações de enfrentamento ao COVID-19 conforme a Portaria SES nº 507/2020, memorando nº 2021015061 e justificativa da SMS, acostados às folhas 176 a 189, bem como parecer jurídico as fls 191 do processo administrativo nº 2380/2020.
Execução: O prazo de vigência para execução do recurso será de 06 (seis) meses, conforme art. 4 da Portaria SES nº 507/2020.
A execução do recurso deverá contemplar os parâmetros a seguir, constantes no art. 5 da Portaria SES nº 507/2020:
I - 60% do valor repassado deverá ser utilizado em ações de enfrentamento a pandemia por COVID-19;
II - 40% do valor repassado deverá ser utilizado obrigatoriamente em estratégias de qualificação da equipe do serviço. A qualificação deve estar relacionada ao manejo, tratamento e reabilitação da pessoa com Transtorno do Espectro de Autismo e de orientação a família, considerando as especificidades desse transtorno e o agravamento das dificuldades diante da situação extrema, como a pandemia da COVID-19.
Prestação de contas: A prestação de contas se dará, conforme previsto no art. 6 da Portaria SES nº 507/2020:
I – No Relatório de Gestão Municipal de Saúde, no caso de APAES situadas em município sob Gestão Municipal, em até 60 dias após o término do quadrimestre no qual ocorreu a utilização do recurso;
Conforme art. 7 da Portaria SES nº 507/2020: Os valores estarão sujeitos à devolução, acrescidos de juros e correção monetária, segundo índices oficiais de atualização de débitos fiscais, a partir da data do recebimento do recurso, quando a despesa:
I – for realizada fora do período de execução do objeto;
II – ocorrer em finalidade diversa da estabelecida;
III – não for aprovada na prestação de contas.
Conforme art. 8 da Portaria SES nº 507/2020: Além da prestação de contas, a coordenação da APAE deverá encaminhar relatório detalhado das estratégias realizadas com o recurso recebido à Coordenação Estadual de Saúde Mental (saudemental@saude.rs.gov.br).
Assinatura: 22/03/2021.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:1A469532

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
2º ADENDO AO CONTRATO 013/2020

CONTRATO nº 013/2020
Segundo Adendo
Pregão Eletrônico nº 103/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Contratada: Ismael Ruben Ianke ME
CNPJ: 15.736.146/0001-77
Objeto: Fica renovada a vigência do contrato por **12 (doze) meses**, contados a partir de 16 de março de 2021, até 15 de março de 2022 **ou até findo o valor máximo do contrato para o período de 1 (um) ano que é de R$ 411.000,00 (quatrocentos e onze mil reais).**
Valor: O valor total estimado referente a renovação do contrato é de **R$ 411.000,00 (quatrocentos e onze mil reais)**.
Assinatura: 12/03/2021

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:6BDB305D

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1793/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, NOMEAR Luis Henrique Pacheco, através de Concurso Público nº 02/2019, aberto pelo Edital de homologação aviso nº24, no cargo de Sepultador, 40 horas semanais, Estatutário, classificação 1º lugar, a partir de 10.02.2021, com base nas Leis Municipais nº 5231/2011 - Estatuto dos Servidores Municipais de Esteio e nº 6643/2017 - Lei de Criação do Cargo.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:BA4E47A9

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1778/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CANCELAR DESIGNAÇÃO de Luciane Fabbris, Professor Séries Inicias, Estatutário, matrícula nº 41240, para exercício da Função Gratificada FG-06 de Coordenador de Gestão Municipal, vinculado à Unidade de Alimentação Escolar, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 18.03.2021, com base na Lei Municipal n. 7.662, de 23 de dezembro de 2020 e no Decreto Municipal n. 6.808, de 31 de dezembro de 2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:57D9D8E8

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1779/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CANCELAR DESIGNAÇÃO de Rodrigo Vieira Alves, Motorista, Estatutário, matrícula nº 50609, para o exercício da Função Gratificada FG-03 de Assessor Especial I , vinculado a Unidade de Infraestrutura e Logística, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 08.03.2021, com base na Lei Municipal n. 7.662, de 23 de dezembro de 2020 e no Decreto Municipal n. 6.808, de 31 de dezembro de 2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:F57BF031

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1780/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR o servidor VAGNER MICHEL CHERUTTI, matrícula nº 6895, como Fiscal de Contratos Titular, para acompanhar e fiscalizar a execução de contrato, e designar o servidor RAFAEL PENTEADO GAIA, matrícula nº 6902, como Fiscal Substituto, do contrato da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, abaixo relacionado:

- Contrato nº 035/2021, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ESTEIO e o contratado Eduardo Sonir Machado, que tem por objeto locação de tapumes para mutirão de vacinação - SMOSU, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 008/2020, oriunda do processo administrativo nº 1528/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:892391F5

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1781/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR a servidora ROZANE VEIGA BUENO, matrícula nº 6913, como Fiscal de Contratos Titular, para acompanhar e fiscalizar a execução de contrato, e designar o servidor WELLINGTON MARINHO ANDRADE, matrícula nº 6973, como Fiscal Substituto, dos contratos da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, abaixo relacionados:

- Contrato nº 033/2021, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ESTEIO e a contratada ELF Locadora de Veículos EIRELI, que tem por objeto Locação de veículo sem motorista, para uso da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos - SMOSU, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 016/2020, oriunda do processo administrativo nº 1922/2020.

- Contrato nº 034/2021, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ESTEIO e a contratada Mlinck Translog LTDA, que tem por objeto Locação de veículo sem motorista, tipo caminhonete cabine simples, para atender demandas da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos - SMOSU, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 016/2020, oriunda do processo administrativo nº 1922/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:367C4335

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1782/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Rejane Maire Ramos Hubner, Servente Escolar, Estatutário, matrícula nº 7030, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 16/03/21 até 28/03/21, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:D580A78C

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1783/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Delcio Paz da Silva, Motorista, Estatutário, matrícula nº 50390, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 11/03/21 até 14/03/21, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:3190B0F0

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1784/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Nadia Maier Mahmud, Supervisor Escolar 40 HS, Estatutário, matrícula nº 46782, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 16/03/21 até 25/03/21, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:B678DCD0

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1785/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Elisangela da Rosa Soares Barreto, Professor Educação Infantil 30H, Estatutário, matrícula nº 47126, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 02/03/21 até 16/03/21, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:19DABAEF

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1786/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Elisangela da Rosa Soares Barreto, Professor Educação Infantil 30H, Estatutário, matrícula nº 47126, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 17/03/21 até 30/03/21, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:D3A24BF2

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1787/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Lucia Zenkl, Auxiliar Administrativo, Estatutário, matrícula nº 9032, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 11/03/21 até 20/03/21, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:4E81187B

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1788/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Debora Rotta Ribeiro, Técnico em Saúde Bucal, Estatutário, matrícula nº 31612, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 16/02/21 até 25/02/21, sem remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:B05BA40D

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1789/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Rita de Cassia Goncalves da Silva, Enfermeiro PSF, Estatutário, matrícula nº 30637, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 20/02/21 até 20/05/21, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:8456EE40

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1791/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Catrini Padilha Pereira, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 41431, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 1359/2021, até 12/03/2021, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:1F812F00

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1792/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Joelma Reis Fontoura, Secretário de Escola, Estatutário, matrícula nº 41797, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 01/03/21 até 17/03/21, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:39720D8E

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1794/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Vanessa Daniele Mizevski, Enfermeiro, Estatutário, matrícula nº 50723, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 23/02/21 até 28/02/21, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:2E81F650

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1795/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Rita de Cássia de Castro e Carvalho, Advogado, Estatutário, matrícula nº 31351, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 24/02/21 até 07/03/21, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:BD037B67

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1796/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Eliseu de Melo, Servente, Estatutário, matrícula nº 5568, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 1381/2021, até 15/04/2021, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:836ED15D

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1797/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Lilian Weiland Severo Lauz Oliveira, Auxiliar de Escritório, Estatutário, matrícula nº 3379, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 1422/2021, até 15/04/2021, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:934E54FC

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1798/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Waldenir Ramires, Zelador de Praça, matrícula nº 5477, Estatutário, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 17/03/21 até 28/03/21, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:DC663088

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Flores da Cunha, RS torna público a realização das seguintes licitações:
PREGÃO PRESENCIAL nº 024/2021
Contratação de empresa(s) para prestação de serviços gráficos. Propostas e Documentos serão recebidos em 09/04/2021, às 09h.
TOMADA DE PREÇOS nº 001/2021
Contratação de empresa para a prestação de serviços de conserto e montagem de pneus diversos e socorro para caminhões, máquinas pesadas e veículos leves da Prefeitura. Documentos e propostas serão recebidos em 13/04/2021, às 09h.
TOMADA DE PREÇOS nº 002/2021
Contratação de empresa para a prestação de serviços de recapagem, reparos e vulcanização de diversos pneus de caminhões, máquinas pesadas e veículos leves. Documentos e propostas serão recebidos em 14/04/2021, às 09h.
Ratificação e Abertura de Chamamento Público nº. 004/2021
Credenciamento de Instituições de Longa Permanência interessadas em prestar serviços de abrigamento institucional de pessoas em situação de risco e vulnerabilidade social. Interessados poderão credenciar-se até 30 de abril de 2021. Justifica-se a presente Inexigibilidade do processo com fundamento no Art. 25 "caput" e Art. 26 da Lei 8666/93 e alterações.
Editais disponíveis no site do Município: www.floresdacunha.rs.gov.br. Informações fone (54) 3292-1752.

CÉSAR ULIAN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Josseane Piazza
Código Identificador:87B73119

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2021
O Prefeito Municipal de Flores da Cunha RATIFICA a Dispensa de Licitação em destaque, com base no art. 24, inc. IV, c/c art. 26, caput, ambos da Lei nº 8.666/93. Objeto: Contratação emergencial de empresa para prestação de serviços de transporte escolar.

CÉSAR ULIAN,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josseane Piazza
Código Identificador:BB4B2DDD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

Certame nº 19/2021 - Leilão nº 01/2021. OBJETO: VENDA DE BENS INSERVÍVEIS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO. O Prefeito Municipal de Floriano Peixoto, Estado do Rio Grande do Sul, torna público que às **09:30 horas do dia 20 de abril de 2021**, na Sede Administrativa da Prefeitura Municipal, na Rua Antonio Dall'alba, nº 1166, na Cidade de Floriano Peixoto, RS, procederá o Leilão Público para alienação de bens inservíveis de propriedade do Município conforme discriminação: **LOTE 01:** 01 Veículo PAS/AUTOMÓVEL – VW/SAVEIRO 1.6 CS, Cor: Vermelha, Chassi: 9BWKB05UXDP209053, Placas: IUC 9G91, Ano de Fabricação/Modelo: 2013/2013 (N° Patrimônio: 63005), avaliado em R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais); **LOTE 02:** 01 Veículo PAS/AUTOMÓVEL – VW/GOL 1.0, Cor: Branca, Chassi: 9BWCA05Y91P033750, Placas: IJT 0030, Ano de Fabricação/Modelo: 2000/2001 (N° Patrimônio: 63620), avaliado em R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais); **LOTE 03:** 01 Veículo PAS/AUTOMÓVEL – FIAT/SIENA EL 1.0 FLEX, Cor: Branca, Chassi: BAP37211ZG6128756, Placas: IEX 2230, Ano de Fabricação/Modelo: 2015/2016 (N° Patrimônio: 63391), avaliado em R$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais); **LOTE 04:** 01 Veículo PAS/AUTOMÓVEL – FIAT/UNO ECONOMY, Cor: Branca, Chassi: 9BD15822A0674128, Placas: AVV 5B42, Ano de Fabricação/Modelo: 2012/2013 (N° Patrimônio: 63632), avaliado em R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais); **LOTE 05:** 01 Veículo PAS/MICROÔNIBUS – FORD/TRANSIT TCA Mic, Cor: Branca, Chassi: WF0DXPTDFDTU87066, Placas: IUO 2576, Ano de Fabricação/Modelo: 2013/2013 (N° Patrimônio: 63007), avaliado em R$ 40.000,00 (quarenta mil reais); **LOTE 06:** 01 Motoniveladora – Caterpillar 120 B, Motor: Diesel, Cor: Amarelo, Ano de Fabricação/Modelo: 1983/1983 (N° Patrimônio: 5), avaliado em R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais); **LOTE 07:** 01 Retroescavadeira – RANDON, Motor: Diesel, Cor: Amarelo, Ano de Fabricação: 2012 (N° Patrimônio: 62997), avaliado em R$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais); **LOTE 08:** 01 Pulverizador – KO, (N° Patrimônio: 1754), avaliado em R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais); **LOTE 09:** 01 Segadeira – LAVRALE, Ano de Fabricação: 2012 (N° Patrimônio: 62977), avaliado em R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais); **LOTE 10:** 01 Canteiradeira – LAVRALE, Ano de Fabricação: 2012, (N° Patrimônio: 62978), avaliado em R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais); **LOTE 11:** 01 Ensiladeira (I) – CREMASCO/CUSTON 930 CIII, (N° Patrimônio: 63350), avaliado em R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais); **LOTE 12:** 01 Ensiladeira (II) – CREMASCO/CUSTON 930 CIII, (N° Patrimônio: 63351), avaliado em R$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais); **LOTE 13:** 01

Garfoenleirador de Pedras, (N° Patrimônio: 62122), avaliado em R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais); **LOTE 14:** 02 Conchas de Retroescavadeira, avaliado em R$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais); **LOTE 15:** 01 Carroceria Caçamba Tipo Basculante Usada, (N° Patrimônio: 952), avaliado em R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais); **LOTE 16:** 01 Cadeira Odontológica – PROCION, número 00717120018-B, Ano de Fabricação: 2017, avaliado em R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais); **LOTE 17:** 02 Terrenos Urbanos Com Área Total de 2.000 m², Localizados na Quadra 08, avaliados em R$ 300.000,00 (trezentos mil reais). Edital e maiores informações poderão ser obtidas nos fones (54) 3615-4008/4010, em horário de expediente ou na página website www.florianopeixoto.rs.gov.br.

Floriano Peixoto, RS, 26 de março de 2021.

ORLEI GIARETTA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Anderson Stempczynski
Código Identificador:C0B1D33D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA E SUPRIMENTOS
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial N.º 022/2021 Registro de Preços. Objeto: Aquisição de combustíveis de modo a suprir a demanda dos veículos lotados nas diversas Secretarias Municipais. Abertura em **12 de Abril de 2021, às 08 horas e 30 minutos**.
Pregão Eletrônico N.º 023/2021 Registro de Preços. Objeto: Aquisição de materiais ambulatoriais de modo suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde. Abertura em **12 de Abril de 2021, às 10 horas e 30 minutos**, no endereço eletrônico www.pregaoonlinebanrisul.com.br.
Pregão Presencial N.º 024/2021 Registro de Preços. Objeto: Contratação de tratamentos fisioterapêuticos de sessão de Pilates e sessão de RPG, para a Secretaria Municipal de Saúde. Abertura em **12 de Abril de 2021, às 14 horas**.
Pregão Eletrônico N.º 018/2021. Objeto: Aquisição de um veículo novo 0 KM tipo SUV. LICITAÇÃO REVOGADA.
Informações pelo telefone (55) 3361-2000 ou pelo site www.girua.rs.gov.br

Giruá RS, 25 de março de 2021.

RUBEN WEIMER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danieli Mabel Abegg
Código Identificador:84D95F1C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 011/2021 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E FORMAÇÃO CONTINUADA DO QUADRO DOCENTE E SERVIDORES MUNICIPAIS da Secretaria Municipal de Educação. Abertura das propostas dia **08/04/2021** às **8h30min**, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações de 2ª à 6ª, das 8h às 14h, no Setor de Compras e Licitações, pelo telefone n° 0xx51 3487-1020 e pelo e-mail pregao@glorinha.rs.gov.br.

Glorinha, 26 de março de 2021

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORRÊA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:A305A08A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS

AUTARQUIA HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 03/2021 PREGÃO PRESENCIAL N.º 02/2021

O HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ**,** nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 2.433/2008, com aplicação subsidiaria da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, torna público o presente edital na modalidade Pregão Eletronico, do tipo "menor preço por item", para a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA DESTINADO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ. A sessão pública será realizada no site www.pregaoonlinebanrisul.com.br, no dia 12/04/2021, com início às 09h00min00s. O edital que contém todas as exigências de participação encontra-se disponibilizado integralmente no site do Município <www.ibiraiaras.rs.gov.br> e informações podem ser requeridas pelo telefone n.º 54 3355 1288 ou pelo e-mail: hospitalsaojose@pmibiraiaras.com.br.

ALESSANDRA POMATTI
Responsável Legal da Autarquia Hospital Municipal São José

Publicado por:
Nadia Francescatto Stella
Código Identificador:A62C3FF6

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 165/2021 DE 25 DE MARÇO DE 2021.

Prorroga Licença para Tratamento de Saúde de Servidor Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com fulcro no Artigo 112-A da Lei Municipal nº 1.492/2002,

RESOLVE:
Art. 1º Prorrogar, pelo período de 12 dias, a licença para tratamento de saúde do servidor municipal **Sadi Cirino dos Santos**, matrícula nº 412-0, conforme avaliação da Médica do Município, Dra. Patricia Rodrigues de Lara, CRM nº 33851, a ser suportada pelo Município de Ibiraiaras, a partir de 18/03/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 18/03/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 25 DE MARÇO DE 2021.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 25 de março de 2021.

JOSIANE PERINOTTO
Secretária da Administração e Planejamento e de Orçamento e Finanças

Publicado por:
Josevani Tocchetto
Código Identificador:E5700C60

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 166/2021 DE 25 DE MARÇO DE 2021.

Concede Licença para Tratamento de Saúde a Servidores Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando o Art. 112-A da Lei Municipal nº 1.492/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, a ser suportada pelo município, conforme avaliação do médico do município, aos servidores municipais a seguir relacionados:

Mat.	Nome	Início	Dias	Médico avaliador/CRM
3451-7	Leonardo Cuculoto	23/03/2021	1	Roberto Gallego Terrazas – 20981
3401-0	Roseli Elizabete Todeschini	24/03/2021	1	Marcos Ignácio A. da Luz – 17633

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 23/03/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 25 DE MARÇO DE 2021.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 25 de março de 2021.

JOSIANE PERINOTTO
Secretária da Administração e Planejamento e de Orçamento e Finanças

Publicado por:
Josevani Tocchetto
Código Identificador:39F87302

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 167/2021 DE 25 DE MARÇO DE 2021.

Exonera, a pedido, o Servidor Elias Ori Machado do cargo de Oficial Administrativo Auxiliar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e considerando o pedido protocolado sob nº 213/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o Servidor municipal **Elias Ori Machado**, matrícula nº 3595-5, do Cargo de Provimento Efetivo de Oficial Administrativo Auxiliar, a contar de 26 de março de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 25 DE MARÇO DE 2021.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 25 de março de 2021.

JOSIANE PERINOTTO
Secretária da Administração e Planejamento e de Orçamento e Finanças

Publicado por:
Josevani Tocchetto
Código Identificador:FC9ABD95

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 168/2021 DE 25 DE MARÇO DE 2021.

Exonera, a pedido, o Servidor Tales Lunelli do cargo de Oficial Administrativo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e considerando o pedido protocolado sob nº 231/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o Servidor municipal **Tales Lunelli**, matrícula nº 3823-7, do Cargo de Provimento Efetivo de Oficial Administrativo, a contar de 30 de março de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 25 DE MARÇO DE 2021.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 25 de março de 2021.

JOSIANE PERINOTTO
Secretária da Administração e Planejamento e de Orçamento e Finanças

Publicado por:
Josevani Tocchetto
Código Identificador:45E71ABE

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 21/2021 - TOMADA DE PREÇOS N.º 01/2021

MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS - RS, torna público que está aberta a presente Tomada de Preços, objetivo a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA QUE REALIZE PELO MENOR PREÇO GLOBAL A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS EM LIMPEZA PÚBLICA NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS/RS CONFORME PROJETO BÁSICO**. Cadastramento até o dia 12 de abril de 2021. Entrega dos envelopes de documentações e propostas até às 09h00min00s do dia 15 de abril de 2021. Sessão de julgamento a partir das 09h00min01s do dia 15 de abril de 2021, na Sala de Reuniões, da Prefeitura Municipal, sito a Rua João Stella, nº 55. O edital na integra: site www.ibiraiaras.rs.gov.br, informações fone (54) 3355 1122, e-mail: licitacoes@pmibiraiaras.com.br.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elias ori Machado
Código Identificador:134097B1

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL N.º 011/2021

O MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS torna público que realizará seleção pública para contratação temporária de excepcional interesse público de monitor de escola e motorista. Inscrições e entrega de títulos: de 26/03 a 01/04/2021, das 08:00 às 11:00 hrs e das 13:30 às 17:00 hrs, junto à Secretaria Municipal de Educação, Rua João Stella, nº 55, em Ibiraiaras/RS. Maiores informações e edital na íntegra poderão ser obtidos no site: www.ibiraiaras.rs.gov.br ou diretamente no Centro Administrativo Municipal.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Em 25 de março de 2021.

JOSIANE PERINOTTO
Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Josiane Perinotto
Código Identificador:534034DF

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 11/2021

O **MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS,** pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 87.613.584/0001-59, com sede física na Rua João Stella, n.º 55, na cidade de Ibiraiaras/RS, representado por seu prefeito municipal**,** informa a celebração do seguinte contrato administrativo no mês demarço de 2021:

Contrato Administrativo n.º 11/2021; Inexigibilidade de licitação n.º 03/2021; Contratado:**EDITORA APRENDE BRASIL LTDA** (CNPJ 79.719.613/0001-33); objeto:FORNECIMENTO DO SISTEMA DE ENSINO APRENDE BRASIL, DO QUAL A CONTRATADA É DETENTORA EXCLUSIVA, EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, DOS DIREITOS DE PUBLICAÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO; Vigência: Até 31 de dezembro de 2021; Data de assinatura: 25/03/2021; Valor total: R$ 292.295,55 (duzentos e noventa e dois mil, duzentos e noventa e cinco reais, com cinquenta e cinco centavos);

Ibiraiaras/RS, em 25 de março de 2021.

DOUGLAS ROSSONI,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josiane Perinotto
Código Identificador:0345078D

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PROCESSO LICITATÓRIO: 22/2021 INEXIGIBILIDADE Nº: 03/2021

O Município de Ibiraiaras/RS, através de seu Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais TORNA PÚBLICO que ratificoua seguinte**INEXIGIBILIDADEDE LICITAÇÃO**:

PROCESSO LICITATÓRIO: 22/2021
INEXIGIBILIDADE Nº: 03/2021

OBJETO: FORNECIMENTO DO SISTEMA DE ENSINO APRENDE BRASIL, DO QUAL A CONTRATADA É DETENTORA EXCLUSIVA, EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, DOS DIREITOS DE PUBLICAÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO.

CONTRATADA:
- EDITORA APRENDE BRASIL LTDA (CNPJ 79.719.613/0001-33), pelo valor total de R$ 292.295,55 (duzentos e noventa e dois mil, duzentos e noventa e cinco reais, com cinquenta e cinco centavos);

VALOR TOTAL: R$ 292.295,55 (duzentos e noventa e dois mil, duzentos e noventa e cinco reais, com cinquenta e cinco centavos);

VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2021.

DATA: 25/03/2021.

DOUGLAS ROSSONI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Josiane Perinotto
Código Identificador:DD6D0562

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO N° 3.150/2021 DE 24 DE MARÇO DE 2021.

Abre créditos suplementares no orçamento do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 2.485/2020, de 25/11/2020;

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares no orçamento do município, na ordem de **R$.25.000,00** (vinte e cinco mil reais)**,** para atender as despesas das seguintes classificações:

Art. 7º III
0801.1030300352.036 Medicamentos Básicos / Uso Contínuo/ Especiais e Controlados
3.3.93.32(0040-0210) Material de Distribuição Gratuita.....R$. 25.000,00

Art.2º Os créditos a que se refere o artigo anterior serão cobertos com os seguintes recursos:

Art. 7º III
0801.1030300352.036 Medicamentos Básicos / Uso Contínuo/ Especiais e Controlados
3.3.93.32(0040-0000) Material de Distribuição Gratuita..... ...R$. 25.000,00

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibiraiaras, 24 de Março de 2021.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Em 24 de março de 2021

JOSIANE PERINOTTO
Secretária da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Josiane Perinotto
Código Identificador:EF37CE4D

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO N° 3.151/2021 DE 25 DE MARÇO DE 2021.

Altera o Anexo I do Decreto Municipal nº 3.149/2021 que dispõe sobre a cogestão municipal do Distanciamento Social Controlado do Estado do Rio Grande do Sul.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS-RS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e

CONSIDERANDO que Decreto Estadual nº 55.806, de 23 de março de 2021, alterou os Decretos Estaduais nº 55.240, nº 55.465 e nº 55.799;

CONSIDERANDOque a alteração dos Decretos Estaduais nº 55.240, nº 55.465 e nº 55.799 acarretou em necessidade de atualização do Plano Estruturado Regional de Enfrenamento à Pandemia, aprovado em 20 de março de 2021 pelos Municípios da Região de Agrupamento de Saúde Passo Fundo;

DECRETA

Art. 1º O Anexo I do Decreto Municipal nº 3.149/2021 passa a vigorar de acordo com o disposto no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibiraiaras, 25 de Março de 2021.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em 25 de março de 2021

JOSIANE PERINOTTO
Secretária da Administração e Planejamento.

ANEXO ÚNICO

PLANO ESTRUTURADO DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO À EPIDEMIA DO NOVO

Publicado por:
Josiane Perinotto
Código Identificador:58DB35B9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ADENDO AO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL PMI019-2021

Informação complementar ao Termo de Referência:

REFERE-SE AOS ITENS 1 E 2:
Informa-se que o espaçamento que deve ser mantido entre as barras que compõem as grelhas, deve ser de no máximo 4 cm (quatro centímetros).

As demais informações do edital permanecem inalteradas.

Por fim, façam as anotações de praxe e as devidas comunicações aos interessados, bem como a devida publicação legal.

Ibirubá-RS, 25 de março de 2021.

VANIA TERESINHA RODRIGUES LÖSER
Pregoeira

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:F62E4B3C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DA FAZENDA
DISPENSA Nº 42/2021 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 70/2021

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 24º, II, da Lei nº 8.666/1993, dispensa o processo licitatório para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, SENDO O FORNECEDOR CONTRATADO, JOLIMPAC EIRELLI, CNPJ Nº 04.896.749/0001-10. NO VALOR DE R$ 7.440,00. PROCESSO Nº 70/2021 DISPENSA Nº 42/2021.
Independência, 24 de marco de 2021

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Genz
Código Identificador:322FF349

SECRETARIA DA FAZENDA
DISPENSA Nº 43/2021 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 71/2021

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 24º, II, da Lei nº 8.666/1993, dispensa o processo licitatório para Contratação de pessoa jurídica para fornecimento do **MEDICAMENTO CARBONATO DE LITIO 300,** sendo o fornecedor contratado**,** DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES**, CNPJ nº 02.520.829/0001-40,** no valor total de **R$ 3.438,00 (três mil quatrocentos e trinta e oito reais)**. **PROCESSO Nº 71/2021 DISPENSA Nº 43/2021**

Independência, 24 de marco de 2021

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Genz
Código Identificador:37E4D8EF

SECRETARIA DA FAZENDA
DISPENSA Nº 44/2021 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 72/2021

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 24º, II, da Lei nº 8.666/1993, dispensa o processo licitatório para Contratação de pessoa jurídica para fornecimento do Contratação de pessoa jurídica para fornecimento do **MEDICAMENTO AMIODARONA CLORIDRATO,** sendo o fornecedor contratado**,** GAUCHAFARMA MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ nº 89.735.070/0001-00,** no valor total de **R$ 4.632,00 (quatro mil seiscentos e trinta e dois reais)**. **PROCESSO Nº 72/2021 DISPENSA Nº 44/2021**
Independência, 24 de março de 2021.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Genz
Código Identificador:BF878FB2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 22, DE 25 DE MARÇO DE 2021.

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO, CONTROLE SOCIAL, COMPROVAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO.

JOÃO EDÉCIO GRAEF, Prefeito Municipal de Independência, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e **LEI MUNICIPAL Nº 2.986, DE 17 DE MARÇO DE 2021**, **NOMEIA** membros para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento, Controle Social, Comprovação e Fiscalização do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e da Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, ficando assim constituído:

Representante do Poder Executivo Municipal;
TITULAR: Franciele Amaro Nascimento Schrameier
SUPLENTE: Cristian Borges Muller

Representante da secretaria Municipal de Educação Cultura Desporto e Turismo
Titular: Tatiane Schultz Schonardie
Suplente: Ana Paula Alf Lima

Representante dos professores das Escolas pública;

TITULAR: Tatiane Fin Kristium
SUPLENTE: Debora Beatriz Zimmermann

Representante dos diretores das escolas públicas;
TITULAR: Rosane Dal Sotto
SUPLENTE: Vanderleia Aparecida Daronco Cauduro

Representante dos servidores técnico-administrativos de escolas públicas;
TITULAR: Claúdia de Sá Kempf
SUPLENTE: Paula Gracieli Borges

Representantes dos pais de alunos da educação básica pública;
TITULAR: Gislaine Tavares
SUPLENTE: Sara Cryszun Venites

TITULAR: Terezinha Geneci Almeida Rodrigues
SUPLENTE: Claudia Espíndola

Representantes dos estudantes da educação básica pública;
TITULAR: Clara Jordana de Vargas
SUPLENTE: Rafael Froeder Richter

TITULAR: F lavia Keist Meier
SUPLENTE: Mariana Baiotto

Representante do Conselho Municipal de Educação – CME;
TITULAR: Augusta Daronco Cauduro de Oliveira
SUPLENTE: Eli de Oliveira Baiotto

Representante do Conselho Tutelar;
TITULAR: Maria Cristina Santos Boyarski
SUPLENTE: Michele Hering Grenzel

Revoga-se a portaria n.º 37, de 04 de agosto de 2020.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, EM 25 DE MARÇO DE 2021.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito

ADEMIR MATIELLI
Secretário de Administração

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Publicado por:
Eliane Neumann Paim
Código Identificador:D900B35E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.° 42, DE 25 DE MARÇO DE 2021

ESTABELECE O PLANO DE AÇÃO PARA ADEQUAÇÃO AO DECRETO FEDERAL Nº 10.540/2020 (PADRÃO MÍNIMO DE QUALIDADE DO SIAFIC) OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO EDÉCIO GRAEF, PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o parágrafo único do art. 18 do Decreto Federal nº 10.540, de 5 de novembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido o plano de ação voltado para a adequação às disposições do Decreto Federal nº 10.540/2020 no que se refere ao atendimento dos requisitos mínimos de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle (SIAFIC), conforme constante no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º A Comissão Especial referida no Plano de Ação constante no Anexo Único deste Decreto terá a atribuição de definir os requisitos mínimos de qualidade que o SIAFIC a ser contratado pela Administração Municipal deva obedecer, respeitando as disposições do Decreto Federal nº 10.540/2020 e será composta por:

I – um servidor titular do cargo de Contador do Município;

II – dois servidores municipais da área de Tecnologia da Informação;

§ 1º A Comissão Especial escolherá um presidente dentre seus membros e estabelecerá os procedimentos que regerão seus trabalhos.

§ 2º Os servidores designados para compor a Comissão Especial referenciada no *caput* não poderão integrar a comissão de licitação, serem designados pregoeiros ou fiscal do contrato relativos à contratação do SIAFIC.

Art. 3º A elaboração do Projeto Básico que servirá de base para a elaboração do Edital de contratação do SIAFIC deverá seguir as disposições apontadas pela Comissão Especial, além dos requisitos mínimos definidos nos termos do art. 2º deste Decreto.

Art. 4º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA, 25 DE Março DE 2021.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito

Registre – se, publique – se e cumpra-se.

ADEMIR MATIELLI
Secretário de Administração

Publicado por:
Franciele Amaro N. Schrameier
Código Identificador:655AFD27

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 105/2021 - SETOR PESSOAL

RESCINDE O CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE POR MOTIVO DO FALECIMENTO DE SCHIRLEI SIMONE FOBRICH.

_____

João Edécio Graef, Prefeito Municipal de Independência, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **RESCINDE na data de 14 de março de 2021,** o Contrato Individual de Trabalho, por motivo de Falecimento de SCHIRLEI SIMONE FOBRICH, Agente de Comunitário de Saúde, matrícula 1979, 40 horas semanais, Regime CLT, conforme Certidão de Óbito Matrícula 098517 01 55 2021 4 00007 057 0001479 63 apresentada. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Independência/RS, 16 de março de 2021.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

ADEMIR MATIELLI
Secretário de Administração

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Cristian Borges Muller
Código Identificador:DBB7D7E4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO CHAMADA PUBLICA Nº 01/2021

O município de Iraí torna público que as **14:00 horas do dia 05 de abril de 2021**, nas dependências da Prefeitura Municipal, na Rua Vazulmiro Dutra, 161, serão recebidos os envelopes de propostas e documentação referente ao Edital de Chamada Publica nº 01-2021, referente à aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, Convênio: Pnae Fundamental, Pnae Creche, Pnae – Pré, Pnae Indigena.
Maiores informações pelo fone (55) 37451288 ou pelo site: www.irai.rs.gov.br

Iraí, 10 de março de 2021.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:92F0DD40

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2021

O Município de Iraí, Estado do Rio Grande do Sul, torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura do **Pregão Presencial nº 05/2021**, **no dia 26 de março de 2021, as 14:00 horas,** referente à aquisição de merenda escolar, Convênio: Pnae Fundamental, Pnae Creche, Pnae – Pré, Pnae Indigena.
Dúvidas pelo telefone: (55) 37451288, ramal 216 ou e-mail: licitacao@irai.rs.gov.br

Iraí, 15 de março de 2021.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:F73B89A2

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2021

O Município de Iraí, Estado do Rio Grande do Sul, torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura do **Pregão Presencial nº 12/2021**, **no dia 29 de março de 2021, as 14:00 horas,** referente à aquisição de materiais e mão de obra para central de alarme nas Escolas Municipais.
Dúvidas pelo telefone: (55) 37451288, ramal 216 ou e-mail: licitacao@irai.rs.gov.br

Iraí, 15 de março de 2021.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:030E0180

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2021

O Município de Iraí, Estado do Rio Grande do Sul, torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura do **Pregão Presencial nº 13/2021**, **no dia 29 de março de 2021, as 15:30 horas,** referente à locação de hora máquina.
Dúvidas pelo telefone: (55) 37451288, ramal 216 ou e-mail: licitacao@irai.rs.gov.br

Iraí, 15 de março de 2021.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:4AF8769A

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATOS DE CONTRATOS – REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2021

EXTRATO DE CONTRATO – REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2021 – CONTRATO Nº 18/2021
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da merenda escolar, Convênio: MERENDA ESCOLA, Convênio: PNAE-fundamental, PNAE-Creche, PNAE-Pré, PNAE - Indígena;
Contratante: Município de Iraí;
Contratada: ASCHIDAMINI & CIA LTDA, CNPJ: 73.431.082/0001-00;
Valor total: R$ 16.786,80.

EXTRATO DE CONTRATO – REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2021 – CONTRATO Nº 19/2021
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da merenda escolar, Convênio: MERENDA ESCOLA, Convênio: PNAE-fundamental, PNAE-Creche, PNAE-Pré, PNAE - Indígena;
Contratante: Município de Iraí-
Contratada: CANTINHO DO SABOR PADARIA E CONFEITARIA EIRELI, CNPJ: 32.276.273/0001-50;
Valor total: R$ 17.239,00.

EXTRATO DE CONTRATO – REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2021 – CONTRATO Nº 20/2021
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da merenda escolar, Convênio: MERENDA ESCOLA, Convênio: PNAE-fundamental, PNAE-Creche, PNAE-Pré, PNAE - Indígena;
Contratante: Município de Iraí;
Contratada: JACO DAL CERO, CNPJ: 32.055.565/0001-62;
Valor total: R$ 46.014,3.

Iraí, 19 de março de 2021.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:8120956C

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATOS DE CONTRATOS – REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2021

EXTRATO DE CONTRATO – REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2021 – CONTRATO Nº 21/2021
Objeto: Aquisição de materiais de higiene e limpeza para escolas municipais;
Contratante: Município de Iraí;
Contratada: ASCHIDAMINI & CIA LTDA, CNPJ: 73.431.082/0001-00;
Valor total: R$ 608,25.

EXTRATO DE CONTRATO – REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2021 – CONTRATO Nº 22/2021
Objeto: Aquisição de materiais de higiene e limpeza para escolas municipais;
Contratante: Município de Iraí;
Contratada: JACO DAL CERO, CNPJ: 32.055.565/0001-62;
Valor total: R$ 3.244,60.

EXTRATO DE CONTRATO – REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2021 – CONTRATO Nº 23/2021
Objeto: Aquisição de materiais de higiene e limpeza para escolas municipais;
Contratante: Município de Iraí;
Contratada: PASCHOAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 37.076.968/0001-01;
Valor total: R$ 26.163,45.

EXTRATO DE CONTRATO – REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2021 – CONTRATO Nº 24/2021
Objeto: Aquisição de materiais de higiene e limpeza para escolas municipais;
Contratante: Município de Iraí;
Contratada: SIFA COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA EIRELI, CNPJ: 27.040.523/0001-18;
Valor total: R$ 20.201,5.

Iraí, 19 de março de 2021.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:65355EE1

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATOS DE CONTRATOS – REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2021

EXTRATO DE CONTRATO – REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2021 – CONTRATO Nº 25/2021
Objeto: Aquisição de materiais de higiene e limpeza para as secretarias municipais;
Contratante: Município de Iraí;
Contratada: ASCHIDAMINI & CIA LTDA, CNPJ: 73.431.082/0001-00;
Valor total: R$ 2.906,05.

EXTRATO DE CONTRATO – REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2021 – CONTRATO Nº 26/2021
Objeto: Aquisição de materiais de higiene e limpeza para as secretarias municipais;
Contratante: Município de Iraí;
Contratada: JACO DAL CERO, CNPJ: 32.055.565/0001-62;
Valor total: R$ 8.817,81.

EXTRATO DE CONTRATO – REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2021 – CONTRATO Nº 27/2021
Objeto: Aquisição de materiais de higiene e limpeza para as secretarias municipais;
Contratante: Município de Iraí;
Contratada: PASCHOAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 37.076.968/0001-01;
Valor total: R$ 24.564,44

EXTRATO DE CONTRATO – REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2021 – CONTRATO Nº 28/2021
Objeto: Aquisição de materiais de higiene e limpeza para as secretarias municipais;
Contratante: Município de Iraí;
Contratada: SIFA COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA EIRELI, CNPJ: 27.040.523/0001-18;
Valor total: R$ 24.564,44.

Iraí, 19 de março de 2021.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:E1C9A334

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 068/2021

Contratado: **FELICE AUTOMÓVEIS LTDA.**
CNPJ: 91.525790/0001-84.
Objeto: Prestação de serviços mecânicos, com inclusão de peças, de empresa concessionária para conserto do veículo ARGO DRIVE 1.3 FLEX 4P 2018, placa IYQ2808/RS chassi 9BD358A4HJYH95840.
Valor: R$ 5.431,39 (Cinco mil e quatrocentos e trinta e um reais e trinta e nove centavos).
Dispensa de Licitação nº 001/2021.
Datado de 02/03/2021.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 073/2021

Contratado: **M. DE OLIVEIRA.**
CNPJ: 13.852.040/0001-03.
Objeto: Testes IgG e IgM teste rapid device para Covid-19 (CORONAVÍRUS).
Valor: R$ 7.950,00 (Sete mil e novecentos e cinquenta reais).
Dispensa de Licitação nº 003/2021.
Datado de 05/03/2021.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 076/2021

Contratado: **AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**
CNPJ: 20.590.555/0001-48.
Objeto: Aquisição de Medicamentos.
Valor: R$ 5.610,00 (Cinco mil e seiscentos e dez reais).
Pregão Eletrônico nº 012/2020.
Datado de 15/03/2021.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 077/2021

Contratado: **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA.**
CNPJ: 00.802.002/0001-02.
Objeto: Aquisição de Medicamentos.
Valor: R$ 8.965,00 (Oito mil e novecentos e sessenta e cinco reais).
Pregão Eletrônico nº 012/2020.
Datado de 15/03/2021.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 078/2021

Contratado: **CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**
CNPJ: 03.652.030/0001-70.
Objeto: Aquisição de Medicamentos.
Valor: R$ 33.845,00 (Trinta e três mil e oitocentos e quarenta e cinco reais).
Pregão Eletrônico nº 012/2020.
Datado de 15/03/2021.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 079/2021

Contratado: **CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**
CNPJ: 05.782.733/0003-00.
Objeto: Aquisição de Medicamentos.
Valor: R$ 26.820,00 (Vinte e seis mil e oitocentos e vinte reais).
Pregão Eletrônico nº 012/2020.

Datado de 15/03/2021.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 080/2021

Contratado: **COMERCIAL CANDIMÉDICA MEDICAMENTOS HUMANOS LTDA.**
CNPJ: 94.271.293/0001-95.
Objeto: Aquisição de Medicamentos.
Valor: R$ 10.800,00 (Dez mil e oitocentos reais).
Pregão Eletrônico nº 012/2020.
Datado de 15/03/2021.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 081/2021

Contratado: **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENCE LTDA.**
CNPJ: 67.729.178/0004-91.
Objeto: Aquisição de Medicamentos.
Valor: R$ 8.308,00 (Oito mil e trezentos e oito reais).
Pregão Eletrônico nº 012/2020.
Datado de 15/03/2021.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 082/2021

Contratado: **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.**
CNPJ: 44.734.671/0001-51.
Objeto: Aquisição de Medicamentos.
Valor: R$ 16.496,00 (Dezesseis mil e quatrocentos e noventa e seis reais).
Pregão Eletrônico nº 012/2020.
Datado de 15/03/2021.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 083/2021

Contratado: **DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**
CNPJ: 02.520.829/0001-40.
Objeto: Aquisição de Medicamentos.
Valor: R$ 14.910,00 (Quatorze mil e novecentos e dez reais).
Pregão Eletrônico nº 012/2020.
Datado de 15/03/2021.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 084/2021

Contratado: **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI ME.**
CNPJ: 25.279.552/0001-01.
Objeto: Aquisição de Medicamentos.
Valor: R$ 1.215,00 (Um mil e duzentos e quinze reais).
Pregão Eletrônico nº 012/2020.
Datado de 15/03/2021.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 085/2021

Contratado: **GOLDENPLUS – COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**
CNPJ: 17.472.278/0001-64.
Objeto: Aquisição de Medicamentos.
Valor: R$ 3.990,00 (Três mil e novecentos e noventa reais).
Pregão Eletrônico nº 012/2020.
Datado de 15/03/2021.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 086/2021

Contratado: **ILG COMERCIAL LTDA ME.**
CNPJ: 20.657.155/0001-02.
Objeto: Aquisição de Medicamentos.
Valor: R$ 3.289,00 (Três mil e duzentos e oitenta e nove reais).
Pregão Eletrônico nº 012/2020.
Datado de 15/03/2021.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 087/2021

Contratado: **INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.**
CNPJ: 12.889.035/0001-02.
Objeto: Aquisição de Medicamentos.
Valor: R$ 24.045,00 (Vinte e quatro mil e quarenta e cinco reais).
Pregão Eletrônico nº 012/2020.
Datado de 15/03/2021.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 088/2021

Contratado: **KFMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP.**
CNPJ: 15.068.089/0001-03.
Objeto: Aquisição de Medicamentos.
Valor: R$ 27.024,00 (Vinte e sete mil e vinte e quatro reais).
Pregão Eletrônico nº 012/2020.
Datado de 15/03/2021.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 089/2021

Contratado: **LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.**
CNPJ: 04.071.245/0001-60.
Objeto: Aquisição de Medicamentos.
Valor: R$ 1.410,00 (Um mil e quatrocentos e dez reais).
Pregão Eletrônico nº 012/2020.
Datado de 15/03/2021.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 090/2021

Contratado: **MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES.**
CNPJ: 94.389.400/0001-84.
Objeto: Aquisição de Medicamentos.
Valor: R$ 8.585,00 (Oito mil e quinhentos e oitenta e cinco reais).
Pregão Eletrônico nº 012/2020.
Datado de 15/03/2021.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 091/2021

Contratado: **MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES S/A.**
CNPJ: 07.752.236/0001-23.
Objeto: Aquisição de Medicamentos.
Valor: R$ 31.170,00 (Trinta e um mil e cento e setenta reais).
Pregão Eletrônico nº 012/2020.
Datado de 15/03/2021.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 092/2021

Contratado: **PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.**
CNPJ: 81.706.251/0001-98.
Objeto: Aquisição de Medicamentos.
Valor: R$ 12.850,00 (Doze mil e oitocentos e cinquenta reais).
Pregão Eletrônico nº 012/2020.
Datado de 15/03/2021.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 093/2021

Contratado: **RG2S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**
CNPJ: 31.905.076/0001-90.
Objeto: Aquisição de Medicamentos.
Valor: R$ 5.170,00 (Cinco mil e cento e setenta reais).
Pregão Eletrônico nº 012/2020.
Datado de 15/03/2021.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 094/2021

Contratado: **TB SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA - ME.**
CNPJ: 24.291.879/0001-36.
Objeto: Materiais de expediente.
Valor: R$ 210,00 (Duzentos e dez reais).
Pregão Eletrônico nº 013/2020.
Datado de 15/03/2021.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 095/2021

Contratado: **RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**
CNPJ: 06.294.126/0001-00.
Objeto: Aquisição de Medicamentos.
Valor: R$ 38.910,00 (Trinta e oito mil e novecentos e dez reais).
Pregão Eletrônico nº 012/2020.
Datado de 15/03/2021.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 096/2021

Contratado: **SIDD COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**
CNPJ: 00.203.590/0001-50.
Objeto: Aquisição de Medicamentos.
Valor: R$ 542,00 (Quinhentos e quarenta e dois reais).
Pregão Eletrônico nº 012/2020.
Datado de 15/03/2021.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 097/2021

Contratado: **SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI.**
CNPJ: 09.944.371/0001-04.
Objeto: Aquisição de Medicamentos.
Valor: R$ 2.470,00 (Dois mil e quatrocentos e setenta reais).
Pregão Eletrônico nº 012/2020.
Datado de 15/03/2021.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 098/2021

Contratado: **PROQUILL PRODUTOS QUÍMICOS DE LIMPEZA LTDA.**
CNPJ: 87.174.991/0001-07.
Objeto: Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza.
Valor: R$ 318,00 (Trezentos e dezoito reais).
Pregão Eletrônico nº 009/2020.
Datado de 15/03/2021.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 099/2021

Contratado: **RODOMAX COMÉRCIO DE PNEUS LUBRIFICANTES E ACESSÓRIOS LTDA ME.**
CNPJ: 20.519.809/0001-31.
Objeto: Aquisição de Óleos e Filtros.
Valor: R$ 840,00 (Oitocentos e quarenta reais).
Pregão Eletrônico nº 017/2020.
Datado de 15/03/2021.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 100/2021

Contratado: **MARINGÁ HOSPITALAR DIST. DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI.**
CNPJ: 07.396.733/0001-36.
Objeto: Aquisição de Material Ambulatorial.
Valor: R$ 750,00 (Setecentos e setenta reais).
Pregão Eletrônico nº 027/2020.
Datado de 16/03/2021.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 105/2021

Contratado: **BRIDER PEIXOTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTOS LTDA.**
CNPJ: 05.439.305/0001-18.
Objeto: Aquisição de Materiais de Construção.
Valor: R$ 21.250,00 (Vinte e um mil e duzentos e cinquenta reais).
Pregão Eletrônico nº 008/2020.
Datado de 19/03/2021.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 106/2021

Contratado: **PROQUILL PRODUTOS QUÍMICOS DE LIMPEZA LTDA.**
CNPJ: 87.174.991/0001-07.
Objeto: Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza.

Valor: R$ 5.300,00 (Cinco mil e trezentos reais).
Pregão Eletrônico nº 042/2020.
Datado de 19/03/2021.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 107/2021

Contratado: **DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI.**
CNPJ: 30.572.270/0001-38.
Objeto: Aquisição de Óleos e Filtros.
Valor: R$ 632,40 (Seiscentos e trinta e dois reais e quarenta centavos).
Pregão Eletrônico nº 017/2020.
Datado de 19/03/2021.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 108/2021

Contratado: **WEST PARTS PEÇAS E LUBRIFICANTES EIRELI - EPP.**
CNPJ: 27.614.905/0001-08.
Objeto: Aquisição de Óleos e Filtros.
Valor: R$ 2.990,00 (Dois mil e novecentos e noventa reais).
Pregão Eletrônico nº 017/2020.
Datado de 19/03/2021.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 109/2021

Contratado: **DUNAS DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA.**
CNPJ: 34.001.937/0001-01.
Objeto: Aquisição de Óleos e Filtros.
Valor: R$ 2.399,40 (Dois mil e trezentos e noventa e nove reais e quarenta centavos).
Pregão Eletrônico nº 017/2020.
Datado de 19/03/2021.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 110/2021

Contratado: **LOPES, RODRIGUES E ZIMMERMANN LTDA.**
CNPJ: 05.150.445/0001-71.
Objeto: Aquisição de Combustível na Bomba.
Valor: R$ 151.190,00 (Cento e cinquenta e um mil e cento e noventa reais).
Pregão Presencial nº 008/2020.
Datado de 19/03/2021.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 111/2021

Contratado: **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LAMANA LTDA.**
CNPJ: 89.225.544/0001-65.
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios Não Perecíveis.
Valor: R$ 11.075,00 (Onze mil e setenta e cinco reais).
Pregão Eletrônico nº 010/2020.
Datado de 19/03/2021.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 112/2021

Contratado: **LOPES E BUENO LTDA.**
CNPJ: 15.156.051/0001-84.
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios Não Perecíveis.
Valor: R$ 29.940,00 (Vinte e nove mil e novecentos e quarenta reais).
Pregão Eletrônico nº 010/2020.
Datado de 19/03/2021.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 113/2021

Contratado: **ANGELO CELESTINO FLAIN PETRINI JUNIOR.**
CNPJ: 10.583.148/0001-50.
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios Não Perecíveis.
Valor: R$ 10.600,00 (Dez mil e seiscentos reais).
Pregão Eletrônico nº 010/2020.
Datado de 19/03/2021.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Roseclei Alves Veppo
Código Identificador:1EE9FF60

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO

DISTRATO – RESCISÃO CONTRATUAL Nº001/2021

SEG INFORMÁTICA LTDA ME
CNPJ: 14.279.980/0001-18
Objeto: Cancelamento da aquisição de Equipamentos Agrícolas, conforme Termo de Convênio 889.267/2019 com Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e Pregão Eletrônico Nº016/2020, Processo Administrativo Nº2.089/2020.
Contrato Nº093/2020.
Datado: 09/03/2021.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeit**o**

Publicado por:
Roseclei Alves Veppo
Código Identificador:1F938B28

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 005/2021 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO, EMISSÃO E FORNECIMENTO DE VALE ALIMENTAÇÃO NA FORMA DE CARTÃO ELETRÔNICO a ser realizado **dia 09/04/2021, com análise das propostas das 8h às 8h29min e início da sessão de lances a partir das 08h30min** no sistema eletrônico do Portal de Compras Públicas. A íntegra do Edital está disponível nos sites www.itaqui.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações pelo fone (55) 3432-1100, ramais 230/232/240. Itaqui-RS, 25/03/2021.

ROSECLEI ALVES VEPPO.
Pregoeira.

Publicado por:
Roseclei Alves Veppo
Código Identificador:2F75FF24

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVOTI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADESÃO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2020

Órgão Gerenciador: Associação dos Municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre – CM Granpal. Órgão Participante: Município de Ivoti. Objeto: Aquisição de medicamentos para uso humano. Valor: R$ 15.155,07. Prazo de vigência: 13/09/2021. Fundamentação legal: art. 22 do Decreto Federal nº 7892 de 23/01/13.

Ivoti, 25 de março de 2021.

MARTIN CESAR KALKMANN.

Publicado por:
Beatriz Kauer
Código Identificador:B09449CB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 68/2021

O Município de Ivoti comunica que, em despacho, o Sr. Prefeito Municipal, reconheceu ser dispensável a licitação para a contratação do Consórcio Público de Saneamento Básico da Bacia Hidrográfica do Rio dos Sinos (PRO-SINOS) para prestação de serviços de britagem visando o beneficiamento do material bruto em material reaproveitável por meio de utilização de britadora móvel da Usina de Reciclagem de resíduos da construção e demolição (RCC), com fundamento no art. 24, XXVI, da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações. Ivoti, 25 de março de 2021.

Publicado por:
Beatriz Kauer
Código Identificador:B1B22C83

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUIZINHO

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE ALTERAÇÃO

AVISO DE ALTERAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021 A presidente da comissão de licitação de Jacuizinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna publica a alteração no Edital de TOMADA DE PREÇOS 001/2021 o qual tem por objeto a contratação de Empresa especializada, sob regime de empreitada global, para execução de obra de complementação da construção da Quadra Poliesportiva com vestiário. Fica alterado o Item c.1 da Cláusula 2.1.4 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA. Comunica, ainda, que a data limite para o recebimento e abertura dos Envelopes contendo Documentos e Propostas, fica alterada para o dia 14 de abril de 2021, às 09:00 horas. O edital e suas alterações ficam disponíveis no site: www.jacuizinho.rs.gov.br. As demais Cláusulas e condições do Edital e seus anexos permanecem inalteradas. As dúvidas pertinentes a presente licitação serão esclarecidas pelo fone 55 36291087, pelo e-mail compras@jacuizinho.rs.gov.br ou diretamente na Prefeitura Municipal em horário de expediente das 08:00 as 12:00 horas e das 13:30 as 17:00 horas.

Jacuizinho, RS, 24 de março de 2021

DINIZ JOSÉ FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Magali Ferrari
Código Identificador:EE4FD4AA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA

LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 14/2021 - REGISTRO DE PREÇOS

Rua Antônio Felini s/n – Centro - CEP: 99730-000
CNPJ 87613394/0001-31
Fone/Fax: 54 3368 1291 - e-mail: pmjacutinga@jacutinga.rs.gov.br

PREGÃO PRESENCIAL nº 14/2021
REGISTRO DE PREÇOS
O MUNICÍPIO DE JACUTINGA-RS, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que às 09 horas, do dia **09 DE ABRIL DE 2021**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Antônio Felini, s/n, onde se reunirá o Pregoeiro e equipe de apoio, com a finalidade de receber propostas e documentos de habilitação, objetivando através de Registro de preço a aquisição de material de construção, flores e embelezamento para os canteiros de toda a cidade e atividades das secretárias municipais. Maiores informações pelo fone (54)3368-1291. Site: www.jacutinga.rs.gov.br ou email: licitajacutinga@jacutinga.rs.gov.br –

CARLOS ALBERTO BORDIN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jeferson Luis Coghetto
Código Identificador:5A2E137B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Jaguarão, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei 10.520/02, decreto federal 3.555/00, decreto municipal 220/06 e LC 123/06 e suas posteriores alterações, torna público aos interessados a abertura da licitação:
PREGÃO ELETRÔNICO 012/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO PARA A AQUISIÇÃO DE ITENS DE EPI's PARA PREVENÇÃO DA PANDEMIA CORONA VÍRUS (COVID-19), PARA AS INSTITUIÇÕES ESCOLARES - dia **13/04/2021** às **9 h**.
PREGÃO PRESENCIAL 010/2021 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO, EM REDE OU LOCAL, ATRAVÉS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE – DE GESTÃO DE ICMS- MODELO A (Produtor Rural), MODELO B (Empresas) E CARTÕES DE CRÉDITO (Firma) – COM ACESSO AS DANFES (nota eletrônica) DESCRITO COM MÓDULO II SISTEMA DE CONTROLE DE ICMS – DANFES E TAMBÉM ISS, CONFORME EXIGÊNCIAS DA SEFAZ/RS E RFB, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - dia **15/04/2021** às **9 h**.
O Edital estará disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br e www.jaguarao.rs.gov.br. A Licitação será realizada no Núcleo de Licitações/Compras da Prefeitura Municipal de Jaguarão, Avenida 27 de Janeiro - 422. Informações fone: (53) 3261-5880 no horário das 08h às 12h.

FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Coronel Gonzalez
Código Identificador:2CE3E5D7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO 12/2021

O município de Lajeado do Bugre – RS através de seu pregoeiro, torna público que no dia 25/03/2021 as 14:25 horas, procedera com licitação na modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO, processo administrativo nº 23/2021, do tipo menor preço por item para **COMPRA DE BATERIAS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E EDUCAÇÃO.** As cópias de seus anexos estão disponíveis no setor de licitações na sede da Prefeitura Municipal no horário das 08:00 ate as 11:30 e das 13:00 as 17:00 ou pelo fone 55 3616 5105.
Lajeado do Bugre – RS 25 de Março de 2021.

ROBERTO MACIEL SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldrin Hert
Código Identificador:C0B354C9

LICITAÇÕES
AQUISIÇÃO DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL

O município de Lajeado do Bugre – RS através de seu pregoeiro, torna público que no dia 25/03/2021 as 10:00 horas, procedera com licitação na modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO, processo administrativo nº 22/2021, do tipo menor preço por item para **AQUISIÇÃO DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL.** As cópias de seus anexos estão disponíveis no setor de licitações na sede da Prefeitura Municipal no horário das 08:00 ate as 11:30 e das 13:00 as 17:00 ou pelo fone 55 3616 5105.
Lajeado do Bugre – RS 25 de Março de 2021.

ROBERTO MACIEL SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldrin Hert
Código Identificador:D2086364

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VIANA

SECRETARIA DE GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 026/2021 ELETRÔNICO.

O Prefeito Municipal de Manoel Viana-RS, no uso de suas atribuições legais, torna público que no dia **8 de abril de 2021** às **09horas**, no site**www.portaldecompraspublicas.com.br** , realizara licitação na modalidade, ¨Pregão na forma Eletrônica- **PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS NO TRATOR NEW ROLAND TL-90 PARA A SECRETARIA DE OBRAS.** Maiores informações pelo telefone (55) 3256 1160 ramal 27-26, ou pelo e-mail setordecomprasmv@gmail.com, o Edital e Termo de Referência estão disponível na Prefeitura Municipal de Manoel Viana, e no site da Prefeitura Municipal de Manoel Viana, e no **site Portal de compras Publicas.**

Manoel Viana-RS, 25 de março de 2021.

JORGE GUSTAVO COSTA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ciro Manoel Fonseca Rodrigues
Código Identificador:FFA29A6D

SECRETARIA DE GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 027/2021 ELETRÔNICO.

O Prefeito Municipal de Manoel Viana-RS, no uso de suas atribuições legais, torna público que no dia **8 de abril de 2021** às **10horas**, no site**www.portaldecompraspublicas.com.br** , realizara licitação na modalidade, ¨Pregão na forma Eletrônica- **PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE-CONFORME RECURSO CONSULTA POPULAR 2018/2019.** Maiores informações pelo telefone (55) 3256 1160 ramal 27-26, ou pelo e-mail setordecomprasmv@gmail.com, o Edital e Termo de Referência estão disponível na Prefeitura Municipal de Manoel Viana, e no site da Prefeitura Municipal de Manoel Viana, e no **site Portal de compras Publicas.**

Manoel Viana-RS, 25 de março de 2021.

JORGE GUSTAVO COSTA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ciro Manoel Fonseca Rodrigues
Código Identificador:A70173B7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
EDITAL N° 040/2021 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 001/2019

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando o conteúdo do processo administrativo n° 555/2021, **CONVOCA**os(as) seguintes candidatos(as), classificados no Processo Seletivo Simplificado n° 001/2019, de acordo com a Lei Municipal n° 1.535, de 25 de janeiro de 2021, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação do edital:

Função	Nome do Candidato	Inscrição	Classificação
Auxiliar de Serviços Gerais	Tamara Ossoski dos Reis	031	30° lugar
Auxiliar de Serviços Gerais	Tamara Almeida dos Santos	078	31° lugar
Auxiliar de Serviços Gerais	Lucas Moreira Gomes	090	32° lugar

Este edital entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, EM 24 DE MARÇODE 2021.

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CAROLINE DA SILVA CARDOSO
Secretáriade Administração e RH

Publicado por:
Lucas Alves Müller
Código Identificador:C9B67544

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
PREGÃO ELETRÔNICO 011/2021 - SRP

Processo de Compra/Sistema 4414
Pregão Eletrônico 011/2021 – Sistema de Registro de Preços Eletrônico
Processo Administrativo 1282/2021.

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Maquiné/RS, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com as Leis Federal 8.666/93 e 10.520/2002, torna pública o presente **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 011/2021 - SRP,** que se realizará através do site www.portaldecompraspublicas.com.br.

O objeto do presente edital é a seleção de propostas visando **REGISTRO DE PREÇOS para eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA SUPRIR O CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO, GENECOLÓGICO E AMBULATÓRIO DAS UBS's DO MUNICÍPIO DE MAQUINÉ/RS. CONFORME DESCRIÇÃO DO OBJETO, NOS ANEXOS I e II DO EDITAL.**

O início da disputa de lances ocorrerá à partir **10horas, do dia 09 de ABRIL de 2021**.

Maiores informações poderão ser prestadas no horário de **EXPEDIENTE**, pelo telefone 3628-1615/3628-1325, na sede da Prefeitura Municipal de Maquiné/RS, Setor de Compras e Licitações, sito à Rua Osvaldo Bastos 622, Centro, Maquiné/RS, onde poderão ser obtidas cópias do Edital e **ANEXOS**. Também estarão disponíveis em www.tce.rs.gov.br/licitacon,

www.maquine.rs.gov.br/transparencia, www.portaldecompraspublicas.com.br, além da publicação no **MURAL** oficial do Município de Maquiné,

Declaro para os fins da Lei 8.666/93, bem como Art. 90 da Lei Orgânica do Município de Maquiné/RS (2015) e Lei Municipal 1302/2017, que foi publicado e afixado no mural oficial desta instituição.

Maquiné/RS, 25 de Março de 2021.

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sidinei Eberhardt
Código Identificador:B4384352

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
PREGÃO ELETRÔNICO 02/2021

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO – Pregão Eletrônico 002/2021 – **O Município de Monte Alegre dos Campos**, torna público para o conhecimento de quem possa interessar que **RETIFICOU A DATA E HORA DO CERTAME** par às 10hrs e 00min do dia 08 de abril de 2021, junto plataforma de Pregão Online do Banrisul, site https://pregaobanrisul.com.br/ "acesso identificado", realizará o processo licitatório na modalidade Pregão em sua forma Eletrônica, tipo menor preço, cotação por item, cujo objeto será o **Aquisição de Ônibus Urbano ou Rodoviário usado para transporte de passageiros.** Os interessados poderão solicitar o edital pelo e-mail:licita.mac@hotmail.com- sites: www.montealegredoscampos.rs.gov.br / www.celic.rs.gov.br- telefones: (54) 3908 3701.

Monte Alegre dos Campos - RS, 25 de março de 2021.

ONILTON JOÃO CAPELINI
Prefeito Municipal de Monte Alegre dos Campos.

Publicado por:
Eduardo Vieira de Souza
Código Identificador:A9B82FB9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER

CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO REUTER
DISPENSA DE LICITAÇÃO 003/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2021 A Câmara Municipal de Morro Reuter (Poder Legislativo), comunica que, o Sr. Presidente reconheceu ser dispensada a licitação para contratar **Cheila A Kehl ME**, com sede com sede administrativa na Rua Av. 10 de Setembro, n° 1499, Centro Dois Irmãos/RS.
Objeto: Contratação que consiste na prestação de serviços de compra e instalação de 7 cortinas verticais com trilhos de alumínio para prédio da Câmara localizado na esquina da Rua Bento Gonçalves com Travessa Castro Alves, nº 157. Fundamento: Lei nº 8.666/93, art. 24.

GUIDO DILKIN,
Presidente do Poder Legislativo

Publicado por:
Miriam Teresinha Strassburger Bier
Código Identificador:AC38138E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 06/2021

Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: MCT TRANSPORTES LTDA-ME
CNPJ: 05.695.098/0001-62
Objeto: O presente termo aditivo corporifica-se no acréscimo do quantitativo de 200 (duzentas) toneladas no valor total de R$ 12.554,00 (doze mil e quinhentos e cinquenta e quatro reais) do serviço de fretamento de caminhão/caçamba para transporte dos resíduos sólidos provenientes da coleta domiciliar, em 9,8039%, ao valor da quantia descrita no contrato inicial de 2.040 toneladas, nos termos do § 1° do art. 65 da Lei 8.666/93.
Vinculado à Tomada de Preços Nº 05/2017.

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 25 de março de 2021.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:9413C171

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Mostardas torna público para conhecimento dos interessados que irá realizar a licitação no dia 07/04/2021 às 09h, processo licitatório nº 224/2021, modalidade Pregão Presencial – Sistema Registro de Preços, nº 09/2021, Objeto: Aquisição de folhas A4 para diversas secretarias e Câmara Municipal.

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 26 de março de 2021.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joseane de Souza
Código Identificador:DE35A50A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Mostardas torna público para conhecimento dos interessados que irá realizar a licitação no dia 07/04/2021 às 10h, processo licitatório nº 225/2021, modalidade Pregão Presencial, nº 10/2021, Objeto: Contratação de empresa especializada para realizar serviços de dedetização, desinsetização e desratização dos prédios públicos do município.

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 26 de março de 2021.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joseane de Souza
Código Identificador:0C589596

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Mostardas torna público para conhecimento dos interessados que irá realizar a licitação no dia 08/04/2021 às 09h, processo licitatório nº 226/2021, modalidade Pregão Presencial – Sistema Registro de Preços, nº 11/2021, Objeto: Aquisição de tintas para pinturas em geral.

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 26 de março de 2021.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joseane de Souza
Código Identificador:035258EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Mostardas torna público para conhecimento dos interessados que irá realizar a licitação no dia 08/04/2021 às 10h, processo licitatório nº 227/2021, modalidade Pregão Presencial – Sistema Registro de Preços, nº 12/2021, Objeto: Contratação de empresa especializada em radiologia e diagnósticos por imagem, para prestar serviços ultrassonográficos (ecogradias).

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 26 de março de 2021.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joseane de Souza
Código Identificador:2248D37A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Mostardas torna público para conhecimento dos interessados que irá realizar a licitação no dia 08/04/2021 às 11h, processo licitatório nº 228/2021, modalidade Pregão Presencial, nº 13/2021, Objeto: Contratação dos serviços de hora máquina para recuperação e manutenção das estradas vicinais do 4º Distrito.

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 26 de março de 2021.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joseane de Souza
Código Identificador:82A71971

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - RETIFICAÇÃO

O Município de Mostardas torna público para conhecimento dos interessados que irá realizar a licitação no dia 13/04/2021 às 10h, processo licitatório nº 153/2021, modalidade Tomada de Preços nº 04/2021, Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração dos PPCI das escolas municipais.

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 26 de março de 2021.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joseane de Souza
Código Identificador:3E90323D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - RETIFICAÇÃO

O Município de Mostardas torna público para conhecimento dos interessados que irá realizar a licitação no dia 12/04/2021 às 10h, processo licitatório nº 137/2021, modalidade Pregão Eletrônico, nº 05/2021, Objeto: Aquisição de um veículo tipo furgão ambulância zero km para a SMS.

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 26 de março de 2021.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joseane de Souza
Código Identificador:D779DE53

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO ELETRÔNICO 12/2021

O Município de Nova Santa Rita**, Torna Público** que se encontra aberto o **Pregão 12/2021**, na forma **Eletrônica** para Registro de preços para **produtos de limpeza, higiene e descartáveis**. A data de abertura da presente será dia **16/04/2021, a partir das 9h, no site** www.pregaoonlinebanrisul.com.br**.** O edital e seus anexos estão disponíveis no sítio: www.novasantarita.rs.gov.br e www.pregaoonlinebanrisul.com.br.
Nova Santa Rita/RS, 26 de março de 2021.

Central de Licitações
RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leila Maria de Souza
Código Identificador:53ABB5CB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE LEI

LEI MUNICIPAL N° 6.4447/2021
EMENTA: *Dá nova redação ao §Acrescenta dispositivo a Lei Nº 5416, de 26 de agosto de 2014, que institui sistema de licenciamento ambiental no município de Osório*
DATA: *05/03/2021*

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Publicado por:
Ana Cristina Dutra Cordeiro
Código Identificador:B9807C60

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE LEI

LEI MUNICIPAL N° 6.4448/2021

EMENTA: *Altera e acrescenta dispositivo de lei nº 5974, de 05 de dezembro de 2017, que "Aprova planta genérica de valores para o exercício de 2018 e dá outras providências".*
DATA: *05/03/2021*

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Publicado por:
Ana Cristina Dutra Cordeiro
Código Identificador:EA1EB780

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DECRETO

DECRETO Nº 51/2021.
EMENTA: *Prorroga a vigência da Lei Municipal n° 6.380 de 31 de março de 2020.*
DATA: *24/03/2021*

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Publicado por:
Ana Cristina Dutra Cordeiro
Código Identificador:42494962

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CREDENCIAMENTO

2º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO 005/2019
CREDENCIADO: TIAGO COSTA DE ALMEIDA
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO
O pagamento pelos serviços prestados pelo(a) CREDENCIADO(A) SOMENTE será efetuado mensalmente, de acordo com a quantidade de horas trabalhadas no período, devendo as atividades serem executadas de acordo com o objeto deste credenciamento, de acordo com as cláusulas primeira e segunda do credenciamento.
EXPEDIENTE:158/2021

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Ana Paula Cardoso Vargas
Código Identificador:7C7E9873

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

4º ADITIVO AO CONTRATO 005/2017
EMPRESA: REFERÊNCIA GESTÃO E RISCO LTDA-ME
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO
Fica prorrogado por 12 (doze) meses, a contar de 14 de março de 2021, o prazo constante na Cláusula Quarta do contrato ora aditado de realização de assessoria de investimento ao RPPS, a fim de prestar suporte técnico especializado ao gestor e membros do Comitê de Investimentos e Conselho de Administração.
EXPEDIENTE:1023/2021

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Ana Paula Cardoso Vargas
Código Identificador:B5AA1399

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATO

3º ADITIVO AO CONTRATO 015/2018
EMPRESA: GENTE SEGURADORA S/A
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO
Fica alterada a fiscalização do Contrato n° 015/2018, que passará a ser de responsabilidade do servidor Samuel Lima Martins, matricula 5779-5.
EXPEDIENTE:2192/2021

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Ana Paula Cardoso Vargas
Código Identificador:74C57290

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

3º ADITIVO AO CONTRATO 018/2020
EMPRESA: ELEVADORES ALCER LTDA
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO
Fica alterada a fiscalização do Contrato n° 018/2020, que passará a ser de responsabilidade dos servidores Rafael Fofonka Pires, matricula 4928-1 e Mailor Cristina Kingeski, matricula 1029-1.
EXPEDIENTE:2193/2021

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Ana Paula Cardoso Vargas
Código Identificador:21E1708B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

3º ADITIVO AO CONTRATO 115/2018
EMPRESA: BANRISUL CARTÕES
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO
Fica alterada a fiscalização do Contrato n° 015/2021, que passará a ser de responsabilidade do servidor Samuel Lima Martins, matricula 5779-5
EXPEDIENTE:2191/2021

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Ana Paula Cardoso Vargas
Código Identificador:54083995

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 023/2019
CREDENCIADO: ABASE SISTEMAS E SOLUÇÕES LTDA
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
1.1. O presente instrumento tem como objeto a alteração da cláusula orçamentária para o empenho das despesas do Contrato nº 023/2019, incluindo-se a seguinte dotação orçamentária:
05.004.0012.0367.0194.2013.33390390000000000000.10190000

EXPEDIENTE:5703/2021

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Ana Paula Cardoso Vargas
Código Identificador:5BA6FB75

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE NOMEAÇÃO

EDITAL N° 33/2021

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CLASSIFICADOS EM CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019, PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA ÁREA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO.

ROGER CAPUTI ARAUJO, Prefeito Municipal de Osório, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, convoca os candidatos abaixo relacionados, selecionados e classificados através do CONCURSO PÚBLICO 01/2019,

HOMOLOGADO através do Edital n° 32/2020, de 09 de Setembro de 2020, conforme dispõe seus itens, para que compareça na Equipe de Pessoal da Prefeitura Municipal de Osório e apresente a documentação necessária para **CONTRATAÇÃO de 29 a 30 de Março de 2021,** conforme autorizado através do expediente nº 2964/2021 e Lei autorizativa nº6380/2020.

CUIDADOR – EDUCADOR SOCIAL	*CLASSIFICAÇÃO*
Viviane Freiberger Teixeira	1º
Luciana Britto Da Silva	2º
Josicleide Mazzetti Reis	3°
Vania Cardoso Fagundes	4°
Maria Cristina Bispo Freitas	5°
Ticiane Rodrigues Soares	6°

I – Os documentos deverão ser encaminhados a Equipe de Pessoal para realização de contrato administrativo, no que dispõe o Decreto nº 60/2014, em seu Art. 1º.
II - Revogadas as disposições em contrário, este Edital entra em vigor na data de sua Publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, 26 de Março de 2021.

ROGER CAPUTI ARAUJO
Prefeito Municipal

REGISTRE - SE E PUBLIQUE - SE

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ana Cristina Dutra Cordeiro
Código Identificador:F6EFF8AA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE NOMEAÇÃO

EDITAL 34/2021

EDITAL DE NOMEAÇÃO DE CLASSIFICADO EM CONCURSO PÚBLICO, PARA TOMADA DE POSSE DO CARGO DE PROFESSOR ÁREA I – ENSINO FUNDAMENTAL, LOTADOS NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

ROGER CAPUTI ARAUJO, Prefeito Municipal de Osório, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, ***CONVOCA*** os classificados no Concurso Público n° 001/2019, conforme protocolos N° 1390/2021 ***HOMOLOGADO*** através do Edital n° 32/2020, de 09 de setembro de 2020, ***NOMEADOS*** a contar de **26 de março de 2021** para que compareça na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Osório e protocole a documentação necessária para posse, conforme estabelecido no decreto nº 60/2014, e exigência específica de documentação para posse ;

PROFESSOR ÁREA I -ENSINO FUNDAMENTAL

Nome	*Classificação*
Isabel Cristina De Souza	32°
Marcia Santos Pereira	33°

I – Os documentos exigidos no decreto nº 60/2014, exceto exames médicos e atestado de saúde ocupacional , deverão ser protocolados dentro do prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação do presente Edital; no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Osório, situada na Av. Jorge Dariva, 1251 – Centro- Osório RS , conforme Decreto nº 85/2014.
II – Os exames médicos e o atestado de saúde ocupacional deverão ser entregues no dia da perícia médica, que sera comunicada ao candidato pelo Setor de Pessoal, após análise da documentação, obedecendo os prazos legais.
III- Será de responsabilidade do nomeado o apensamento dos documentos no setor de protocolo do município;
IV- Será tornado sem efeito o ***Ato de Nomeação*** se não ocorrer a posse e/ou exercício nos prazos legais, sendo que o candidato perderá automaticamente a vaga, facultando ao Município o direito de convocar o próximo candidato por ordem de classificação.
V- Revogadas as disposições em contrário, este Edital entra em vigor na data de sua Publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, 26 de março de 2021.

ROGER CAPUTI ARAUJO
Prefeito Municipal

REGISTRE - SE E PUBLIQUE – SE

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Ana Cristina Dutra Cordeiro
Código Identificador:BAFFA299

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE NOMEAÇÃO

EDITAL 35/2021

EDITAL DE NOMEAÇÃO DE CLASSIFICADO EM CONCURSO PÚBLICO, PARA TOMADA DE POSSE DO CARGO DE ENFERMEIRO, LOTADOS NA SECRETARIA DE SAÚDE.

ROGER CAPUTI ARAUJO, Prefeito Municipal de Osório, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, ***CONVOCA*** o classificado no Concurso Público n° 001/2019, conforme protocolo N°2930/2021 ***HOMOLOGADO*** através do Edital n° 32/2020, de 09 de setembro de 2020, ***NOMEADO*** a contar de **26 de Março de 2021** para que compareça na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Osório e protocole a documentação necessária para posse, conforme estabelecido no decreto nº 60/2014, e exigência específica de documentação para posse ;
ENFERMEIRO

Nome	*Classificação*
Roberta Mota Holzschuh	1°

I – Os documentos exigidos no decreto nº 60/2014, exceto exames médicos e atestado de saúde ocupacional , deverão ser protocolados dentro do prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação do presente Edital; no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Osório, situada na Av. Jorge Dariva, 1251 – Centro- Osório RS , conforme Decreto nº 85/2014.
II – Os exames médicos e o atestado de saúde ocupacional deverão ser entregues no dia da perícia médica, que sera comunicada ao candidato pelo Setor de Pessoal, após análise da documentação, obedecendo os prazos legais.
III- Será de responsabilidade do nomeado o apensamento dos documentos no setor de protocolo do município;
IV- Será tornado sem efeito o ***Ato de Nomeação*** se não ocorrer a posse e/ou exercício nos prazos legais, sendo que o candidato perderá automaticamente a vaga, facultando ao Município o direito de convocar o próximo candidato por ordem de classificação.
V- Revogadas as disposições em contrário, este Edital entra em vigor na data de sua Publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, 25 de Março de 2021.

ROGER CAPUTI ARAUJO
Prefeito Municipal

REGISTRE - SE E PUBLIQUE – SE

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Ana Cristina Dutra Cordeiro
Código Identificador:BC733A95

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DECRETO

DECRETO Nº 45/2021.
EMENTA: *Dispõe sobre a aprovação de parcelamento do solo urbano denominado Loteamento Reserva da Lagoa Parque.*
DATA: *23/03/2021*

Secretaria de Administração

Publicado por:
Ana Cristina Dutra Cordeiro
Código Identificador:9DE533A2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO N° 09/2021

O SETOR SE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE OSÓRIO-RS INFORMA:

PREGÃO ELETRÔNICO N° 09/2021: Aquisição de caminhão novo, tração 4x2, equipado com tanque para limpa fossa, através de operação de crédito finisa, conforme memorial descritivo anexo. Data de abertura das propostas: 09-04-2021 às 14 horas. Data da disputa do Pregão: 09-04-2021 às 15 horas.
Maiores informações pelo e-mail pregaoosorio@gmail.com ou telefone 51-3663-8228.

Osório/RS, 26 de março de 2021.

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Carolina Grassi Anflor
Código Identificador:CF8E0497

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO N° 10/2021

O SETOR SE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE OSÓRIO-RS INFORMA:

PREGÃO ELETRÔNICO N° 10/2021: Aquisição de 02 (duas) mini carregadeiras, 59HP, através de operação de crédito finisa, conforme memorial descritivo anexo. Data de abertura das propostas: 09-04-2021 às 14 horas. Data da disputa do Pregão: 09-04-2021 às 15 horas.

Maiores informações pelo e-mail pregaoosorio@gmail.com ou telefone 51-3663-8228.

Osório/RS, 26 de março de 2021.

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Carolina Grassi Anflor
Código Identificador:5F0DFDCC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO N° 11/2021

O SETOR SE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE OSÓRIO-RS INFORMA:

PREGÃO ELETRÔNICO N° 11/2021: Aquisição de um trator novo, tração 4x4 e roçadeira, através de operação de crédito finisa, conforme memorial descritivo anexo. Data de abertura das propostas: 09-04-2021 às 14 horas. Data da disputa do Pregão: 09-04-2021 às 15 horas.

Maiores informações pelo e-mail pregaoosorio@gmail.com ou telefone 51-3663-8228.

Osório/RS, 26 de março de 2021.

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Carolina Grassi Anflor
Código Identificador:CC404BFE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO N° 12/2021

O SETOR SE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE OSÓRIO-RS INFORMA:

PREGÃO ELETRÔNICO N° 12/2021: Aquisição de 01 (um) trator cortador de grama compacto com recolhedor e 01 (um) trator cortador de grama sem recolhedor, através de operação de crédito finisa, conforme memorial descritivo anexo. Data de abertura das propostas: 09-04-2021 às 14 horas. Data da disputa do Pregão: 09-04-2021 às 15 horas.
Maiores informações pelo e-mail pregaoosorio@gmail.com ou telefone 51-3663-8228.

Osório/RS, 26 de março de 2021.

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Carolina Grassi Anflor
Código Identificador:2A4D9CDF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO N° 13/2021

O SETOR SE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE OSÓRIO-RS INFORMA:
PREGÃO ELETRÔNICO N° 13/2021: Aquisição de caminhão novo, com caçamba basculante de 12m³, tração 6x4, através de operação de crédito finisa, conforme memorial descritivo anexo. Data de abertura das propostas: 09-04-2021 às 14 horas. Data da disputa do Pregão: 09-04-2021 às 15 horas.
Maiores informações pelo e-mail pregaoosorio@gmail.com ou telefone 51-3663-8228.

Osório/RS, 26 de março de 2021.

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Carolina Grassi Anflor
Código Identificador:882C7CED

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO N° 14/2021

O SETOR SE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE OSÓRIO-RS INFORMA:
PREGÃO ELETRÔNICO N° 14/2021: Aquisição de caminhão novo, com caçamba basculante de 4m³, tração 4x2, através de operação de crédito finisa, conforme memorial descritivo anexo. Data de abertura das propostas: 09-04-2021 às 14 horas. Data da disputa do Pregão: 09-04-2021 às 15 horas.
Maiores informações pelo e-mail pregaoosorio@gmail.com ou telefone 51-3663-8228.

Osório/RS, 26 de março de 2021.

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Carolina Grassi Anflor
Código Identificador:7A4C39DA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO N° 15/2021

O SETOR SE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE OSÓRIO-RS INFORMA:
PREGÃO ELETRÔNICO N° 15/2021: Aquisição de uma retroescavadeira nova, 85hp, tração 4x4, através de operação de crédito finisa, conforme memorial descritivo anexo. Data de abertura das propostas: 09-04-2021 às 14 horas. Data da disputa do Pregão: 09-04-2021 às 15 horas.
Maiores informações pelo e-mail pregaoosorio@gmail.com ou telefone 51-3663-8228.

Osório/RS, 26 de março de 2021.

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Carolina Grassi Anflor
Código Identificador:B570CC62

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO N° 16/2021

O SETOR SE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE OSÓRIO-RS INFORMA:
PREGÃO ELETRÔNICO N° 16/2021: Aquisição de testes rápidos para detecção de coronavírus, para combate a pandemia da covid-19, conforme modelo de proposta anexo**.** Data de abertura das propostas: 09-04-2021 às 14 horas. Data da disputa do Pregão: 09-04-2021 às 15 horas.
Maiores informações pelo e-mail pregaoosorio@gmail.com ou telefone 51-3663-8228.

Osório/RS, 26 de março de 2021.

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Carolina Grassi Anflor
Código Identificador:51DD33E3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2019

O SETOR SE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE OSÓRIO-RS INFORMA:
PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2019: Comunicamos a reabertura da sessão no dia 30/03/2021 às 14h, na sala de licitações. Nada mais.
Maiores informações pelo e-mail pregaoosorio@gmail.com ou telefone 51-3663-8228.

Osório/RS, 26 de março de 2021.

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Carolina Grassi Anflor
Código Identificador:0AB17937

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO DE DISPENSA 02/2021

Processo: 5390/2021 Valor: R$ 19.668,00
Credor: MAX LOCAÇÕES E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
Objetivo: Locação de Caminhão Pipa de água potável para abastecimento de famílias residentes no interior do município de Osório. Art. 24, IV Lei 8.666/93

Osório-RS, 26 de Março de 2021.

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Maisson Rafael Flor dos Santos
Código Identificador:5A05F311

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE PARAÍ/RS**, comunica aos interessados que encontra-se aberta a licitação na modalidade de Tomada de Preços de n° 03/2021. Objeto: Execução de pintura no Ginásio Municipal de Esportes Ângelo Brandalise, localizado na Av. Presidente Castelo Branco, da cidade de Paraí/RS. Abertura 12/04/2021, às 08:30 horas. Edital e maiores informações no site **www.parai.rs.gov.br**, pelo fone (54) 3477-1233, ou diretamente na Prefeitura Municipal de Paraí/RS.

OSCAR DALL' AGNOL,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Críssia Kuyava Minozzo
Código Identificador:9D8187AE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAROBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO N° 013/2021

O Município de Parobé/RS torna público que se encontra aberto edital de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N° 013/2021**, referente ao **REGISTRO DE PREÇO** para fornecimento parcelado **de MATERIAL ELÉTRICO** para uso na Iluminação Pública e prédios públicos do Município de Parobé/RS. Tipo: Menor preço unitário, por item. Sessão Pública: 12/04/2021, às 8h Local: Portal de Compras Públicas. O Edital encontra-se disponível no Setor de Compras e Licitações 4º andar da Pref. Mun., na Av. João Mosmann Filho, 143, Fone (51) 3543-8600 R. 253, segundas-feiras das 12h às 18h e de terças à sextas-feiras das 7h às 13h, e-mail luigi@parobe.rs.gov.br site https://parobe.atende.net/ e https://www.portaldecompraspublicas.com.br

Publicado por:
Karen Kellermann Streit
Código Identificador:40FE51FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO N° 014/2021

O Município de Parobé/RS torna público que se encontra aberto edital de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N° 014/2021**, referente ao **REGISTRO DE PREÇO** para fornecimento parcelado **de ÓLEOS LUBRIFICANTES** de uso automotivo. Tipo: Menor preço unitário, por item. Sessão Pública: 09/04/2021, às 8h Local: Portal de Compras Públicas. O Edital encontra-se disponível no Setor de Compras e Licitações 4º andar da Pref. Mun., na Av. João Mosmann Filho, 143, Fone (51) 3543-8600 R. 253, segundas-feiras das 12h às 18h e de terças à sextas-feiras das 7h às 13h, e-mail luigi@parobe.rs.gov.br site https://parobe.atende.net/ e https://www.portaldecompraspublicas.com.br

Publicado por:
Karen Kellermann Streit
Código Identificador:ABDC69D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO N° 015/2021

O Município de Parobé/RS torna público que se encontra aberto edital de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N° 015/2021**, referente à Contratação de empresa para execução de serviços de **TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS** dispostos no Parque do Festejando Parobé. **Tipo:** Menor Taxa. **Sessão Pública**: 09/04/2021, às 9h **Local:** Portal de Compras Públicas. O Edital encontra-se disponível no Setor de Compras e Licitações 4º andar da Pref. Mun., na Av. João Mosmann Filho, 143, Fone (51) 3543-8600 R. 214, segundas-feiras das 12h às 18h e de terças à sextas-feiras das 7h às 13h, e-mail karen@parobe.rs.gov.br site https://parobe.atende.net/ e https://www.portaldecompraspublicas.com.br

Parobé, 24 de março de 2021.

DIEGO DAL PIVA DA LUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karen Kellermann Streit
Código Identificador:4991C323

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS ALTAS

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
EXTRATO DE DISPENSA

Extrato Da Dispensa
Contratante: Município De Pedras Altas
Contratado: Nissul Veículos
Objeto: Material E Manutenção Para O Veículo Mater Ply3a16, Referente A Revisão De 60.000km
Valor: R$ 1.157,62 (Hum Mil, Cento E Cinqüenta E Sete Reais, Sessenta E Dois Centavos)
Modalidade: Dispensa De Licitação Por Justificativa Nº 186/2021
Amparo Legal: Artigo 24 Inciso Xvii Da Lei 8.666/93

Pedras Altas, 25 De Março De 2021

GERCI ROGÉRIO DA ROSA PIRES
Secretário Municipal d e Administração e Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Dulce Rejane Oliveira da Silva
Código Identificador:BFF1ABF8

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
EXTRATO AADITIVO 03 CONTRATO 49/2020

Contratante Prefeitura de Pedras Altas
Contratado IBRA3 PROJETO E CONSTRUÇÕES LTDA
Modalidade Dispensa por Limite 441/2020
Objeto Contratação de empresa, devidamente habilitada, inclusive com profissional cadastrado no conselho CAU ou CREA, para a "Implementação e Recuperação da Rede de Água do Assentamento Nossa Senhora da Glória", interior do município de Pedras Altas/RS
Contrato nº 49/2020
Aditivo 03
Valor R$ 91.073,25
Dotação 44.90.51.91.00.00

Pedras Altas, 25 de março de 2021.

Publicado por:
Jane Centena Pereira
Código Identificador:CD85F1E4

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
EXTRATO DE DISPENSA

Extrato Da Dispensa
Contratante: Município De Pedras Altas
Contratado: 1 Doc. Tecnologia Ltda
Objeto: Inclusão de Módulo " Processo Seletivo Simplificado " junto a Ferramenta 1 Doc.
Valor: R$ 1..350,00 (Hum Mil, trezentos e cinqüenta reais.)
Modalidade: Inexigibilidade 3/2021
Amparo Legal: Artigo 25 caput da Lei 8.666/93

Pedras Altas, 25 De Março De 2021

GERCI ROGÉRIO DA ROSA PIRES
Secretário Municipal d e Administração e Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Dulce Rejane Oliveira da Silva
Código Identificador:A5516E09

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
PORTARIA Nº 5.618 DE 24 DE MARÇO DE 2021

Exonera servidor devido ao seu falecimento.

O Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos do Município de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando, Decreto Municipal nº 2.141/2020;
Considerando, solicitação através do Protocolo nº 212/2021;

RESOLVE:
Art.1º Exonerar, devido ao seu falecimento, o servidor Adilson Saraiva da Silva, Motorista, matrícula nº 1218-1, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, a contar 08 de março de 2021.
Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos, Em 24 de março de 2021.

GERCI ROGÉRIO DA ROSA PIRES
Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Franciele de Souza Ribeiro
Código Identificador:9A0F43F3

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2021 EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES Nº 10/2021

O Prefeito Municipal de Pedras Altas, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO que realizará PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, visando à contratação por prazo determinado para desempenhar a função de Mecânico. As inscrições serão realizadas somente via internet, no período de 26/03/2021 a 08/04/2021, pelo *site https://pedrasaltas.1doc.com.br/atendimento* em Processos Seletivos.O Edital na íntegra encontra-se divulgado no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Sul e no *site https://www.pedrasaltas.rs.gov.br/concursos/detalhe/237/processo-seletivo-n-02-2021-mecanico-edital-n-10-2021*, maiores informações serão prestadas aos interessados pelo Setor de Recursos Humanos. Fone e whatsapp: (53) 984113620 no horário de expediente ou pelo e-mail rh@pedrasaltas.rs.gov.br.
Pedras Altas, 25 de março de 2021.

LUIZ ALBERTO SOARES PERDOMO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERCI ROGÉRIO DA ROSA PIRES
Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Franciele de Souza Ribeiro
Código Identificador:B2717438

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 015, DE 23 DE MARÇO DE 2021.

Designa membros do Conselho Municipal de Educação de Pelotas, e dá outras providências.

A Prefeita de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os representantes abaixo relacionados para comporem o Conselho Municipal de Educação de Pelotas:

Sindicato dos Municipários de Pelotas – SIMP
Maicon Dourado Bravo, como titular – vigência do mandato 2021/2027;
Patrícia de Oliveira Nobre Saltão, como suplente – vigência do mandato 2021/2027;
Elza Maria Zabala da Silva, como suplente – vigência do mandato 2019/2025.

5ª Coordenadoria Regional de Educação de Pelotas
Cleni Winkel Marques, como titular – vigência do mandato 2021/2027;
Eduardo Centeno Garcia, como suplente – vigência do mandato 2021/2027.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Pelotas, em 23 de março de 2021.

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita Municipal

Registre-se. Publique-se.

FÁBIO SILVEIRA MACHADO
Secretário de Governo e Ações Estratégicas

Publicado por:
Liara Souza Mattei
Código Identificador:637ED1FA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Errata - O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SMF, torna público o resultado da licitação RP: **PE Nº 161/2020-SMED**, para aquisição de escadas.
Errata:
Na publicação legal realizada no dia 22/02/2021, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul. Edição 3006.
Onde se lê: para aquisição de espelhos
Leia-se: para aquisição de escadas
Outras informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras Governamentais, localizado na rua Santos Dumont, nº 149, Pelotas-RS, ou através dos telefones (53) 3309-5934 e (53) 3309-5935 e no site www.portaldecompraspublicas.com.br e www.pelotas.com.br

Pelotas, 25 de março de 2021.

GISLAINE DUARTE RODRIGUES
Departamento de Compras Governamentais

Publicado por:
Francisco Miguel Tuche Ferreira
Código Identificador:B1D1FD63

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

O Município de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, torna público que realizou a celebração de Contratos Administrativos conforme segue:

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 001 / 2021
Contrato Administrativo para a AQUISIÇÃO DE RAÇÃO CANINA, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE PELOTAS e a empresa LUIS REINALDO DA SILVA KOVALSKI – ME.
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002 / 2021
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LOCAÇÃO dO Imóvel SITUADO nA RUA GENERAL OSÓRIO, n° 458, Pelotas-RS, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE PELOTAS e, de outro lado, a Sr. ROGÉRIO ADURES CARUCCIO e RENATA ADURES CARUCCIO, representado por NEVES & FILHOS ADMINISTRAÇÃO E INTERMEDIAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA.
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003 / 2021
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LOCAÇÃO dO Imóvel SITUADO nA RUA FRANCISCO MAGALHÃES, N° 84, Pelotas-RS, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE PELOTAS e, de outro lado, a Sr. LUIZ CARLOS HEINRICH, representado por Aline Mercedes Matoso Heinrich.
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 005 / 2021
Contrato Administrativo para AQUISIÇÃO DE CÂMARAS FRIAS PARA ARMAZENAMENTO DE VACINAS CONTRA COVID-19, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE PELOTAS e a empresa G.GOTUZZO E CIA LTDA.
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 010 / 2021
Contrato Administrativo para a AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE PELOTAS e a empresa FLUSS COMÉRCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2021
MUNICÍPIO DE PELOTAS E MEP ARQUITETURA E PLANEJAMENTO - PARA EDIFICAÇÃO DE HOSPITAL

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 012/2021.
Contrato Administrativo para a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE PELOTAS e a empresa AUGUSTO TORRES NEDEL
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 013/2021.
Contrato Administrativo para a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE PELOTAS e a empresa A2X TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA - ME
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 014/2021.
Contrato Administrativo para a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE PELOTAS e a empresa DAVID OMAR BENDAYAN ZAGACETA
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 017 / 2021
Contrato Administrativo para a AQUISIÇÃO DE PÃES DE LEITE, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE PELOTAS e a empresa ROSANE VIEIRA BERTHOLDI EIRELI.
Informamos ainda, que os Contratos acima, estão disponíveis na sua íntegra na página da Prefeitura Municipal de Pelotas, através do endereço eletrônico: www.pelotas.com.br
25.03.2021

GISLAINE DUARTE RODRIGUES
Departamento de Compras Governamentais
Secretaria Municipal da Fazenda

Publicado por:
Francisco Miguel Tuche Ferreira
Código Identificador:C3C6B6CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da lei Federal 6.437, de 20 de Agosto de 1977, a Chefia de Departamento da Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Pelotas do Estado do Rio Grande do Sul, torna pública a(s) seguinte(s) DECISÃO(ÕES) FINAL(IS) em Processos Administrativos Sanitários:

Autuada(o): **MARCOS WILLIAM KLUG 02207239071**
Nome fantasia: **TRANSPORTES KLUG**
Data de Autuação: **18/09/2020**
CNPJ/CPF/RG: **35.302.465/0001-81**
Endereço: **Rua Magda Costa, 418/02, Areal, Pelotas, RS**
Localidade: **Pelotas - RS**
Processo nº.: **0128/2020**
Data da Decisão: **26/10/2020**
Tipificação da Infração**: artigo 350, incisos I, II, III e IV do Decreto Estadual 23.430/1974 c/c artigo 10 da lei Federal 6437/77.**

Decisão Final: **MULTA MÍNIMA NO VALOR DE R$2.000,00 (dois mil reais)**

Penalidade Imposta: **MULTA MÍNIMA NO VALOR DE R$2.000,00 (dois mil reais)**

Pelotas, 25 de março de 2021

SIDNEI LOURO JORGE JÚNIOR

Chefe de Departamento da Vigilância Sanitária

Publicado por:
Sidnei Louro Jorge Junior
Código Identificador:E2389E47

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da lei Federal 6.437, de 20 de Agosto de 1977, a Chefia de Departamento da Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Pelotas do Estado do Rio Grande do Sul, torna pública a(s) seguinte(s) DECISÃO(ÕES) FINAL(IS) em Processos Administrativos Sanitários:

Autuada(o): **CENTRO RECREATIVO GIRASSOL LTDA**
Nome fantasia: **XXX**
Data de Autuação: **03/01/2020**
CNPJ/CPF/RG: **21.613.508/0001-35**
Endereço: **Rua Iara Silva, 333/103, Fragata, Pelotas, RS**
Localidade: **Pelotas - RS**
Processo nº.: **0002/2020**
Data da Decisão: **27/05/2020**
Tipificação da Infração**: itens 2.3.1, 2.4.1 L, 2.4.5, 2.5, 2.5.3 A, D, todos da Portaria Estadual SES número 31/2019 c/c o artigo 2º e artigo 10, incisos XXIX e XXXI da Lei Federal número 6437/77.**

Decisão Final: **ADVERTÊNCIA e MULTA MÍNIMA NO VALOR DE R$2.000,00 (dois mil reais)**

Penalidade Imposta: **ADVERTÊNCIA e MULTA MÍNIMA NO VALOR DE R$2.000,00 (dois mil reais)**

Pelotas, 25 de março de 2021

SIDNEI LOURO JORGE JÚNIOR
Chefe de Departamento da Vigilância Sanitária

Publicado por:
Sidnei Louro Jorge Junior
Código Identificador:6CBF1263

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da lei Federal 6.437, de 20 de Agosto de 1977, a Chefia de Departamento da Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Pelotas do Estado do Rio Grande do Sul, torna pública a(s) seguinte(s) DECISÃO(ÕES) FINAL(IS) em Processos Administrativos Sanitários:

Autuada(o): **ROSANE MORAES LANNER**
Nome fantasia: **CASA DE CARNES E CONVENIÊNCIAS NR**
Data de Autuação: **15/10/2020**
CNPJ/CPF/RG: **20.434.302/0001-85**
Endereço: **Rua General Osório, 225, Centro, Pelotas, RS**
Localidade: **Pelotas - RS**
Processo nº.: **0151/2020**
Data da Decisão: **10/02/2021**
Tipificação da Infração**: artigo 21 da Lei Federal 26771/1978, artigos 372, inciso I e artigo 366 do Decreto Estadual 23.430/1974 e artigo 4º, parágrafo 3º da Lei Municipal 6617/2018 e artigo 10, incisos IV e XXIX da Lei Federal 6437/1977.**

Decisão Final: **ADVERTÊNCIA**

Penalidade Imposta: **ADVERTÊNCIA**

Pelotas, 25 de março de 2021

SIDNEI LOURO JORGE JÚNIOR
Chefe de Departamento da Vigilância Sanitária

Publicado por:
Sidnei Louro Jorge Junior
Código Identificador:C58D8E4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da lei Federal 6.437, de 20 de Agosto de 1977, a Chefia de Departamento da Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Pelotas do Estado do Rio Grande do Sul, torna pública a(s) seguinte(s) DECISÃO(ÕES) FINAL(IS) em Processos Administrativos Sanitários:

Autuada(o): **DMTOP COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E COSMÈTICOS LTDA**
Nome fantasia: **REDE MAXXI ECONÔMICA**
Data de Autuação: **14/09/2020**
CNPJ/CPF/RG: **06.271.093/0106-42**
Endereço: **Rua General Osório, 751, Centro, Pelotas, RS**
Localidade: **Pelotas - RS**
Processo nº.: **0140/2020**
Data da Decisão: **09/11/2020**
Tipificação da Infração**: parágrafo segundo do artigo 12 da RDC ANVISA 22/2014, artigo 10 da RDC ANVISA 22/2014, parágrafo quinto do artigo 35 e artigo 53 da Portaria ANVISA 344/1998, artigo segundo e nono da RDC ANVISA 20/2011, letras "j" e "m" do artigo 36 da Portaria ANVISA 344/1998, parágrafo sétimo do artigo 35 da Portaria ANVISA 344/1998, artigos 44 e 45 da RDC ANVISA 44/2009 e incisos XII XXIX do artigo 10 da Lei Federal nº6437/77.**

Decisão Final: **MULTA MÍNIMA DE R$2.000,00 (dois mil reais)**

Penalidade Imposta: **MULTA MÍNIMA DE R$2.000,00 (dois mil reais)**

Pelotas, 25 de março de 2021

SIDNEI LOURO JORGE JÚNIOR
Chefe de Departamento da Vigilância Sanitária

Publicado por:
Sidnei Louro Jorge Junior
Código Identificador:4AA93BD1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da lei Federal 6.437, de 20 de Agosto de 1977, a Chefia de Departamento da Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Pelotas do Estado do Rio Grande do

Sul, torna pública a(s) seguinte(s) DECISÃO(ÕES) FINAL(IS) em Processos Administrativos Sanitários:

Autuada(o): **JONES QUEVEDO FERREIRA 90993551068**
Nome fantasia: **OASIS**
Data de Autuação: **31/07/2020**
CNPJ/CPF/RG: **21.014.102/0001-36**
Endereço: **Rua Uruguay, 1977, Centro, Pelotas, RS**
Localidade: **Pelotas - RS**
Processo nº.: **0095/2020**
Data da Decisão: **05/10/2020**
Tipificação da Infração**: artigo 10, inciso(s) II; XXXI, XXIX e XXIV; da Lei Federal nº6437/77, art. 842, do Decreto 23.430/1974 c/c com o(s) itens(s): 4.5.1 da RDC 283/2005; artigo segundo da Lei Federal 6437/77 e não cumprimento da Portaria SES 289 de 04/05/2020 e a Portaria SES 352/2020 que alterou dispositivos da portaria SES 289/2020**

Decisão Final: **ADVERTÊNCIA e MULTA MÍNIMA DE R$2.000,00 (dois mil reais)**

Penalidade Imposta: **ADVERTÊNCIA e MULTA MÍNIMA DE R$2.000,00 (dois mil reais)**

Pelotas, 25 de março de 2021

SIDNEI LOURO JORGE JÚNIOR
Chefe de Departamento da Vigilância Sanitária

Publicado por:
Sidnei Louro Jorge Junior
Código Identificador:034978AF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL

SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

O Município de Pinhal, pessoa de direito público, com sede sito à Av. Treze de Maio nº 1922, torna público que, no dia 08 de abril de 2021, as; 09,00, horas na Prefeitura Municipal de Pinhal RS, procederá a Licitação Pregão Presencial nº 04/2021, para a aquisição de tubos de concreto vários diâmetros. Cópia do Edital e demais informações na Prefeitura, ou pelos telefones (055) 37541103 ou 1105, em horário de expediente,

Pinhal/RS, 25 de março de 2021

LUIZ CARLOS PINTO RIBEIRO,
Prefeito Municipal;

Publicado por:
Olivio Camara de Souza
Código Identificador:B22B93FF

SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 46/2021– Contratante MUNICIPIO DE PINHAL
Contratado; Celso Antonio Fontana EPP
Edital Carta Convite nº02/2021
Objeto; Aquisição de materiais, elétricos, hidráulicos, e de construção diversos
Valor contratual R$ 11.502,47(onze mil quinhentos e dois reais e quarenta e sete centavos)
Vigência; 26/03/2021 a 30/12/2021

Pinhal RS 26 de março de 2021

LUIZ CARLOS PINTO RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Olivio Camara de Souza
Código Identificador:37A81C32

SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 47/2021– Contratante MUNICIPIO DE PINHAL
Contratado; Cooperativa A1
Edital Carta Convite nº02/2021
Objeto; Aquisição de materiais, elétricos, hidráulicos, e de construção diversos
Valor contratual R$ 8.201,30(oito mil duzentos e um reais e trinta centavos)
Vigência; 26/03/2021 a 30/12/2021

Pinhal RS 26 de março de 2021

LUIZ CARLOS PINTO RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Olivio Camara de Souza
Código Identificador:FAA6FE14

SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 48/2021– Contratante MUNICIPIO DE PINHAL
Contratado; Leonir Sartoretto ME
Edital Carta Convite nº02/2021
Objeto; Aquisição de materiais, elétricos, hidráulicos, e de construção diversos
Valor contratual R$ 77.057,90(setenta e sete mil e cinquenta e sete reais e noventa centavos)
Vigência; 26/03/2021 a 30/12/2021

Pinhal RS 26 de março de 2021

LUIZ CARLOS PINTO RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Olivio Camara de Souza
Código Identificador:6DE7BD29

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 005/2021

MARCIO MANETTI PORTO, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** a pessoa abaixo relacionada para entrar em contato com a Secretaria Municipal de Administração de Piratini, na Rua Comendador Freitas nº 255 ou pelo telefone (53) 991707849, fim de assumir Contrato Temporário, conforme Lei n. 2.077/2021, **o não comparecimento no prazo de 05 dias a contar desta data será entendido que o candidato desistiu do contrato.**
Transcorreu o prazo para apresentação/habilitação do candidato, motivando a convocação do candidato seguinte**.**
Odontólogo
4° - Kelly Karine Maldaner

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PIRATINI, EM 26 DE MARÇO 2021.

MARCIO MANETTI PORTO
Prefeito Municipal

CARLOS MORAES GARCIA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Michele Alves Cruz
Código Identificador:29BD7EDD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE ANULAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO N°25/2020

Aviso de Anulação. Pregão eletrônico n°25/2020. Base Legal. Súmula 473, do STF e art. n° 49 da Lei 8666/1993. Objeto: Aquisição de caminhões caçamba e rolo compactador vibratório rebocavel. Por vicio insanável, pois o pregão foi rejeitado pelo MAPA – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, conforme parecer jurídico n°47/2021.

VILMAR OLIVEIRA
Prefeito de Rosário do sul

Publicado por:
Igor Nunes de Freitas Borsari
Código Identificador:742EA59F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO SUL

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
ADITIVOS

ADITIVO Nº 017/2021 – Contrato Administrativo nº 175/2020
Objeto: Prorrogação do prazo de execução do contrato.
CONTRATADA: LUÍS OTÁVIO DA SILVA MARTINS

ADITIVO Nº 018/2021 – Contratos administrativos nºs 007/2018, 008/2018, 009/2018, 010/2018, 011/2018, 012/2018, 013/2018, 014/2018 e 015/2018
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato e reajuste de valores.
CONTRATADA: TRANSQUINZE – COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA ME

ADITIVO Nº 019/2021 – Contratos administrativos nºs 016/2018, 017/2018, 018/2018 e 019/2018
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato e reajuste de valores.
CONTRATADA: AIRTO SCAPINI & CIA. LTDA ME

ADITIVO Nº 020/2021 – Contrato Administrativo nº 115/2017
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato e reajuste de valores.
CONTRATADA: JOÃO DARCI MARTINS – ME

ADITIVO Nº 021/2021 – Contrato Administrativo nº 131/2017
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato e reajuste de valores.
CONTRATADA: EDUARDO CESAR DA SILVA HAHN

ADITIVO Nº 022/2021 – Contrato Administrativo nº 175/2020
Objeto: Alteração do valor do contrato
CONTRATADA: LUÍS OTÁVIO DA SILVA MARTINS

ADITIVO Nº 023/2021 – Contrato Administrativo nº 041/2019
Objeto: Prorrogação o prazo de vigência do contrato
CONTRATADA: REJANE TEREZINHA PINTO PRESTES

ADITIVO Nº 024/2021 – Contrato Administrativo nº 072/2020
Objeto: Prorrogação o prazo de vigência do contrato.
CONTRATADA: PATRICIA MARCHESE

ADITIVO Nº 025/2021 – Contrato Administrativo nº 071/2020
Objeto: Prorrogação o prazo de vigência do contrato.
CONTRATADA: BRUNA DA SILVA

ADITIVO Nº 026/2021 – Contrato Administrativo nº 151/2020
Objeto: Prorrogação o prazo de vigência do contrato.
CONTRATADA: CARLOS ROBERTO MARQUES DE CAMARGO

ADITIVO Nº 027/2021 – Contrato Administrativo nº 063/2019
Objeto: Prorrogação o prazo de vigência do contrato.
CONTRATADA: GILVANA PERTILE

Publicado por:
João Francisco Bóllico
Código Identificador:D8D95C8A

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
CONTRATOS

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 043/2021 – Processo Seletivo nº 01/2021 - Lei Municipal nº 4.959/2020
Objeto: Contratação de Professora de Pedagogia, anos iniciais do Ensino Fundamental, 20 (vinte) horas semanais, para atuação conforme cronograma da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer
Contratada: ALINE MARQUES DE CAMPOS

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 044/2021 – Processo Seletivo nº 01/2021 - Lei Municipal nº 4.959/2020
Objeto: Contratação de Professora de Pedagogia, anos iniciais do Ensino Fundamental, 20 (vinte) horas semanais, para atuação conforme cronograma da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer
Contratada: TATYAMEIRI MARTINS DE MELLO FARIAS

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 045/2021 – Processo de Dispensa de Licitação 021/2021
Objeto: Aquisição de 600 (seiscentas) unidades de fraldas descartáveis geriátricas M, 6.000 (seis mil) unidades de fraldas descartáveis geriátricas G e 10.260 (dez mil duzentas e sessenta) unidades de fraldas descartáveis geriátricas GG
Contratada: HERMANN, RIBAS & CIA LTDA EPP – FARMÁCIA VIVA A VIDA

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 046/2021 – Processo de Dispensa de Licitação 020/2021
Objeto: Contratação de empresa para consultoria e assessoria para a Secretaria Municipal De Educação, Cultura, Desporto E Lazer
Contratada: SIMAE – SISTEMA DE MONITORAMENTO E APOIO EDUCACIONAL LTDA

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 047/2021 – Processo Licitatório nº 04/2021
Objeto: Aquisição de 12.000 capsulas de Colecalciferol 50.000UI, destinadas a Farmácia Básica das UBSs, para usuários do SUS devido ao COVID-19
Contratada: ESTRATTI VEGETALI, FARMÁCIA E MANIPULAÇÃO EIRELI

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 048/2021 – Processo Licitatório nº 04/2021
Objeto: Aquisição de 10.000 capsulas de Nitazoxacina de 500mg, destinadas a Farmácia Básica das UBSs, para usuários do SUS devido ao COVID-19
Contratada: BRSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 049/2021 – Processo de Dispensa de Licitação 017/2021
Objeto: Contratação de prestação de serviços médicos, tendo em vista o aumento na demanda de atendimentos, devido à pandemia do novo corona vírus, aos usuários do SUS.
Contratada: LUIZ WILSON ARGENTA –EIRELI

Publicado por:
João Francisco Bóllico
Código Identificador:AE7B4151

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
LEIS E DECRETOS

LEI Nº 4.985/2021 -

Autoriza o Poder Executivo a promover a campanha para o incentivo às compras no comércio local (CIDADÃO LEGAL PEDE NOTA FISCAL) e revoga a lei Municipal de nº 4.894/2020 de 03 de março, conforme especifica e dá outras providências.

LEI Nº 4.986/2021 - Autoriza o Poder Executivo abrir Crédito Especial; Altera a Lei Orçamentária Anual vigente e Autoriza a aquisição de vacinas contra o COVID-19.
LEI Nº 4.987/2021 - Autoriza o Poder Executivo a contratar 01 (um) Farmacêutico 40 horas semanais, através de Processo Seletivo com cadastro de reserva, conforme especifica e dá outras providências.
LEI Nº 4.988/2021 - Altera redação do art. 41 da Lei nº 2.547/2005, de 30 de agosto, que tinha sua redação alterada pela Lei nº 4.901/2020, de 24 de Março, e dá outras providências.

DECRETO Nº 5.033/2021 - Autoriza o Poder Executivo abrir Crédito Suplementar autorizado pela Lei n.º 4.956/2020.
DECRETO Nº 5.037/2021 - Altera o art. 12, parágrafo único e art. 19 do Decreto 5.034/2021, de 23 de fevereiro e mantém as demais disposições contidas naquele Decreto.
DECRETO Nº 5.039/2021 - Autoriza o Poder Executivo abrir Crédito Suplementar autorizado pela Lei Municipal nº 4.986/2021, de 10 de março.
DECRETO Nº 5.040/2021 - Autoriza o Poder Executivo abrir Crédito Suplementar autorizado pela Lei n.º 4.956/2020.

Observação: O inteiro teor das leis e decretos está disponível junto ao site do Município, no link CESPRO. Os contratos e aditivos estão disponíveis no sistema Licitacon/TCE/RS.

Publicado por:
João Francisco Bóllico
Código Identificador:91AA5A05

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO

O Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO do 1º bimestre do ano de 2021 está afixado no quadro mural da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Sul, na Rua Eduardo de Brito, 101 no horário das 07:00 às 13:00 horas, estando também disponibilizado no site https://www.santabarbaradosul.rs.gov.br/site/contaspublicas.

Santa Bárbara do Sul, RS 25/03/2021.

JOÃO PAULO DUMONCEL
Prefeito Interino

Publicado por:
João Francisco Bóllico
Código Identificador:E0CEC75C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA DO SUL

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2021

O Município de Santa Margarida do Sul – RS, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público que realizará **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2021 - CREDENCIAMENTO DE BACHAREL EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, INTERESSADAS EM PRESTAR SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE TESTES RT-PCR PARA ATUAR NO LABORATÓRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA (UNIPAMPA).** Os interessados deverão apresentar os documentos solicitados, no período de **29 de março à 30 de abril de 2021**, no Setor de Licitações, anexo ao Centro Administrativo Orestes da Silva Goulart. O Edital e maiores informações poderão ser obtidas de segunda a sexta-feira, no horário das 8h às 14h, no prédio da Prefeitura Municipal, sito a Avenida 17 de Abril, nº 503, pelo fone (0xx55) 3615 3303, ou através do site www.santamargaridadosul.rs.gov.br.

Santa Margarida do Sul, 25 de março de 2021.

OLMIRO RICARDO SALDANHA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Possebon dos Santos
Código Identificador:428D1039

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 290/2021

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal **CONVOCA** nos dias **29.03.2021 e 05.04.2021,** o Servidor **CLAITON OLIVEIRA DA SILVA,** Agente Administrativo Auxiliar, que se encontra em Férias, para atender necessidades da Administração Pública, ficando estes dias para serem gozados posteriormente.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 25 DE MARÇO DE 2021.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:C9098804

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 291/2021

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **NOMEIA** os membros do **Conselho Municipal de Desporto**, conforme Lei n° 266/84, por um período de 02 (dois) anos a contar de 26.03.2021 a 26.03.2023.

Representantes dos Desportistas

Luiz André dos Santos Rosa
Afrânio Ubirajara Dorneles de Melo
Everaldo Solismar Fagundes da Rosa

Representantes do Legislativo Municipal

Bancada de Situação: Diêniffer da Silva Rosa
Bancada de Oposição: Aline Oliveira Freitas

Representantes do Executivo Municipal

Onofre Dias da Silva
Laerte Brum Lopes

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA Em 25 de Março de 2021.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:F264E390

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DECRETO LEGISLATIVO Nº 4247

CRIA a Frente Parlamentar Municipal em defesa da coleta seletiva e solidária do lixo.

O Excelentíssimo Senhor Vereador Carlos Enrique Civeira, Presidente da Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento-RS, no uso de suas atribuições regimentais,
DECRETA:
Art. 1º - Fica instituída a Frente Parlamentar Municipal em defesa da coleta seletiva e solidária do lixo.
Art.2º - Ficam designados os seguintes vereadores para sua composição:
Dagberto Cezarino dos Reis;
Rafael de Castro dos Santos;
Jovani dos Santos da Silva;
Lídio de Azevedo Mendes.
Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor a contar desta data.

Câmara Municipal, 22 de março de 2021.

VEREADOR CARLOS ENRIQUE CIVEIRA
Presidente

VEREADOR DAGBERTO CEZARINO DOS REIS
1º Secretário

Publicado por:
Carolina Allende Torres da Cunha
Código Identificador:63C90633

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DECRETO LEGISLATIVO Nº 4246

CRIA a Frente Parlamentar Municipal em defesa da água.

O Excelentíssimo Senhor Vereador Carlos Enrique Civeira, Presidente da Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento-RS, no uso de suas atribuições regimentais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída a Frente Parlamentar Municipal em defasa da água.

Art.2º - Ficam designados os seguintes vereadores para sua composição:

Dagberto Cezarino dos Reis;
Leandro Adílio Ferreira;
Elso Leonel Silva Alvienes;
Rafael de Castro dos Santos;
Romário Augusto Gonçalves Paz;
Jovani dos Santos da Silva;
Thomaz Guilherme Goia Alves.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor a contar desta data.

Câmara Municipal, 22 de março de 2021.

VEREADOR CARLOS ENRIQUE CIVEIRA
Presidente

VEREADOR DAGBERTO CEZARINO DOS REIS
1º Secretário

Publicado por:
Carolina Allende Torres da Cunha
Código Identificador:180D9DED

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DECRETO LEGISLATIVO Nº 4245

CRIA a Frente Parlamentar Municipal em defesa da Escola Técnica.

O Excelentíssimo Senhor Vereador Carlos Enrique Civeira, Presidente da Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento-RS, no uso de suas atribuições regimentais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída a Frente Parlamentar Municipal em defasa da Escola Técnica.

Art.2º - Ficam designados os seguintes vereadores para sua composição:

Leandro Adílio Ferreira;
Luis Eduardo Reis do Amaral;
Dagberto Cezarino dos Reis;
Lídio de Azevedo Mendes;
Jovani dos Santos da Silva;
Rafael de Castro dos Santos;
Elso Leonel Silva Alvienes;
Romário Augusto Gonçalves Paz;
Aquiles Rodrigues Pires;
Thomaz Guilherme Goia Alves.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor a contar desta data.

Câmara Municipal, 22 de março de 2021.

VEREADOR CARLOS ENRIQUE CIVEIRA
Presidente

VEREADOR DAGBERTO CEZARINO DOS REIS
1º Secretário

Publicado por:
Carolina Allende Torres da Cunha
Código Identificador:224546CC

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 15/2021 – SRP

OBJETO: Registro de preços para contratação de serviços especializados de mecânica pesada, com fornecimentos de peças, para veículos pesados pertencentes ao DAE.
ABERTURA: 09/04/2021
HORA: 10 horas (horário de Brasília – DF)
LOCAL: Sala do Setor de Licitações do DAE.
Cópia do respectivo Edital poderá ser adquirida no local, pelos sites www.comprasgovernamentais.gov.br, dae.santanadolivramento.rs.gov.br, ou ainda solicitado através do e-mail: dae.licitacao@gmail.com. Maiores informações pelo fone (55) 3967-1309, ou ainda pelo ou ainda 3242-4440, ramal 1309.

Sant'Ana do Livramento, 19 de março de 2021

TIAGO BATISTA DE LOS SANTOS
Chefe do Setor de Licitações e Contratos do DAE.

Publicado por:
Tiago Batista de Los Santos
Código Identificador:2333DA22

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2021 – PROCESSO ADM. Nº 1804/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS.**

Sessão Pública: www.pregaobanrisul.com.br

Data: 08/04/2021 – 09:00 Horas

Editais à disposição: www.sdolivramento.com.br

Informações: Fone (55) 3968-1014. **E-mail:** pmllicitacoes@yahoo.com.br

Sant' Ana do Livramento - RS, 26 de março de 2021.

RICARDO DO E. SANTO BARCELLOS
Chefe Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Luiz Fernando Arrieta Prestes
Código Identificador:4CF297A9

SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
TERMO ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3144/2018

3º Prorrogação de prazo

SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL – SISPREM, Autarquia sediada nesta cidade, na Rua Duque de Caxias, nº 1644, inscrita no CNPJ sob o nº 92.913.581/0001-70, denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por sua Diretora Geral Luciana Weber da Silva Marques**,** de um lado, e de outro lado, **SOLUQUE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 09.435.393/0001-30, representada por Rodrigo Souza dos Santos, inscrito no CPF sob o nº 002.712.780-05, com sede na Avenida João Goulart, nº 1151, nesta cidade**,** doravante denominada **CONTRATADA**, têm justo e contratado o aditivo ao contrato acima nominado, processo administrativo 3144/2018, mediante as cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo do presente contrato por 12 (doze) meses, nos termos da Cláusula Segunda do contrato original, tendo vigência de 28/03/2021 a 27/03/2022, podendo ainda ser prorrogado novamente, respeitados os limites da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: Todas as demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.

E, por estarem certas e ajustadas, as partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Santana do Livramento, RS, 22 de março de 2021.

Sistema de Previdência Municipal - SISPREM
LUCIANA WEBER DA SILVA MARQUES

Soluque Comércio e Serviços de Informática LTDA
RODRIGO SOUZA DOS SANTOS

Publicado por:
Beatriz Gabriel Flores
Código Identificador:B1D1765D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 420/SMGRH/2021

De 25 de março de 2021

JACQUES GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 08, inciso 1 e artigo 13, da Lei Municipal nº 1.256 de 05/07/90 (Regime Jurídico dos Servidores) combinado com o artigo 11, da Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018 (Plano de Carreira dos Servidores), **NOMEIA** o(a) servidor(a) **JOSÉ ENRIQUE SANTIAGO GARCIA**, aprovado(a) em concurso público para o cargo efetivo de Técnica em Enfermagem - ESF, Padrão 11, Classe A, carga horária de 40 horas semanais, conforme Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018, de acordo com o Edital nº 22/SMGRH/2021, a contar da data de publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, 25 de março de 2021.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:F9D15838

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA N.º 1.306, DE 23 DE MARÇO DE 2021

PROCESSO: Processo Administrativo Especial n.º 11/2021.

OBJETO: Instauração do Processo Administrativo Especial n.º 11/2021 e designação dos servidores Danila da Cunha Prates de Oliveira, Professora de Educação Infantil, matrícula n.º 35.770; Graciela Silva da Silveira, Oficial Administrativo, matrícula n.º 36766 e Ronaldo Jesus dos Santos, Auxiliar de Serviços Técnicos, matrícula n.º 7981, para formarem a Comissão Processante.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e Lei Municipal n.° 8.225, de 27 de dezembro de 2018.

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias.

Santo Antônio da Patrulha, 23 de março de 2021.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Graciela Silva da Silveira
Código Identificador:CCD9367F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO a decisão da Comissão Permanente de Licitações desta Prefeitura Municipal, referente ao julgamento da Licitação na

Modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº. 020/2020 que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços e fornecimento de materiais destinados à pavimentação com pedra basáltica irregular na Rua Francisco Borges de Lima – Trechos 1 e 2, neste Município, conforme Contrato de Repasse n.º 870396/2018/MCIDADES/CAIXA – Operação 1057183-06 e Contrato de Repasse n.º 830599/2016/MCIDADES/CAIXA – Operação 1028897-97, em conformidade com o Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e Plantas, partes integrantes do edital licitatório, consignando o menor preço GLOBAL, que declarou licitante VENCEDORA para o certame, a empresa PSO PAVIMENTAÇÃO, CNPJ: 17.227.339/0001-28, por apresentar proposta de preços totalizando R$ 433.809,03 (quatrocentos e trinta e três mil, oitocentos e nove reais e três centavos, sendo R$ 214.529,68 (duzentos e quatorze mil, quinhentos e vinte e nove reais e sessenta e oito centavos) para o trecho 01 e R$ 219.279,35 (duzentos e dezenove mil, duzentos e setenta e nove reais e trinta e cinco centavos) para o trecho 2. Diante do exposto, adjudico o objeto desta licitação à empresa retrocitada. Nada mais a constar.

Santo Antônio da Patrulha – RS, 22 de março de 2021.

RODRIGO GOMES MASSULO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Greici Fraga Celistre Duarte
Código Identificador:0FF9DE52

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 029/2021, destinado à locação de tenda piramidal para vacinação da COVID 19, com base no inciso II do artigo 24 da Lei 8666/93, orientado pela Procuradoria Geral do Município no Memorando nº 409/2021, e justificativas da Secretaria Municipal da Saúde, do memorando nº 304/2021 e pedido nº 382/2021, através da empresa CELEIRO FEIRAS E EVENTOS EIRELI, CNPJ Nº 10.992.806/0001-67, ao valor mensal de R$ 1.100,00 totalizando R$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais) pelo período de 6 (seis) meses, conforme documentação apresentada pela referida empresa. Desta forma, adjudico o objeto deste processo a empresa retro citada. Nada mais a constar**.**

Santo Antônio da Patrulha, 25 de março de 2021.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiza da Silva Vargas
Código Identificador:ECE75A36

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA ADITIVO CONTRATO

CONTRATO: Segundo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº. 254/2020.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº. 070/2020.
CONTRATADA: CGL PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI , CNPJ: 28.430.818/0001-63.
OBJETO: Contratação emergencial do serviço de coleta convencional de resíduos sólidos (garis).
CLÁUSULA PRIMEIRA - Altera-se a Cláusula Quinta – Vigência do contrato original para prorrogar o referido por 60 (sessenta) dias, a contar de 30 de março de 2021, conforme o memorando nº. 186/2021 – SEMAM, de 08 de março de 2021, autorizado pelo memorando nº. 319/2021 – DEC de 15 de março de 2021, Termo de pedido de compra nº 2021/477 de 08 de março de 2021 e com base no inciso II do artigo 57 da Lei nº. 8.666/93.
CLÁUSULA SEGUNDA – Altera-se a cláusula quarta do contrato original para fazer incluir o valor de **R$ 47.523,21 (quarenta e sete mil, quinhentos e vinte e três reais, vinte e um centavos)** mensais, totalizando o valor de **R$ 95.046,42 (noventa e cinco mil, quarenta e seis reais, quarenta e dois centavos),** conforme Termo de pedido de compra nº 2021/78 de 12 de janeiro de 2021.
CLÁUSULA TERCEIRA – Altera-se a cláusula sexta do contrato original para fazer incluir a dotação orçamentária, relativa ao presente aditivo:
DOTAÇÃO: 2021/1360 – Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha
PROGRAMA DE TRABALHO: 08.02.18.541.0126.2165 – Manutenção da Limpeza Urbana
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSO: 0001 – Recursos próprios
RUBRICA ITEM: 3.3.90.39.78.00.00.00 – LIMPEZA E CONSERVAÇÃO
CLÁUSULA QUARTA – O presente Termo Aditivo se justifica tendo em vista que o processo licitatório para contratação de coleta de resíduos sólidos está em andamento, Pregão Eletrônico nº 141/2020, conforme o memorando nº. 186/2021 – SEMAM, de 08 de março de 2021.
CLÁUSULA QUINTA - As demais Cláusulas e condições do contrato originário permanecem inalteradas, incorporando-se este aditivo ao mesmo.

Publicado por:
Luiza da Silva Vargas
Código Identificador:90469DED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA CONTRATO

CONTRATO: Contrato de Prestação de Serviços nº. 042/2021.
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 015/2021.
CONTRATADA: DALBERTO CONSULTORIA E ASSESSORIA EIRELI, CNPJ: 20.275.382/0001-73.
OBJETO: Contratação da empresa Dalberto Consultoria e Assessoria para disponibilização de sistema.
VALOR TOTAL: R$ 34.008,00.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura (23/03/2021)

Publicado por:
Luiza da Silva Vargas
Código Identificador:1BF46584

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE ADITIVO

MODALIDADE: Tomada de Preços nº. 006/2020.
CONTRATO: Quarto aditivo ao contrato de prestação de serviços e fornecimento de materiais nº. 144/2020.
CONTRATADO: CONSTRUTORA SILVA E DIAS EIRELI, CNPJ 01.295.810/000-85.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços e fornecimento de materiais destinados à ampliação e reforma do Posto de Saúde do Bairro Princípio.
ADITIVO: Fica alterada a cláusula quarta do contrato original para prorrogar por mais 60(sessenta) dias, a contar de 16/03/2021, a vigência do contrato original, conforme solicitação constante no memorando 406/2021-SEMSA.

Publicado por:
Greici Fraga Celistre Duarte
Código Identificador:021A0039

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
NOMEAÇÃO PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO

A Prefeita Municipal de Santo Augusto torna pública a nomeação do (a) aprovado (a) abaixo para o provimento de cargo público efetivo, referente ao **Concurso Público instaurado pelo Edital nº 001/2019** de 27 de dezembro de 2019, resultado final homologado pelo Edital nº 11/2020, publicado em 20 de maio de 2020.

NOMEIA AMANDA PEREIRA, para exercer o cargo de SERVENTE, classificada em 5º lugar;

A Portaria de Nomeação será publicada no mural de Publicações Oficiais do Poder Executivo, junto ao hall de entrada do Centro Administrativo, a partir de 26 de março de 2021.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, 26 DE MARÇO DE 2021.

LILIAN FONTOURA DEPIERE
Prefeita Municipal
Matrícula 2285-2

Publicado por:
Liamara Moreira Porfirio
Código Identificador:1E05A141

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2021

Extrato do Contrato Nº: 015/2021. Contratante..: MUNICIPIO DE SANTO AUGUSTO Contratada...: SUPERMERCADO FREESE EIRELI. Valor.....: R$ 207.870,00 (duzentos e sete mil, oitocentos e setenta reais). Vigência.....: Início: 25/03/2021. Término: 25/05/2021. Pregão Presencial n° 011/2021, de 02/03/2021 (Processo Administrativo nº 031/2021). Recursos.....: Dotação: 3390/22-93. Objeto.....: Contratação para fornecimento de 1.300 (um mil e trezentas) cestas básicas a serem distribuídas aos servidores públicos municipais, com amparo na Lei Municipal nº 2.214/2011 e alterações, conforme especificações constantes do Termo de Referência (ANEXO I do Edital), que passa a fazer parte do presente Contrato para todos os efeitos legais.
LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Cleoni Ines Fagundes
Código Identificador:6DFD5DA4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EMENTA

EMENTA – PROCESSO Nº 332/2020 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 305/2020– Tendo em vista a um erro de digitação no referente ao valor mensal contratado (cláusula segunda do Contrato nº 032/2020), **corrige-se o valor para R$ 2.225,00**, ficando assim em conformidade com a pesquisa de preços nº 549/2020, firmada pela Sociedade Gabrielense de Auxílio aos Necessitados e com o Processo de Dispensa de Licitação.

São Gabriel, 23 de março de 2021.

ROSSANO DOTTO GONÇALVES,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:9D2EC830

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SUMULA DE CONTRATO

CONTRATO Nº 008/2021 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 131/2021 - locação de caminhão com operador e combustível por conta da empresa para o Setor de Iluminação Pública – R$ 54.000,00 – EON Energia e Iluminação Ltda.

São Gabriel, 23 de março de 2021.

ROSSANO DOTTO GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:C1F41772

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SUMULA DE CONTRATO

CONTRATO Nº 012/2021 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 144/2021 – contratação por longa permanência, em regime privado, de Casa de Acolhimento (Asilo), destinada a domicilio, para internação do idoso Sr. Arizoli Rodrigues – R$ 2.370,00 mensais – Sociedade Gabrielense de Auxílio aos Necessitados.

São Gabriel, 23 de março de 2021.

ROSSANO DOTTO GONÇALVES,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:2AF417D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SUMULA DE CONTRATO

CONTRATO Nº 011/2021 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 149/2021– contratação de empresa capacitada para locação de trator esteira, com operador e com combustível e manutenção, para executar o serviço no lixão do Município – R$ 99.000,00 – Affito Serviços Ltda.

São Gabriel, 25 de março de 2021.

ROSSANO DOTTO GONÇALVES,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:FBEFF2E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SUMULA DE CONTRATO

CONTRATO Nº 010/2021 – DISPENSA POR LIMITE Nº 138/2021 - contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção do site oficial – R$ 6.000,00 – Luis Felipe da Rosa Carvalho.

São Gabriel, 25 de março de 2021.

ROSSANO DOTTO GONÇALVES,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:4CBBA051

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SUMULA DE ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 006/2021 AO CONTRATO Nº 166/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2017 – reajuste de valor R$ 4,36 o km rodado – Valmor Klimck de Oliveira.

São Gabriel, 25 de março de 2021.

ROSSANO DOTTO GONÇALVES,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:162FD2DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SUMULA DE ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 002/2021 AO CONTRATO Nº 045/2019 – DISPENSA POR LIMITE Nº 611/2019 – inclusão de cláusula de reajuste IPC/FIPE – Angela Maria Heberlê Moreira Garcia.

São Gabriel, 25 de março de 2021.

ROSSANO DOTTO GONÇALVES,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:8DA3FFBF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2021

Convida a comunidade em geral, para Audiência Pública sobre a alteração da Lei Complementar 02/2010 – Plano Diretor. MATIONE SONEGO, Prefeito Municipal de SÃO JOÃO DO POLÊSINE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica e atendendo ao disposto no art. 5º e o Parágrafo Único, e Inciso III, do art. 6º da Lei Complementar nº 02/2010, CONVIDA a comunidade em geral para a Audiência Pública, objetivando: **PRESTAR INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR 02/2010 – PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE.** A Audiência Pública realizar-se-á nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores, sita na Rua Elisa Sonego 1525, nesta cidade, no dia 31 de março de 2021, às 13:30 horas. GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E UM.
MATIONE SONEGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amir Fernando Pivetta
Código Identificador:5C7BA030

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2021

Contratada: Associação de Literatura e Beneficiência-Hospital São Vicente de Paulo
Objeto: Cooperação Financeira para prestação de serviços médicos de urgência/emergência
Licitação: Declaração de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2021
Valor: R$ 4.744,10 mensais
Vigência: 01/03/2021 a 28/02/2022.
Assinatura: 25/03/2021

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:F4800C47

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2021

Processo Administrativo 26/2021
Objeto: Prestação de Serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural Social.
Contratada: Associação Riograndense de Empreendimentos de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMATER
CNPJ nº 89.161.475/0001-73

Processo Homologado em 25 de março de 2021.

ANTÔNIO JOSÉ BIANCHIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cinara Ribeiro Gelain
Código Identificador:6B43D65E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2021

Processo Administrativo 27/2021
Objeto: Contratação de serviços profissionais de assessoria pedagógica para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Educação.
Contratada: DT Centro de Treinamento Educacional
CNPJ nº 09.184.200/0001-16

Processo Homologado em 25 de março de 2021.

ANTÔNIO JOSÉ BIANCHIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cinara Ribeiro Gelain
Código Identificador:C13931FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2021

Processo Administrativo 27/2021
Objeto: Contratação de espaço radiofônico para apresentação do programa de rádio semanal da Prefeitura Municipal, e inserções avulsas diárias, para divulgação dos informativos municipais.
Contratada: Radio Estreito do Uruguai Ltda
CNPJ nº 03.825.006/0001-96

Processo Homologado em 25 de março de 2021.

ANTÔNIO JOSÉ BIANCHIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cinara Ribeiro Gelain
Código Identificador:184F98FF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
REEQUILÍBRIO DOS LOTES 23 E 49 PE 10005/2020-FMS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES – SECOL, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO – RS, torna público o **REEIQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO** do preço registrado nos **Lotes 23 e 49** oriundo do **PREGAO ELETRÔNICO 10005/2020 - FMS** - contratação de empresa através do Sistema de Registro de Preços – SRP para aquisição futura de medicamentos para as Unidades Básicas e Centro de Saúde, veiculado neste periódico em neste periódico, aos 20/07/2020, edição 2856, Código Identificador: 9DF8AAC1, DOM. conforme pedido do Setor de Farmácia da Secretaria Municipal de Saúde. A ata de Pregão eletrônico, na íntegra esta disponível no sítio ***www.pregaoonlinebanrisul.com.br***. O preço foi analisado e anuído pela Secretaria demandante e passou a viger com o seguinte valor, a partir da data desta publicação.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

CIAMED DISTRIB DE MEDIC LTDA – CNPJ: 05.782.733/0001-49 Lote/Descrição	Preço Unitário
23 - Collagenase + cloranfenicol pomada 30gr	R$ 6,45
49 - Hidrocortisona 10mg/ml + sulfato de neomicina 5mg/ml + sulfato de polimixina B 10.000UI/ml suspensão otológica – frasco gotejador com 10ml	R$ 9,46

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:96CF96A9

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO 004/2021 - CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA

O SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS – SEMAE, torna pública a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0042021 –** Menor Preço Global **– OBJETO**: Contratação EMERGENCIAL de empresa especializada na prestação de serviços de Vigilância Armada com fornecimento de material e mão de obra necessária para a prestação dos serviços em 02 (dois) postos de 24 horas e 01 (um) de 12 horas diurno da Autarquia, em regime 12 X 36 horas, com intervalo de 1 hora por turno. **FORNECEDOR:** MD SERVIÇOS DE SEGURANÇA. **CNPJ N°** 94.308.798/0001-87

JOSÉ ARY MOURA
Diretor Geral - SEMAE

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Janaína Micheline Silva
Código Identificador:0259DF2B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 010/2021.

CONTRATAÇÃO DE NUTRICIONISTA
EDITAL 001 – ABERTURA DO PROCESSO

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal n° 2.022/2010 e alterações, **TORNA PÚBLICO**que estarão abertas, no período abaixo discriminado, as inscrições para **Processo Seletivo Simplificado** visando a contratação de 01 (um) nutricionista para exercer suas funções junto a Secretaria da Saúde, conforme autorizado na Lei 3284 de 11 de março de 2021 .
O Processo Seletivo Simplificado será conduzido pela comissão especialmente designada para esse fim, conforme Portaria nº 3.249, de 23 de março de 2021, e obedecerá ao seguinte:

I) – DAS CARACTERÍSTICAS DO CONTRATO:

O presente Processo Seletivo Simplificado visa a selecionar 01 nutricionista para atuar junto a secretaria da Saúde, mediante Contrato Administrativo temporário de caráter excepcional, por um período inicial de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, conforme atribuições descritas no Anexo I deste Edital.

O contratado será regido pelo regime estatutário inserto na Lei Municipal nº 313, de 17 de outubro de 1990, submetendo-se ao cumprimento dos deveres e proibições constantes do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais durante todo prazo contratual, e cumprirá as atribuições próprias, conforme Lei 314/90.

A contratação referida poderá ser rescindida a qualquer tempo pela Administração Municipal em caso de descumprimento dos deveres funcionais previstos no Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais ou havendo interesse administrativo na rescisão antecipada do Contrato, sendo que ao contratado caberá somente o pagamento da remuneração e verbas rescisórias de forma proporcional ao período trabalhado, em conformidade com a Lei Municipal nº 313, de 17 de outubro de 1990.

A remuneração a ser paga ao(à) contratado(a) corresponde ao vencimento mensal de R$ 3.368,87 (três mil, trezentos e sessenta e oito reais e oitenta e sete centavos), com os devidos acréscimos legais , podendo receber, ainda, os adicionais decorrentes das condições de exposição a agentes insalubres ou horários especiais de trabalho, nos termos da legislação municipal vigente e excepcionalmente realizar horas extras, quando prévia e devidamente autorizadas, e filiação obrigatória ao Regime Geral de Previdência Social.

II) – DOS PRAZOS E DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

O Processo Seletivo Simplificado de que trata o presente Edital será feito mediante Avaliação Curricular dos candidatos inscritos e o preenchimento dos requisitos legais de habilitação, sendo que todos os atos decorrentes deste Processo Seletivo serão divulgados oficialmente por meio de Editais publicados no Diário Oficial dos Municípios, acesso pelo endereço http://www.diariomunicipal.com.br/famurs/, e em caráter informativo no site www.saopedrodosul.org, podendo, ainda, serem divulgadas notas ou informativos na imprensa local ou regional.

Os prazos constantes neste Edital serão contados em dias corridos, desconsiderando-se o do início e incluindo-se o do final, que somente começam a correr no primeiro dia útil que lhe sobrevier. Para todos os fins, considera-se prorrogado até o primeiro dia útil seguinte o prazo vencido em dia em que não haja expediente na Prefeitura Municipal.

III) – DAS INSCRIÇÕES:

São requisitos para atuação no serviço público municipal:

Ser brasileiro ou estrangeiro na forma da Lei;
Ter idade mínima de dezoito anos;
Estar quite com as obrigações militares e eleitorais;
Gozar de boa saúde física e mental, comprovada mediante exame médico;
Ter atendido às condições prescritas em Lei para o cargo;
Possuir aptidão para o exercício do cargo;
Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas neste Edital.

As inscrições serão realizadas no período de **25 DE MARÇO A 31 DE MARÇO DE 2021**, **EXCLUSIVAMENTE POR MEIO ELETRÔNICO, ATRAVÉS DA REMESSA DA FICHA DE INSCRIÇÃO E TÍTULOS PARA O E-MAIL**d-pessoal@saopedrodosul.org, mediante o atendimento dos seguintes requisitos:

Preenchimento da Ficha de Inscrição;
Entrega do Currículo, instruído com cópia do comprovante de conclusão do curso superior de nutricionista e inscrição no CRN/RS, e demais comprovantes de cursos, seminários, treinamento, entre outros previstos na Cláusula IV deste edital, a serem valorados para fins da Análise Curricular.

A ficha de inscrição preenchida deve ser encaminhada em formato ".PDF", e a documentação comprobatória de cursos e/ou titulação deverá ser encaminhada escaneada de forma nítida e completa (frente verso, se for o caso) em formato de imagem ou ".PDF". Os títulos serão avaliados conforme forem recebidos, quanto a sua nitidez e legibilidade.

O candidato que for selecionado, por ocasião de sua contratação, deverá apresentar os títulos em cópia autenticada ou cópia simples acompanhada da via original para fins de autenticação pelo servidor municipal que receber a documentação.

Somente será procedida a inscrição de candidatos que atenderem a todos os requisitos acima relacionados no ato da inscrição, sendo que a Comissão designada para realização do Processo Seletivo Simplificado divulgará, no prazo máximo de 03 (três) dias após o encerramento das inscrições, o rol das inscrições homologadas.

Homologadas as inscrições, os candidatos terão o prazo de 01 (um) dia para apresentarem impugnações.

A lista final de inscrições homologadas será publicada no prazo de 01 (um) dia após a decisão de eventuais impugnações.

IV) – DA AVALIAÇÃO DOS CURRÍCULOS E DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS:

O candidato inscrito deverá obter pontuação mínima de 05 (cinco) pontos para ser considerado classificado, não havendo limite máximo para pontuação.
A classificação será em ordem decrescente de pontuação, apurada consoante títulos apresentados, aos quais será atribuída a seguinte pontuação, excetuados os títulos exigidos como requisito para a comprovação de escolaridade e habilitação ao cargo:

Curso de mestrado ou doutorado: 12 pontos
Cursos de pós-graduação: 11 pontos
Outro Curso de graduação : 10 pontos
Cursos de capacitação na área da saúde, com duração mínima de 08 horas: 05 pontos.
Cursos técnicos de atualização, aperfeiçoamento ou especialização em áreas diversas da saúde, com carga horária mínima de 20h: 04 pontos.
Experiência profissional com comprovação em CTPS /Portaria de Nomeação com declaração do empregador sobre a atividade desenvolvida e o tempo de duração do referido trabalho. 08 pontos a cada 06 meses trabalhados. Pontuação máxima 24 pontos.

Publicadas as notas preliminares da avaliação curricular, o candidato poderá interpor recurso na forma descrita no Item V deste Edital.

A escolaridade exigida para o desempenho da função não será objeto de avaliação e nenhum título/evento receberá dupla valoração. Igualmente não serão pontuadas a participação do candidato em eventos que não seja na condição de cursista/ouvinte (por exemplo, integrante de comissão organizadora/monitor), assim como não serão pontuados títulos relativos a qualquer tipo de experiência profissional, nem mesmo na condição de estagiário ou bolsista.

Havendo situação de empate, esta será resolvida conforme critérios definidos no item VI deste Edital.

V) – DOS RECURSOS:

Da classificação preliminar do candidato é cabível recurso endereçado à Comissão, uma única vez, no prazo de 01 (um) dia.

Os recursos serão direcionados à Comissão, encaminhados por e-mail através do endereço eletrônico adm@saopedrodosul.org, com a identificação do candidato, devidamente instruídos com as razões e documentos que o candidato recorrente julgar pertinentes, bem como dos quesitos impugnados quanto ao resultado da avaliação.

Será possibilitado ao candidato vista da avaliação dos seus títulos, mediante remessa ao seu e-mail da grade de avaliação.

A Comissão examinadora poderá solicitar, a qualquer momento, a complementação de informações que julgar necessárias.

No prazo de 01 (um) dia a Comissão, apreciando o Recurso, poderá reconsiderar sua decisão, hipótese na qual o nome do candidato passará a constar no rol de selecionados. Sendo mantida a decisão da Comissão, o recurso será encaminhado à Prefeita Municipal para julgamento, no prazo de 01 (um) dia, cuja decisão deverá ser motivada.

VI) – DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

Verificando-se a ocorrência de empate em relação às notas recebidas por dois ou mais candidatos, terá preferência na ordem classificatória, sucessivamente, o candidato que:
Apresentar idade mais avançada, dentre aqueles com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos;
Possuir doutorado
Possuir mestrado
Possuir curso de pós graduação
Maior pontuação no item “d” da Cláusula IV;
Sorteio, na forma como vier a ser definida em edital específico, o qual deverá observar as regras de distanciamento social vigentes.

O sorteio somente será realizado se o empate não for resolvido com a aplicação do critério definido nos itens “a”, “b” e “c” , “d” e “e”.

A aplicação do critério de desempate será efetivada após a análise dos Recursos e antes da publicação da lista final dos selecionados.

VII) – CLASSIFICAÇÃO FINAL:

Os aprovados serão classificados em ordem decrescente de pontuação e formarão lista única, garantindo aos dois primeiros classificados a preferência na contratação.

A lista final de selecionados será publicada no Diário Oficial dos Municípios, no site da Prefeitura Municipal (www.saopedrodosul.rs.gov.br), e nos demais veículos de divulgação utilizados neste Edital.

VIII) – DA HOMOLOGAÇÃO:

Decidida a seleção, a Comissão encaminhará relatório do Processo Seletivo Simplificado à Prefeita Municipal, para análise, homologação do resultado e contratação, na ordem da classificação final.

IX) – DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO:

Homologado o resultado do presente Processo Seletivo Simplificado, o candidato selecionado será convocado imediatamente pelo Departamento de Pessoal, para a formalização do Contrato e recebimento de orientações, oportunidade em que deverá comprovar/apresentar a seguinte documentação:

Ser brasileiro nato ou naturalizado consoante disposições constitucionais;
Cópia da RG, do CPF e do Título de Eleitor, este com comprovante da última Eleição;
Cópia da Certidão de Nascimento e/ou Casamento;
Cópia da Certidão de Nascimento do (s) dependentes;
Certificado Militar, se homem;
Comprovante de residência;
Cópia do Cartão PIS/PASEP;
Comprovante de regularidade perante órgão de classe (se for o caso);
Declaração de Bens (modelo do Departamento de Pessoal);
Atestados médicos, conforme rol a ser definido pelo Departamento de Pessoal, comprovando boa saúde física e mental e aptidão para o desempenho da função;
Não incidir em acumulação remunerada de cargo, emprego ou função pública, ressalvadas as hipóteses permitidas em Lei;
Declarar se percebe ou não proventos de outro órgão público (modelo no Departamento de Pessoal);
Declaração de Dependentes para Imposto de Renda (modelo no Departamento de Pessoal);
Número de conta bancária;
Não ser aposentado por invalidez e nem estar com idade de aposentadoria compulsória, nos termos do Art. 40, inciso II da Constituição Federal.
Comprovante da escolaridade mínima exigida para o cargo e de habilitação legal para o exercício da profissão.

Além desses documentos, o candidato terá que apresentar via original ou cópia autêntica dos títulos encaminhados por ocasião de sua inscrição.

A critério do Departamento de Pessoal do Município de São Pedro do Sul poderá ser concedido prazo ao candidato selecionado para apresentar algum dos documentos acima relacionados.

A ausência de apresentação de algum dos documentos poderá ensejar a desclassificação do candidato selecionado e perda do direito à contratação.

X) – DISPOSIÇÕES FINAIS:

Todas as publicações e avisos relativos ao presente Processo Seletivo Simplificado serão feitos oficialmente no Diário Oficial dos Municípios, acessível através do endereço http://www.diariomunicipal.com.br/famurs/, no site da Prefeitura no endereço www.saopedrodosul.rs.gov.br, e para fins meramente informativos e poderão ser feitas divulgações na imprensa local ou regional e na internet.

Este Processo Seletivo Simplificado terá validade de 02 (dois) anos, a contar da data da sua Homologação Final.

Aos casos omissos aplicar-se-ão os dispositivos das Leis Municipais nº 2.022/2010 e 313/1990.

Gabinete da Prefeita de São Pedro do Sul, aos 23 (vinte e três) dias do mês de março de dois mil e vinte e um.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal.
.
ANEXO I

CATEGORIA FUNCIONAL: NUTRICIONISTA**)**

ATRIBUIÇÕES:

A)DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Prestar serviços de assistência nutricional, dietoterápica e outros serviços pertinentes à função de nutricionista no Hospital Municipal, Escolas da Rede Pública Municipal, Creche Municipal e Casa da Criança e do Adolescente.

B)DESCRIÇÃO ANALÍTICA: Prestação de serviços de assistência nutricional dietoterápica; prescrição, planejamento, análise, avaliação e supervisão de dietas nutricionais para crianças e enfermos; promover a orientação e educação alimentar nas Escolas Municipais, Creche, Casa da Criança e do Adolescente, bem como para clientes internados no Hospital Municipal; elaborar previsão de consumo periódico de gêneros alimentícios e materiais de consumo; orientar e supervisionar o preparo e confecção, rotulagem, estocagem e administração de dietas; integrar a equipe multidisciplinar, com participação plena na atenção prestada ao cliente.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:
A)Geral: Carga horária semanal de 30 horas.

LOCAL DE TRABALHO:
A)Hospital Municipal, Secretaria Municipal de Educação e Cultura e Creche Municipal.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:
A)Idade: Mínima de 18 anos.
B)Instrução: Curso Superior em Nutrição

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:8FE00D76

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 011/2021.

CONTRATAÇÃO DE FONOAUDIÓLOGO
EDITAL 001 – ABERTURA DO PROCESSO

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal n° 2.022/2010 e alterações, **TORNA PÚBLICO**que estarão abertas, no período abaixo discriminado, as inscrições para **Processo Seletivo Simplificado** visando a contratação de 01 (um) fonoaudiólogo para exercer suas funções junto a Secretaria da Saúde., autorizado pela Lei Municipal 3281 de 11 de março de 2021.

O Processo Seletivo Simplificado será conduzido pela comissão especialmente designada para esse fim, conforme Portaria nº 3.250, de 23 de março de 2021, e obedecerá ao seguinte:

I) – DAS CARACTERÍSTICAS DO CONTRATO:

O presente Processo Seletivo Simplificado visa a selecionar 01 nutricionista para atuar junto a secretaria da Saúde, mediante Contrato Administrativo temporário de caráter excepcional, por um período inicial de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, conforme atribuições descritas no Anexo I deste Edital.

O contratado será regido pelo regime estatutário inserto na Lei Municipal nº 313, de 17 de outubro de 1990, submetendo-se ao cumprimento dos deveres e proibições constantes do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais durante todo prazo contratual, e cumprirá as atribuições próprias, conforme Lei 314/90.

A contratação referida poderá ser rescindida a qualquer tempo pela Administração Municipal em caso de descumprimento dos deveres funcionais previstos no Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais ou havendo interesse administrativo na rescisão antecipada do Contrato, sendo que ao contratado caberá somente o pagamento da remuneração e verbas rescisórias de forma proporcional ao período trabalhado, em conformidade com a Lei Municipal nº 313, de 17 de outubro de 1990.

A remuneração a ser paga ao(à) contratado(a) corresponde ao vencimento mensal de R$ 2.695,08 (dois mil, seiscentos e noventa e cinco reais e oito centavos), com os devidos acréscimos legais , podendo receber, ainda, os adicionais decorrentes das condições de exposição a agentes insalubres ou horários especiais de trabalho, nos termos da legislação municipal vigente e excepcionalmente realizar horas extras, quando prévia e devidamente autorizadas, e filiação obrigatória ao Regime Geral de Previdência Social.

II) – DOS PRAZOS E DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

O Processo Seletivo Simplificado de que trata o presente Edital será feito mediante Avaliação Curricular dos candidatos inscritos e o preenchimento dos requisitos legais de habilitação, sendo que todos os atos decorrentes deste Processo Seletivo serão divulgados oficialmente por meio de Editais publicados no Diário Oficial dos Municípios, acesso pelo endereço http://www.diariomunicipal.com.br/famurs/, e em caráter informativo no site www.saopedrodosul.org, podendo, ainda, serem divulgadas notas ou informativos na imprensa local ou regional.

Os prazos constantes neste Edital serão contados em dias corridos, desconsiderando-se o do início e incluindo-se o do final, que somente começam a correr no primeiro dia útil que lhe sobrevier. Para todos os fins, considera-se prorrogado até o primeiro dia útil seguinte o prazo vencido em dia em que não haja expediente na Prefeitura Municipal.

III) – DAS INSCRIÇÕES:

São requisitos para atuação no serviço público municipal:

Ser brasileiro ou estrangeiro na forma da Lei;
Ter idade mínima de dezoito anos;
Estar quite com as obrigações militares e eleitorais;
Gozar de boa saúde física e mental, comprovada mediante exame médico;
Ter atendido às condições prescritas em Lei para o cargo;
Possuir aptidão para o exercício do cargo;
Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas neste Edital.

As inscrições serão realizadas no período de **25 DE MARÇO A 31 DE MARÇO DE 2021**, **EXCLUSIVAMENTE POR MEIO ELETRÔNICO, ATRAVÉS DA REMESSA DA FICHA DE INSCRIÇÃO E TÍTULOS PARA O E-MAIL**adm@saopedrodosul.org, mediante o atendimento dos seguintes requisitos:

Preenchimento da Ficha de Inscrição;
Entrega do Currículo, instruído com cópia do comprovante de conclusão do curso superior de fonoaudiólogo e inscrição no Conselho Regional de Fonoaudiologia e demais comprovantes de cursos, seminários, treinamento, entre outros previstos na Cláusula IV deste edital, a serem valorados para fins da Análise Curricular.

A ficha de inscrição preenchida deve ser encaminhada em formato ".PDF", e a documentação comprobatória de cursos e/ou titulação deverá ser encaminhada escaneada de forma nítida e completa (frente verso, se for o caso) em formato de imagem ou ".PDF". Os títulos serão avaliados conforme forem recebidos, quanto a sua nitidez e legibilidade.

O candidato que for selecionado, por ocasião de sua contratação, deverá apresentar os títulos em cópia autenticada ou cópia simples acompanhada da via original para fins de autenticação pelo servidor municipal que receber a documentação.

Somente será procedida a inscrição de candidatos que atenderem a todos os requisitos acima relacionados no ato da inscrição, sendo que a Comissão designada para realização do Processo Seletivo Simplificado divulgará, no prazo máximo de 03 (três) dias após o encerramento das inscrições, o rol das inscrições homologadas.

Homologadas as inscrições, os candidatos terão o prazo de 01 (um) dia para apresentarem impugnações.

A lista final de inscrições homologadas será publicada no prazo de 01 (um) dia após a decisão de eventuais impugnações.

IV) – DA AVALIAÇÃO DOS CURRÍCULOS E DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS:

O candidato inscrito deverá obter pontuação mínima de 05 (cinco) pontos para ser considerado classificado, não havendo limite máximo para pontuação.
A classificação será em ordem decrescente de pontuação, apurada consoante títulos apresentados, aos quais será atribuída a seguinte pontuação, excetuados os títulos exigidos como requisito para a comprovação de escolaridade e habilitação ao cargo:

Curso de mestrado ou doutorado: 12 pontos
Cursos de pós-graduação: 11 pontos
Outro Curso de graduação : 10 pontos
Cursos de capacitação na área da saúde, com duração mínima de 08 horas: 05 pontos.
Cursos técnicos de atualização, aperfeiçoamento ou especialização em áreas diversas da saúde, com carga horária mínima de 20h: 04 pontos.
Experiência profissional com comprovação em CTPS /Portaria de Nomeação com declaração do empregador sobre a atividade desenvolvida e o tempo de duração do referido trabalho. 08 pontos a cada 06 meses trabalhados. Pontuação máxima 24 pontos.

Publicadas as notas preliminares da avaliação curricular, o candidato poderá interpor recurso na forma descrita no Item V deste Edital.

A escolaridade exigida para o desempenho da função não será objeto de avaliação e nenhum título/evento receberá dupla valoração. Igualmente não serão pontuadas a participação do candidato em eventos que não seja na condição de cursista/ouvinte (por exemplo, integrante de comissão organizadora/monitor), assim como não serão pontuados títulos relativos a qualquer tipo de experiência profissional, nem mesmo na condição de estagiário ou bolsista.

Havendo situação de empate, esta será resolvida conforme critérios definidos no item VI deste Edital.

V) – DOS RECURSOS:

Da classificação preliminar do candidato é cabível recurso endereçado à Comissão, uma única vez, no prazo de 01 (um) dia.

Os recursos serão direcionados à Comissão, encaminhados por e-mail através do endereço eletrônico adm@saopedrodosul.org, com a identificação do candidato, devidamente instruídos com as razões e documentos que o candidato recorrente julgar pertinentes, bem como dos quesitos impugnados quanto ao resultado da avaliação.

Será possibilitado ao candidato vista da avaliação dos seus títulos, mediante remessa ao seu e-mail da grade de avaliação.

A Comissão examinadora poderá solicitar, a qualquer momento, a complementação de informações que julgar necessárias.

No prazo de 01 (um) dia a Comissão, apreciando o Recurso, poderá reconsiderar sua decisão, hipótese na qual o nome do candidato passará a constar no rol de selecionados. Sendo mantida a decisão da Comissão, o recurso será encaminhado à Prefeita Municipal para julgamento, no prazo de 01 (um) dia, cuja decisão deverá ser motivada.

VI) – DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

Verificando-se a ocorrência de empate em relação às notas recebidas por dois ou mais candidatos, terá preferência na ordem classificatória, sucessivamente, o candidato que:
Apresentar idade mais avançada, dentre aqueles com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos;
Possuir doutorado
Possuir mestrado
Possuir curso de pós graduação
Maior pontuação no item "d" da Cláusula IV;
Sorteio, na forma como vier a ser definida em edital específico, o qual deverá observar as regras de distanciamento social vigentes.

O sorteio somente será realizado se o empate não for resolvido com a aplicação do critério definido nos itens "a", "b" e "c" , "d" e "e".

A aplicação do critério de desempate será efetivada após a análise dos Recursos e antes da publicação da lista final dos selecionados.

VII) – CLASSIFICAÇÃO FINAL:

Os aprovados serão classificados em ordem decrescente de pontuação e formarão lista única, garantindo aos dois primeiros classificados a preferência na contratação.

A lista final de selecionados será publicada no Diário Oficial dos Municípios, no site da Prefeitura Municipal (www.saopedrodosul.rs.gov.br), e nos demais veículos de divulgação utilizados neste Edital.

VIII) – DA HOMOLOGAÇÃO:

Decidida a seleção, a Comissão encaminhará relatório do Processo Seletivo Simplificado à Prefeita Municipal, para análise, homologação do resultado e contratação, na ordem da classificação final.

IX) – DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO:

Homologado o resultado do presente Processo Seletivo Simplificado, o candidato selecionado será convocado imediatamente pelo Departamento de Pessoal, para a formalização do Contrato e recebimento de orientações, oportunidade em que deverá comprovar/apresentar a seguinte documentação:

Ser brasileiro nato ou naturalizado consoante disposições constitucionais;
Cópia da RG, do CPF e do Título de Eleitor, este com comprovante da última Eleição;
Cópia da Certidão de Nascimento e/ou Casamento;
Cópia da Certidão de Nascimento do (s) dependentes;
Certificado Militar, se homem;
Comprovante de residência;
Cópia do Cartão PIS/PASEP;
Comprovante de regularidade perante órgão de classe (se for o caso);

Declaração de Bens (modelo do Departamento de Pessoal);
Atestados médicos, conforme rol a ser definido pelo Departamento de Pessoal, comprovando boa saúde física e mental e aptidão para o desempenho da função;
Não incidir em acumulação remunerada de cargo, emprego ou função pública, ressalvadas as hipóteses permitidas em Lei;
Declarar se percebe ou não proventos de outro órgão público (modelo no Departamento de Pessoal);
Declaração de Dependentes para Imposto de Renda (modelo no Departamento de Pessoal);
Número de conta bancária;
Não ser aposentado por invalidez e nem estar com idade de aposentadoria compulsória, nos termos do Art. 40, inciso II da Constituição Federal.
Comprovante da escolaridade mínima exigida para o cargo e de habilitação legal para o exercício da profissão.

Além desses documentos, o candidato terá que apresentar via original ou cópia autêntica dos títulos encaminhados por ocasião de sua inscrição.

A critério do Departamento de Pessoal do Município de São Pedro do Sul poderá ser concedido prazo ao candidato selecionado para apresentar algum dos documentos acima relacionados.

A ausência de apresentação de algum dos documentos poderá ensejar a desclassificação do candidato selecionado e perda do direito à contratação.

X) – DISPOSIÇÕES FINAIS:

Todas as publicações e avisos relativos ao presente Processo Seletivo Simplificado serão feitos oficialmente no Diário Oficial dos Municípios, acessível através do endereço http://www.diariomunicipal.com.br/famurs/, no site da Prefeitura no endereço www.saopedrodosul.rs.gov.br, e para fins meramente informativos e poderão ser feitas divulgações na imprensa local ou regional e na internet.

Este Processo Seletivo Simplificado terá validade de 02 (dois) anos, a contar da data da sua Homologação Final.

Aos casos omissos aplicar-se-ão os dispositivos das Leis Municipais nº 2.022/2010 e 313/1990.

Gabinete da Prefeita de São Pedro do Sul, aos 23 (vinte e três) dias do mês de março de dois mil e vinte e um.

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita Municipal.

ANEXO I

CATEGORIA FUNCIONAL:FONOAUDIÓLOGO

ATRIBUIÇÕES

A)DESCRIÇÃO SINTÉTICA: realizar serviços de fonoaudiologia em geral.

B)DESCRIÇÃO ANALÍTICA: diagnosticar problemas fonoaudiólogos, realizar tratamentos de forma individualizada ou a grupos, acompanhamento, palestras e orientações a grupos, realizar exames periciais.

LOCAL DE TRABALHO
a)Pronto Atendimento
b)Postos do Interior

CONDIÇÕES DE TRABALHO
a)Geral: carga horária semanal de 22 horas
B)Especial: concorrem a escala de serviço nos finais de semana e feriados.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO
a)Idade: mínima de 18 anos
b)Instrução: Curso Superior, ou o nº do Protocolo do recém formado quando o mesmo estiver encaminhando a sua inscrição no seu respectivo Conselho Regional.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:E9EA0A70

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3.249 DE 23 DE MARÇO DE 2021.

DESIGNA COMISSÃO DE SERVIDORES PARA CONDUZIR PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO VISANDO A CONTRATAÇÃO DE UM NUTRICIONISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita do Município de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul,usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e com base no disposto nas Leis Municipais nº 2022/2010, 3167/2020 e 3284/2021.

Considerando a necessidade de realização de Processo Seletivo Simplificado a ser deflagrado para a seleção de candidato para atuar suprindo a necessidade de 01 (um) NUTRICIONISTA, para atuação junto a Secretaria de Saúde.

DESIGNA

Art. 1°Comissão de servidores responsáveis pela condução do Processo Seletivo Simplificado n° 010/2021, conforme segue:

ELIANE MARGARETE AREND BAYER, Chefe do Departamento Pessoal, Matrícula nº 3117
CHARLENE QUEVEDO GUARESCHI,Assessora Jurídica, Matrícula n° 3440
RUBIA AITA XAVIER, secretaria de administração, matrícula nº3354
RAQUEL MENDONÇA MENEZES, auxiliar de agente administrativo, matrícula nº2061

Art. 2°A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, com o encaminhamento de relatório a Senhora Prefeita, para homologação do Processo Seletivo Simplificado e contratação do profissional selecionado.

Art. 3°Os serviços desempenhados pela Comissão são considerados de relevante interesse público, podendo ser certificado aos integrantes da Comissão a sua atuação em conformidade com esta Portaria Municipal.

Art. 4°Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de São Pedro do Sul, aos 23 (vinte e três) dias do mês de março de de 2021 (dois mil e vinte e um)

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

MARIANE BRAIBANTE PEREIRA
Procuradora Municipal.

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:E739B48C

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3.250 DE 23 DE MARÇO DE 2021.

DESIGNA COMISSÃO DE SERVIDORES PARA CONDUZIR PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO VISANDO A CONTRATAÇÃO DE UM FONOAUDIÓLOGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita do Município de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul,usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e com base no disposto nas Leis Municipais nº 2022/2010, 3167/2020 e 3281/2021.

Considerando a necessidade de realização de Processo Seletivo Simplificado a ser deflagrado para a seleção de candidato para atuar suprindo a necessidade de 01 (um) FONOAUDIOLOGO, para atuação junto a Secretaria de Saúde.

D E S I G N A

Art. 1°Comissão de servidores responsáveis pela condução do Processo Seletivo Simplificado n° 011/2021, conforme segue:

ELIANE MARGARETE AREND BAYER, Chefe do Departamento Pessoal, Matrícula nº 3117
CHARLENE QUEVEDO GUARESCHI,Assessora Jurídica, Matrícula n° 3440
RUBIA AITA XAVIER, secretaria de administração, matrícula nº3354
RAQUEL MENDONÇA MENEZES, auxiliar de agente administrativo, matrícula nº2061

Art. 2°A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, com o encaminhamento de relatório a Senhora Prefeita, para homologação do Processo Seletivo Simplificado e contratação do profissional selecionado.

Art. 3°Os serviços desempenhados pela Comissão são considerados de relevante interesse público, podendo ser certificado aos integrantes da Comissão a sua atuação em conformidade com esta Portaria Municipal.

Art. 4°Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de São Pedro do Sul, aos 23 (vinte e três) dias do mês de março de de 2021 (dois mil e vinte e um)

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

MARIANE BRAIBANTE PEREIRA
Procuradora Municipal.

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:BF9C8E6A

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 3549 DE 23 DE MARÇO DE 2021

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 38.000,00 (TRINTA E OITO MIL REAIS) NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E DÁ PROVIDÊNCIAS.

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal n° 3244, de 03 de Dezembro de 2020.

D E C R E T A

Art. 1°. Abre crédito adicional suplementar no valor de R$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais) no Orçamento do Município para o Exercício de 2021, que passa a integrar a Lei Municipal n° 3244, de 03 de dezembro de 2020, conformesegue:

7	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
701	UNIDADE: (F.M.S.) - MANUT. SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
2070	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	
339039	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (337)	R$ 1.000,00
2079	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DE CONSÓRCIO DE SAÚDE - CUSTEIO - FONTE - MUNICIPAL	
339039	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (366)	R$ 30.000,00
703	UNIDADE: (F.M.S.) - ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA	
2074	PROJ/ATIV. ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA = FONTE - MUNICIPAL	
449052	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (363)	R$ 2.000,00
705	UNIDADE: (F.M.S.) - HOSPITAL MUNICIPAL	
2700	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL - CUSTEIO MUNICIPAL	
339040	- SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PJ (473)	R$ 5.000,00
Total		**R$ 38.000,00**

Art. 2º O crédito suplementar será coberto pela redução das seguintes dotações, como segue:

98	ÓRGÃO: ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
9803	UNIDADE: RESERVA DE CONTINGÊNCIAS	
0.002	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
999999	- RESERVA DE CONTINGÊNCIA (893)	R$ 38.000,00
Total		**R$ 38.000,00**

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de São Pedro do Sul, aos 23(vinte e três)dias do mês de Março, de dois mil e vinte e um.

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita Municipal.

JOÃO RODOLFO BAYER
Secretário da Fazenda.

RUBIA AITA XAVIER
Secretaria de Administração

MARIANE BRAIBANTE PEREIRA
Procuradora Municipal

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:40A685E5

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0335/2021, 23 DE MARÇO DE 2021.

PRORROGAÇÃO CONCESSÃO DE AUXILIO DOENÇA

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

PRORROGA, AUXILIO DOENÇAa servidora **LUCIANA ESSY BRUTTI**, cargo efetivo de Agente Administrativo, matrícula 2475, nos termos do Artigo nº 136 e 254-A da Lei Municipal n° 313-89/92, conforme atestado médico e laudo apresentado, no periodo de **12.03.2021 a 08.04.2021**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a contar de **12.03.2021**.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:860434C7

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0336/2021, 23 DE MARÇO DE 2021.

PRORROGAÇÃO CONCESSÃO DE AUXILIO DOENÇA

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

PRORROGA, AUXILIO DOENÇAao servidor **EVERTON RICARDO CORREIA DA ROSA**, cargo detentor do cargo em provimento efetivo de Calceteiro, matrícula 2601, nos termos do Artigo nº 136 e 254-A da Lei Municipal n° 313-89/92, conforme atestado médico e laudo apresentado, no periodo de **23.02.2021 a 22.05.2021**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a contar de **23.02.2021**.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:56FE1745

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0337/2021, 23 DE MARÇO DE 2021.

CONCEDE DIREITO A LICENÇA PREMIO

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, para o servidor **JOSÉ CLAUDIO FAGUNDES GOULART**, matrícula 307, o direito de 03 (meses) de Licença Prêmio, detentor do cargo efetivo de Operador de Mesa, referente ao quinquênio ininterrupto de **26.03.2012 a 23.03.2017**, nos termos do artigo n.º121 da Lei Municipal n.º 313-89/92.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a data do quinquênio adquirido.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:4E7CC609

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

SECRETARIA DA SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2020

Considerando o que contém o expediente, homologo o julgamento final do objeto do Pregão Presencial n.º 013/2020, cujo objeto é a aquisição de cargas de oxigênio e locação de concentradores para a Secretaria Municipal da Saúde. A empresa AIR LIQUIDE BRASIL LTDA foi declarada vencedora do item 02. Os itens 01 e 03 foram declarados desertos, face à inexistência de interessados.

São Sebastião do Caí, 23 de março de 2021.

JÚLIO CÉSAR CAMPANI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Franciele Simon Simsen
Código Identificador:A2159A35

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM DO SUL
DECRETO MUNICIPAL

DECRETO MUNICIPAL nº 020/2021, de 23 de março de 2021

DISPÕE SOBRE AS MEDIDAS DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO À PANDEMIA DO COVID-19, ADOTA OS TERMOS DO DECRETO ESTADUAL 55.799/21, FIRMA PROCEDIMENTOS DO PROTOCOLO REGIONAL DA REGIÃO COVID E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO os ajustes realizados pelo Governo do Estado/RS relativamente ao modelo de distanciamento controlado, previsto no Decreto Estadual 55.240/2020, em atendimento ao sistema de gestão compartilhada da crise, denominada 'cogestão';
CONSIDERANDO, os termos do Decreto Estadual nº 55.799, de 21 de março de 2021, que estabelece a criação de um modelo de gestão intermediário entre Estado e Municípios no tocante à definição de procedimentos adotados quanto à situação epidemiológica decorrente da coloração das bandeiras e seus efeitos semanais;
CONSIDERANDO a existência do Comitê Técnico Regional, composto por integrantes dos Municípios da Região Covid, responsável pela formulação e atualização permanente do Plano Regional de Enfrentamento à Pandemia, bem como pelo acompanhamento diário e semanal dos resultados fáticos das ações e das projeções futuras para melhoria contínua do processo;
CONSIDERANDO a elaboração do Plano Estruturado Regional de Enfrentamento à Pandemia, sua aprovação pelo conjunto dos gestores e a necessidade de aplicação do referido protocolo, bem como do ajuste a ser feito em vista do decreto 55.799/21;
CONSIDERANDO que os termos do Plano Estruturado serão aplicados em todos os Municípios pertencentes à região Covid, mediante a edição de decretos locais adotando os termos técnicos devidamente aprovados; e

CONSIDERANDO a necessidade dos entes municipais, auxiliados pelo Comitê Regional, assumirem a condução técnica, legal e executiva no enfrentamento da pandemia no âmbito local, observando as grandezas de saúde pública, preservação da vida, manutenção da sobrevivência das pessoas, da atividade econômica e da dinâmica social;
DECRETA:

Art. 1º Fica adotado no âmbito do Município o Plano Estruturado de Enfrentamento à Pandemia do Coronavírus, formulado pelo Comitê Técnico da Regional Covid, a ser executado e fiscalizado pelo poder público municipal, através de seus órgãos e equipes de trabalho, nos termos do Decreto Estadual 55.799/2021.

Art. 2º O Plano Estruturado de Enfrentamento à Pandemia é de cumprimento obrigatório pelas entidades privadas, atividades comerciais, industriais e de serviços, bem como por toda comunidade local.

Art. 3º O Município observará as previsões do plano regional, de acordo com o disposto no art. 1º deste decreto, após a sua atualização e ajustes necessários ao enquadramento nas determinações sanitárias das bandeiras publicadas semanalmente pelo Estado, no prazo máximo de cinco dias a contar da publicação do presente decreto.

Art. 4º O Município poderá estabelecer medidas sanitárias segmentadas substitutivas às da Bandeira Preta, de que fala o decreto estadual 55.799/21, tendo como parâmetro mínimo as medidas sanitárias segmentadas da Bandeira Vermelha do Estado, constantes do Anexo Único, devendo observar os demais critérios e procedimentos de que tratam os §§ 2º e 3º do art. 21 do Decreto nº 55.240, de 10 de maio de 2020.

Art. 5º Até a implementação do protocolo regional autorizado pela cogestão, o município adotará as medidas sanitárias previstas na bandeira vermelha do decreto 55.799/21 e as seguintes previsões de forma cumulativas:
I - vedação de abertura para atendimento ao público, bem como de permanência de clientes nos recintos ou nas áreas internas e externas de circulação ou de espera de todo e qualquer estabelecimento, ressalvado o previsto nos demais incisos deste artigo, observado os seguinte:
a) de segunda à sexta feira, quando dia úteis, durante o horário compreendido entre as 20h e as 5h;
b) nos feriados, sábados e domingos, durante o período integral;
II - vedação de abertura para atendimento ao público, bem como de permanência de clientes nos recintos ou nas áreas internas e externas de circulação ou de espera de restaurantes, bares, lancherias e sorveterias, observado o seguinte:
a) de segunda a sexta feira, quando dia úteis, durante o horário compreendido entre as 18h e as 5h;
b) nos feriados, sábados e domingos, durante o período integral;
III - vedação de abertura para atendimento ao público, bem como de permanência de clientes nos recintos ou nas áreas internas e externas de circulação ou de espera de mercados, supermercados, hipermercados e feiras livres de alimentos, durante o horário compreendido entre as 22h e as 5h, em todos os dias da semana;
IV – vedação da realização de festas, reuniões ou eventos, formação de filas e aglomerações de pessoas nos recintos ou nas áreas internas e externas de circulação ou de espera, bem como nas faixas de areia das praias, calçadas, portarias e entradas dos prédios e estabelecimentos, públicos ou privados, observado o seguinte:
a) de segunda a sexta feira, quando dia úteis, durante o horário compreendido entre as 20h e as 5h; e
b) nos feriados, sábados e domingos, durante o período integral.

Art. 6º O Município adotará as medidas de fiscalização necessárias para o cumprimento das normas fixadas por este decreto, dentro das condições legais, constitucionais e de estrutura operacional que possui, atuando em acordo com a Constituição Federal.
Art. 7º O atendimento dos serviços públicos de todas as repartições será feito em horário normal, permanecendo suspenso o uso do ponto biométrico.

Art. 8º O presente decreto entra em vigor na data de 23 de março de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM DO SUL-RS, 23 DE MARÇO DE 2021.

GERI ANGELO MACAGNAN
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

LUANA CAMILA KUNZ ARALDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maierle Bombassaro
Código Identificador:BF3B8C8D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM DO SUL
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SÃO VALENTIM DO SUL - RS torna público, para o conhecimento dos interessados, que se encontra aberto o processo de licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2021, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para Contratação de empresa para realizar serviços de terraplanagem com escavadeira hidráulica e caminhão. O recebimento dos envelopes e abertura ocorrerá na data de 09 de abril de 2021, às 09horas, na sede do Município. Cópia do Edital disponibilizado no endereço eletrônico (www.saovalentimdosul.rs.gov.br) e maiores informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, na Rua João Scussel, 66, ou pelo fone (54) 3472-2010.
São Valentim do Sul-RS, 25 de março de 2021.

GERI ANGELO MACAGNAN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maierle Bombassaro
Código Identificador:950A99BD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 13/2021

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 13/2021

Objeto: Revisão de Setor, do veículo lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde (VAN IXP 2848)
Base Legal: Art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/1993.
Contratado: JOÃO PAULO KACZMAREK RECONDICIONAMENTO, CNPJ n° 13.076.107/0001-65.
Valor: R$4.494,00 (Quatro mil, quatrocentos e noventa e quatro reais).

São Valério do Sul, RS,25 de março de 2021.

IDILIO JOSE SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Mateus Ribeiro
Código Identificador:61C69D11

GABINETE DO PREFEITO
SÚMULA DE CONTRATO Nº 46/2021 DISPENSA DE LICITAÇÃO 13/2021

SÚMULA DE CONTRATO Nº 46/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO 13/2021

Contrato Nº 46/2021 – Revisão de Setor, do veículo lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde (VAN IXP 2848). Valor: R$4.494,00 (Quatro mil, quatrocentos e noventa e quatro reais). Partes: Município

de São Valério do Sul/ JOÃO PAULO KACZMAREK RECONDICIONAMENTO, CNPJ n° 13.076.107/0001-65.
Dotação Orçamentária:
Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
Projeto Atividade:2,036 – Fundo Municipal de Saúde – Rec Próprios
3390 30 00 00 00 Material de Consumo (Cod acesso 227)
3390 39 00 00 00 Outros Serviços de Terceiros (Cod acesso 229)

São Valério do Sul, RS,25 de março de 2021.

IDILIO JOSE SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Mateus Ribeiro
Código Identificador:AE8CC99A

GABINETE DO PREFEITO
SÚMULA DO CONTRATO N.º 45/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº03/2020 ARP Nº 04/2020

Súmula do Contrato N.º 45/2021
Pregão Eletrônico nº03/2020
ARP nº 04/2020

Objeto: Aquisição de pneus.
Valor: R$ 5.950,00 (cinco mil novecentos e cinquenta reais).
Vigência: Entrega total ou 21/04/2021.
Partes: Município de São Valério do Sul, ZEUS COMERCIAL EIRELI, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ n° 34.840.358/0001-44

São Valério do Sul – RS, 25 de março de 2021.

IDILIO JOSÉ SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Mateus Ribeiro
Código Identificador:5554C810

GABINETE DO PREFEITO
SÚMULA DO CONTRATO N.º 49/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº18/2020 ARP Nº 11/2020

Súmula do Contrato N.º 49/2021
Pregão Presencial nº18/2020
ARP nº 11/2020

Objeto: Aquisição de material de construção.
Valor: R$ 1.232,70 (um mil duzentos e trinta e dois reais e setenta centavos).
Vigência: Entrega total ou 19/07/2021.
Partes: Município de São Valério do Sul, TREMA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONTRUÇÃO, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ n° 09.606.109/0001-41

São Valério do Sul – RS, 25 de março de 2021.

IDILIO JOSÉ SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Mateus Ribeiro
Código Identificador:21FCA748

GABINETE DO PREFEITO
SÚMULA DO CONTRATO N.º 50/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº18/2020 ARP Nº 11/2020

Súmula do Contrato N.º 50/2021
Pregão Presencial nº18/2020
ARP nº 11/2020

Objeto: Aquisição de material de construção.
Valor: R$ 1.196,00 (um mil cento e noventa e seis reais).
Vigência: Entrega total ou 19/07/2021.
Partes: Município de São Valério do Sul, BLATTCON MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ n° 00.579.283/0001-78

São Valério do Sul – RS, 25 de março de 2021.

IDILIO JOSÉ SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Mateus Ribeiro
Código Identificador:4C37A18E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL

FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETULIO VARGAS
AVISO DE ABERTURA LICITAÇÃO

PROCESSO: 82863/2021 - PERP nº 0070/2021 – **PREGÃO ELETRONICO REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR Hospital Tramandaí.** DATA DA DISPUTA: 08/04/2021 às 09:00 horas.

PROCESSO: 82728/2021 - PERP nº 0071/2021 – **PREGÃO ELETRONICO REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE MANUTENÇÃO - FERRAMENTAS (FURADEIRA, ESCADA, PINCEL, DISCO DE CORTE...) PARA o Hospital Municipal Getúlio Vargas, Hospital Tramandaí, SAMU, e UPA Sapucaia Do Sul.** DATA DA DISPUTA: 09/04/2021 às 09:00 horas.

Sapucaia do Sul, 26 de março de 2021.

TÉRCIO ERANY TEDESCO JÚNIOR
Diretor Geral**.**

Publicado por:
Rodrigo Costa Gobatto
Código Identificador:C62F852F

FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETULIO VARGAS
FUNDAÇÃO SAÚDE SAPUCAIA DO SUL / HOSPITAL MUNICIPAL GETULIO VARGAS / HOSPITAL TRAMANDAÍ / UPA SAPUCAIA / UCE.

PREGÃO - A Pregoeira e sua equipe de apoio da Fundação Saúde Sapucaia do Sul, designados por portaria, indicam:
PREGÃO ELETRONICO: PROCESSO: 60113 PERP 210/2020 Objeto: aquisição de material médico hospitalar p/ HMGV, HT, SAMU e UPA Sapucaia do Sul. Fornecedores: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (00802002000102); ERGINO FERREIRA CISCATI JUNIOR (36463309000165); ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME (11463608000179); FUFAMED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO MÉDICO-HOSPITALAR LTDA (93305910000163); IMPACTO PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (08311856000190); MEDPOA COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME (10807173000170); PETINELI DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME (SALUD BRASIL) (74913278000196); RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (06294126000100); UNIÃO SUL COMERCIAL DE ARTIGOS DA SAÚDE LTDA. (33851567000120) R$ 1.387.149,54. **PROCESSO: 60112 PERP 205/2020** Objeto: aquisição de material médico hospitalar p/ HMGV, HT, CLISAM, SAMU e UPA Sapucaia do Sul. Fornecedores: AAMED COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA (GER-AR) (10238563000176); ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (00802002000102); COTACAO COM REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA (58950775000108); DER HECK MED SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA - ME (DHMED) (14877585000137); D MED DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA (38049999000136); GSP REPRESENTACOES COMERCIAIS IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS

HOSPITALARES LTDA (23172841000181); IMPACTO PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (08311856000190); MASTER MEDIKAL INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI (10686941000184); RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (06294126000100); SISPACK MEDICAL LTDA (54565478000198) R$ 614.010,00. **PROCESSO: 1114.156/2018 PE 161/2018** Objeto: 2º termo aditivo de prorrogação e de reajuste ao Contrato 06/2019. Da Prorrogação: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, a contar de 15 de janeiro de 2021. Do Reajuste: Em decorrência da prorrogação do prazo de vigência do contrato, reajusta-se o valor do mesmo em 15% (quinze por cento), passando de R$ 1.720,00 (mil, setecentos e vinte reais), para R$ 1.978,00 (mil, novecentos e setenta e oito reais). Fornecedor: MEDICABIO - SOLUÇÕES NA ÁREA MÉDICO HOSPITALAR - ME (24005839000180) R$ 23.736,00.

DISPENSA DE LICITAÇÃO. PROCESSO: 78885 DL 102.156/2021 Objeto: locação de bomba de Infusão pelo período de 06 meses para o Hospital Tramandaí, nos termos do artigo 24, IV da Lei 8666/93 e Art. 4º, 4-B, 4º-E e 4º-H, da Lei 13.979/2020 - COVID-19. Fornecedor: PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS (11619992000156) R$ 315.000,00. **PROCESSO: 79067 DL 0104.156/2021** Objeto: aquisição de Material médico p/ Hospital Tramandaí, nos termos do artigo 24, IV da Lei 8666/93. Fornecedor: LIFEMED INDUSTRIAL DE EQUIP E ART MED E HOSPITALARES SA (02357251001630) R$ 34.800,00. **PROCESSO: 79732 DL 0112.001/2021** Objeto: aquisição de material de limpeza (sacos p/ óbito) p/ HMGV e HT, com base no Art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93. Fornecedor: JOSILMED COM MAT HOSPITALAR LTDA (CRISTALMED) (02985070000171) R$ 11.760,00. **PROCESSO: 78728 DL 0101.156/2021** Objeto: aquisição de material médico hositalar p/ HT, com base no Art. 24, inciso V da Lei 8.666/93. Fornecedor: MCA COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA HOSPITALAR LTDA EPP (15229902000171) R$ 2.400,00. **PROCESSO: 79485 DL 0108.004/2021** Objeto: aquisição de tecidos p/ HMGV, com base no Art. 24, incisos IV e V da Lei 8.666/93. Fornecedor: QUERÊNCIA COMERCIAL E DISTRIBUIDORA (10907550000142) R$ 51.480,00.

INEXIGIBILIDADE. PROCESSO: 1097.378/2019 BPM 19046 INEX 51/2019. Objeto: 1º termo aditivo de prorrogação e de reajuste ao Contrato 31802/2020. Da Prorrogação: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 90 (noventa) dias, a contar de 06 de março de 2021. Do Reajuste: O valor mensal da contratação passa a ser R$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais). No valor Total de R$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais), sendo aplicado o índice de reajuste de 20,83%. Fornecedor: IGMED COM.MATERIAL MED.HOSPITALAR LTDA (07244030000192)

Sapucaia do Sul, 26 de março de 2021.

Publicado por:
Jorge Henrique Rosskopf Nunes
Código Identificador:E415E111

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPERA

SECRETARIA DA DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **Volmar Helmut Kuhn**, Prefeito Municipal, torna público a Dispensa de Licitação nº 828/2021 com base nos termos do artigo 24,II, da Lei Federal nº 8.666/93, referente a serviço de produção de vídeo institucional sobre as agroindústrias de Tapera, com a empresa Marcelo Ricardo Haag.

GABINETE DO PREFEITO, em 25 de Março de 2021.

VOLMAR HELMUT KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:202E45E3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO N° 004/2021

O Município de Taquara/RS torna público o resultado final da licitação supramencionada, referente ao REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de MATERIAL AMBULATORIAL de forma parcelada para a Secretaria Municipal de Saúde, tudo conforme ANEXO – Especificações dos Materiais, pelo prazo de 12 meses, a contar de 26 de Março de 2021, cujos preços unitários serão divulgados na Internet, tendo sido firmada a **Ata de Registro de Preços Nº 010/2021**, com as empresas: ACCUMED PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA, AGILE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS S&M LTDA ME, ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, FACIOLI & FACIOLI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, FLYMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, FUFAMED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO MÉDICO HOSPITALAR - EIRELI, G.GOTUZZO & CIA LTDA, ISAMED - MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI, MEDI HOUSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES EIRELI, MEDSANTA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS LTDA, METROMED COM. DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S.A, NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI, PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI E ROSSI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.EPP.

Taquara, 25 de Março de 2021.

Município de Taquara
SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ederson Mateus Rabaioli
Código Identificador:9E245DE4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra de Areia
Contratado: Éverson Pereira Knevitz
Objeto: Contratação de serviço extraordinário de contabilidade para a realização de perícia de cálculo complexos.
Valor: R$ 15.000,00 (Quinze mil reais).
Vigência: 19/03/2021
Data de assinatura: 18/04/2021.

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Santos de Jesus
Código Identificador:5B5F58AA

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 102/2021

Fundamento Legal: Art. 24 inciso II da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** SAT Médica Comércio de Equipamentos Hospitalares LTDA ME. **Objeto:**

Aquisição de equipamentos hospitalares para equipar o centro de triagem de infecções respiratórias, devido ao aumento nos atendimentos de pacientes infectados com o novo coronavírus covid-19. **Valor:** R$ 9.798,00 (Nove mil, setecentos e noventa e oito reais).

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Santos de Jesus
Código Identificador:CCAD510D

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 103/2021

Fundamento Legal: Art. 24 inciso II da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** SAT Médica Comércio de Equipamentos Hospitalares LTDA ME. **Objeto:** Aquisição direta de seringas, pois o fornecedor vencedor desse item no pregão vigente não tem para entrega, também devido a demanda dos atendimentos de pacientes do centro de triagem de infecções respiratórias, covid-19. **Valor:** R$ 4.245,00 (Quatro mil, duzentos e quarenta e cinco reais).

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Santos de Jesus
Código Identificador:5F347E6C

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 104/2021

Fundamento Legal: Art. 24 inciso II da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado** Laudelino Silveira de Souza ME. **Objeto:** Contratação de empresa para limpeza de caixa d'agua e dedetização e desratização das unidades de saúde pronto atendimento 24 horas, ESF I, ESF II E ESF III pelo período de 10 meses a contar da data de contratação. **Valor:** R$ 5.700,00 (Cinco mil e setecentos reais).

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Santos de Jesus
Código Identificador:26B3865A

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 108/2021

Fundamento Legal: Art. 24 inciso II da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado** Florence Veículos LTDA. **Objeto:** Aquisição de troca de óleo e filtro, manutenção e revisão do veículo van placas DYI2B10. **Valor:** R$ 3.726,53 (Três mil, setecentos e vinte e seis reais e cinquenta e três centavos).

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Santos de Jesus
Código Identificador:7572EE16

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 107/2021

Fundamento Legal: Art. 24 inciso II da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado** Braian Andrade de Oliveira. **Objeto:** Aquisição de 200 canecas para grupo despertar da felicidade. **Valor:** R$ 3.800,00 (Três mil e oitocentos reais).

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Santos de Jesus
Código Identificador:08A2F849

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 128/2020.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 128/2020. Contratada: SHIMADZU DO BRASIL COMÉRCIO. Fica alterada as Cláusulas Quinta do contrato original, no tocante ao prazo, para prorrogar a mais 03 (três) meses, e Primeira ficando como fiscal do contrato a servidora Adriana Gonçalves. Pregão Eletrônico N° 086/2020.

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:95E280BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 113/2020.

EXTRATO DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 113/2020. (aquisição de pneus, câmaras, protetores e materiais de borracharia para os veículos pesados, máquinas e equipamentos da frota municipal**)**. Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. Contratada: ***AUTOLUK COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA,*** - Item nº05: Quantidade: 20 UNIDADES, Valor unitário: R$ 67,57. Item nº16: Quantidade: 08 UNIDADES, Valor unitário: R$ 315,00. Item nº17: Quantidade: 08 UNIDADES, Valor unitário: R$ 301,98. Item nº19: Quantidade: 24 UNIDADES, Valor unitário: R$ 115,00. Item nº23: Quantidade: 06 UNIDADES, Valor unitário: R$ 354,21. ***BELLENZIER PNEUS LTDA,*** - Item nº33: Quantidade: 06 UNIDADES, Valor unitário: R$ 2.450,00. ***COMÉRCIO DE PNEUS E ACESSÓRIOS LM LTDA,*** - Item nº08: Quantidade: 04 UNIDADES, Valor unitário: R$ 2.419,50. Item nº12: Quantidade: 16 UNIDADES, Valor unitário: R$ 618,00. ***IRMÃOS FLACH LTDA,*** - Item nº01: Quantidade: 25 UNIDADES, Valor unitário: R$ 98,50, Item nº02: Quantidade: 16 UNIDADES, Valor unitário: R$ 74,00, Item nº15: Quantidade: 08 UNIDADES, Valor unitário: R$ 74,00, Item nº20: Quantidade: 20 UNIDADES, Valor unitário: R$ 74,00, Item nº22: Quantidade: 48 UNIDADES, Valor unitário: R$ 94,00, ***MILANO COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS LTDA,*** - Item nº11: Quantidade: 30 UNIDADES, Valor unitário: R$1.242,00, *** MODELO PNEUS LTDA,*** - Item nº25: Quantidade: 16 UNIDADES, Valor unitário: R$ 209,00, *** ZEUS COMERCIAL EIRELI,*** - Item nº03: Quantidade: 12 UNIDADES, Valor unitário: R$ 150,00, Item nº04: Quantidade: 20 UNIDADES, Valor unitário: R$ 260,00, Item nº06: Quantidade:08 UNIDADES, Valor unitário: R$ 1.150,00, Item nº07: Quantidade:16 UNIDADES, Valor unitário: R$ 900,00, Item nº09: Quantidade:08 UNIDADES, Valor unitário: R$ 3.600,00, Item nº10: Quantidade:02 UNIDADES, Valor unitário: R$ 2.579,00, Item nº13: Quantidade:04 UNIDADES, Valor unitário: R$ 3.000,00, Item nº14: Quantidade:04 UNIDADES, Valor unitário: R$ 1.460,00, Item nº21: Quantidade:30 UNIDADES, Valor unitário: R$ 2.550,00, Item nº24: Quantidade:16 UNIDADES, Valor unitário: R$ 219,00, Item nº26: Quantidade:24 UNIDADES, Valor unitário: R$ 659,00,, Item nº27: Quantidade:20 UNIDADES, Valor unitário: R$ 900,00, Item nº28: Quantidade:30 UNIDADES, Valor unitário: R$ 1.243,00, Item nº29: Quantidade:40 UNIDADES, Valor unitário: R$ 1.559,00, Item nº30: Quantidade:16 UNIDADES, Valor unitário: R$ 430,00, Item nº31: Quantidade:08 UNIDADES, Valor unitário: R$ 455,00, Item nº32: Quantidade:06 UNIDADES, Valor unitário: R$ 490,00, Item nº34: Quantidade:15 UNIDADES, Valor unitário: R$ 2.787,00.

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:B921B44A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2020.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2020. Contratada: EXPRESSO SÃO JOSÉ LTDA. Fica alterada a Cláusula Quinta do contrato original, no tocante ao prazo, para prorrogar a mais 03 (três) meses, e Cláusula Terceira para constar tabela referente aos saldos remanescentes das secretarias, quantidades, valores e dotações orçamentária. Inexigibilidade N° 045/2020.

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:8129C71C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA III DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2020 - DE TROCA DE MARCA.

EXTRATO DA ATA III DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2020 - DE TROCA DE MARCA. (aquisição de **pneus para os veículos leves, camionetas e ambulâncias da frota municipal).** Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. Contratada: *** TARGA PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA – EPP * - Item: 0**4**, troca a marca para: TRIANGLE**.

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:3A971EEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA V DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2020 – TROCA DE MARCA.

EXTRATO DA ATA V DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2020 – TROCA DE MARCA. (aquisição de material hospitalar para uso na UPA (Unidade de Pronto Atendimento) e nos Postos de Saúde do Município). **Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. Contratada:** * **SULBRASILEIRA DE RAIO X LTDA – EPP * -** Item nº **272, troca a marca para: KOLPLAST.**

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:70483C68

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA VI DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2020 – REEQUILÍBRIO DE PREÇOS.

EXTRATO DA ATA VI DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2020 – REEQUILÍBRIO DE PREÇOS. (aquisição de material hospitalar para uso na UPA (Unidade de Pronto Atendimento) e nos Postos de Saúde do Município). Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. Contratada: * **MK PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA – EPP * -** Item nº 263**, valor reequilibrado: R$ 105,47.**

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:A9112DFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2021.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2021. CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE TRAMANDAÍ.** CONTRATADA: **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2021: CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Tramandaí. CONTRATADA: SAJORO DISTRIBUIDORA LTDA. Objeto: corporifica-se na aquisição** de receituários, destinadas às Unidades de Saúde do Município. Quantidade: 2.000 Blocos Valor unitário: R$ 8,20 **Valor Total: R$ 16.400,00 (dezesseis mil e quatrocentos reais).** O prazo do Contrato será de 30 (trinta) dias, tendo seu início a partir da assinatura do mesmo. DISPENSA **N° 022/2021.**

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:1FFF5CE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2021.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2021. CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE TRAMANDAÍ.** CONTRATADA: **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2021: CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Tramandaí. CONTRATADA: ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI EPP. Objeto: aquisição** de 10 (dez) camas hospitalares, destinadas às Unidades de Saúde do Município. Valor unitário: R$4.450,00 **Valor Total: R$ 44.500,00 (quarenta e quatro mil e quinhentos reais)** O prazo do Contrato será de 90 (noventa) dias, tendo seu início a partir da assinatura do mesmo.. DISPENSA **N° 020/2021.**

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:C1C0F106

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL 008/2021

O Município de Travesseiro, vem através deste, tornar público processo de licitação a ser realizado pelo município, conforme especificações que seguem abaixo:

Pregão Presencial nº 008/2020: Objeto: ***Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria na tramitação e operacionalização do sistema Plataforma Mais Brasil e outros***, de acordo com as especificações do Edital e anexos. **Data de abertura dos envelopes: 08/04/2021, às 09h**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal. Tipo: menor preço mensal. Informações sobre o processo poderão ser obtidas no Setor de Licitações, fone (51) 3759-1122 ou e-mail: **licita@travesseiro.rs.gov.br**. O edital e seus anexos estão disponíveis para consulta/retirada em: **www.travesseiro.rs.gov.br**.

Travesseiro/RS, 25 de março de 2021.

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabrício Jungkenn
Código Identificador:07CACECB

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL 009/2021

O Município de Travesseiro, vem através deste, tornar público processo de licitação a ser realizado pelo município, conforme especificações que seguem abaixo:

Pregão Presencial nº 009/2020: Objeto: ***Aquisição de brita basalto nº 1, pedrisco e pó de brita***, de acordo com as especificações do Edital e anexos. **Data de abertura dos envelopes: 09/04/2021, às 09h**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal. Tipo: menor preço por tonelada. Informações sobre o processo poderão ser obtidas no Setor de Licitações, fone (51) 3759-1122 ou e-mail: **licita@travesseiro.rs.gov.br**. O edital e seus anexos estão disponíveis para consulta/retirada em: **www.travesseiro.rs.gov.br**.

Travesseiro/RS, 25 de março de 2021.

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabrício Jungkenn
Código Identificador:DC62A304

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 155/2021

RELOTA o servidor LASIÊ AMAURI DELAZERI, AGENTE ADMINISTRATIVO, Padrão "4", e dá outras providências.

GILMAR LUIZ SOUTHIER, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o artigo 39 da Lei Municipal nº 1.271/2015, de 30 de janeiro de 2015, **RELOTA** o servidor **LASIÊ AMAURI DELAZERI, AGENTE ADMINISTRATIVO, Padrão "4",** Matrícula nº 240, para exercer as funções do seu cargo junto ao Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, a contar do dia 25 de março de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, em 24 de março de 2021.

Registre-se e
Publique-se

Data Supra

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

PEDRO HENRIQUE FINGER
Secretário da Administração e Finanças

Publicado por:
Raquel Henz
Código Identificador:AA902167

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CACHOEIRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2021

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2021 PARA REGISTRO DE PREÇOS
O município de **Três Cachoeiras – RS** torna público que fará realizar a seguinte licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 02/2021 para Registro de Preços. **Objeto**: Aquisição de medicamentos a serem distribuídos na Farmácia Pública Municipal. **Abertura das propostas:** as 09h do dia 12 de abril de 2021. **Tempo da disputa:** Controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema.
Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através do site *https://pregaobanrisul.com.br/*. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Estado do Rio Grande do Sul. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone: (051) 3667-1155, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@trescachoeiras.rs.gov.br.

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Hendler Cardoso
Código Identificador:CA5C2389

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2021

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2021
Licitação exclusiva às beneficiárias da Lei Complementar nº 123/2006
O município de **Três Cachoeiras – RS** torna pública a seguinte licitação na modalidade Pregão Presencial nº 05/2021, exclusiva para as beneficiárias da Lei Complementar 123/2006, tendo como critério de julgamento o menor preço por item. **Objeto**: Aquisição de cestas básicas para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social. **Data da abertura:** 13/04/2021. **Horário e local:** às 10h no setor de licitações da Prefeitura Municipal. Cópias do edital e demais informações poderão ser obtidas no setor de Licitações da Prefeitura no horário de expediente das 8h às 11h 30min e 13h30min às 17h, ou pelo telefone (51) 3667 1155 e pelo site www.trescahoeiras.rs.gov.br.

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Hendler Cardoso
Código Identificador:87BAB847

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2021

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2021
O município de **Três Cachoeiras – RS** torna público que fará realizar CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2021 para fins de CREDENCIAMENTO de serviços de atendimento de Fisioterapia e Psicologia. **Objeto**: contratação de Pessoa Física ou Pessoa Jurídica para prestação de serviços de Fisioterapia e Psicologia. **Data e local de recebimento de documentos e propostas:** a qualquer momento a partir do dia 29 de março de 2021, no setor de licitações da Prefeitura Municipal. Cópias do edital e demais informações poderão ser obtidas no setor de Licitações da Prefeitura no horário de expediente das 08h às 11 e 30h e das 13e 30h às 17h, ou pelo telefone **(51) 3667 1155** e site www.trescachoeiras.rs.gov.br.

FLAVIO RAUPP LIPERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Hendler Cardoso
Código Identificador:8609CB0E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Processo Administrativo n° 1318/2020
Tomada de Preços nº 23/2020
Contrato n° 125/2020
Termo aditivo n° 03
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: Recanto Construções Eireli
Objeto do contrato: Acréscimo de R$ 4.846,58 (quatro mil, oitocentos e quarenta e seis reais e cinquenta e oito centavos), no valor inicialmente contratado, passando o contrato do valor de R$ 127.597,64 (cento e vinte e sete mil, quinhentos e noventa e sete reais e sessenta e quatro centavos) para o valor de R$ 132.444,22 (cento e trinta e dois mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e vinte e dois centavos).

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 25 MARÇO DE 2021.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:FAF5AA81

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Processo n° 1603/2017
Pregão Presencial n° 109/2017
Contrato n° 244/2018
Contratante: Município de Triunfo
Contratada: SN Serviços de limpeza e zeladoria predial Ltda
Termo aditivo n° 15
Objeto do contrato: Contratação de 36 (trinta e seis) cozinheiras para prestação de serviços junto as Escolas da Rede Municipal de Educação Infantil, Escola Técnica Municipal Farroupilha, Escolas da Rede Municipal de Ensino Fundamental e Abrigo Municipal Ana Maria Franco.
Objeto do termo aditivo: Prorrogação da Cláusula Primeira – Da suspensão parcial dos serviços e do pagamento das despesas fixas com pessoal, e, Cláusula Segunda – Da manutenção dos empregos, previstas no termo aditivo n° 05 do contrato de prestação de serviços n° 244/2018, pelo prazo de mais 30 (trinta) dias, iniciando em 03 de março de 2021, devendo ser cumpridas as determinações contidas na Ordem de Serviço n° 003/2021, de 27 de janeiro de 2021, quanto ao auxílio alimentação, em atendimento ao Memorando n° 080/2021, oriundo da Secretaria Municipal de Educação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, **EM 25 MARÇO DE 2021.**

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:7FD78546

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 26.760 DE 09 DE MARÇO DE 2021 CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR

GUSTAVO HERTER TERRA, Prefeito Municipal de Tupanciretã, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias ao servidor **RENAN GOMES DE ANDRADE ,** Agente Administrativo, matrícula nº 1561-0, forte no Artigo 110 da Lei 3320/12, a contar do dia 17 de fevereiro de 2021 a 18 de março de 2021, devendo apresentar-se no dia 19 de março de 2021.
GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ, aos 09 (nove) dia do mês de março de 2021.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Rafaella Alves Cassol
Código Identificador:93081225

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 26.761 DE 09 DE MARÇO DE 2021 CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR

GUSTAVO HERTER TERRA, Prefeito Municipal de Tupanciretã, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias a servidora **MICHELLE RAMOS MARTINS ,** Auxiliar Administrativo, matrícula nº 390-5, forte no Artigo 110 da Lei 3320/12, a contar do dia 17 de fevereiro de 2021 a 18 de março de 2021, devendo apresentar-se no dia 19 de março de 2021.

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ, aos 09 (nove) dia do mês de março de 2021

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Rafaella Alves Cassol
Código Identificador:7814F04B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 26.762 DE 09 DE MARÇO DE 2021 CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR

GUSTAVO HERTER TERRA, Prefeito Municipal de Tupanciretã, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
CONCEDER, 15 (quinze) dias de férias a servidora **ANA CAROLINA RIBEIRO SANQUETTA DE PELLEGRIN ,** Fiscal Sanitária , matrícula nº 1597-0, forte no Artigo 110 da Lei 3320/12, a contar do dia 18 de fevereiro de 2021 a 04 de março de 2021, devendo apresentar-se no dia 05 de março de 2021.

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ, aos 09 (nove) dia do mês de março de 2021.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Rafaella Alves Cassol
Código Identificador:F142A806

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 26.763 DE 09 DE MARÇO DE 2021 CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR

GUSTAVO HERTER TERRA, Prefeito Municipal de Tupanciretã, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
CONCEDER, 15 (quinze) dias de férias a servidora **FRANCIELE MARTINS MACHADO ,** Assistente Social 30 h , matrícula nº 1579-2, forte no Artigo 110 da Lei 3320/12, a contar do dia 19 de fevereiro de 2021 a 05 de março de 2021, devendo apresentar-se no dia 06 de março de 2021.

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ, aos 09 (nove) dia do mês de março de 2021.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Rafaella Alves Cassol
Código Identificador:803DF286

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 26.764 DE 09 DE MARÇO DE 2021 CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR

GUSTAVO HERTER TERRA, Prefeito Municipal de Tupanciretã, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias ao servidor **OLEGARIO DOS SANTOS RODRIGUES ,** Operário , matrícula nº 1521-0, forte no Artigo 110 da Lei 3320/12, a contar do dia 22 de fevereiro de 2021 a 23 de março de 2021, devendo apresentar-se no dia 24 de março de 2021.
GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ, aos 09 (nove) dia do mês de março de 2021.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Rafaella Alves Cassol
Código Identificador:B26230B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 26.765 DE 09 DE MARÇO DE 2021 CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR GUSTAVO HERTER TERRA, PREFEITO MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE: CONCEDER, 15 (QUINZE) DIAS DE FÉRIAS A SERVIDORA ZULEICA MOREIRA ROCHA DE QUEVEDO ,

GUSTAVO HERTER TERRA, Prefeito Municipal de Tupanciretã, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
CONCEDER, 15 (quinze) dias de férias a servidora **ZULEICA MOREIRA ROCHA DE QUEVEDO ,** Agente Administrativo , matrícula nº 1415-0, forte no Artigo 110 da Lei 3320/12, a contar do dia 22 de fevereiro de 2021 a 08 de março de 2021, devendo apresentar-se no dia 09 de março de 2021.

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ, aos 09 (nove) dia do mês de março de 2021.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Rafaella Alves Cassol
Código Identificador:0D44C198

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 26.766 DE 09 DE MARÇO DE 2021 CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR

GUSTAVO HERTER TERRA, Prefeito Municipal de Tupanciretã, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
CONCEDER, 15 (quinze) dias de férias a servidora **LIESE NASCIMENTO DOS SANTOS ,** Terapeuta Ocupacional, matrícula nº 1613-6, forte no Artigo 110 da Lei 3320/12, a contar do dia 22 de fevereiro de 2021 a 08 de março de 2021, devendo apresentar-se no dia 09 de março de 2021.
GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ, aos 09 (nove) dia do mês de março de 2021.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Rafaella Alves Cassol
Código Identificador:B2CAA25E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 26.767 DE 09 DE MARÇO DE 2021 CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR

GUSTAVO HERTER TERRA, Prefeito Municipal de Tupanciretã, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias ao servidor **FELIZARDO CHAVES RIBAS ,** Motorista, matrícula nº 1045-6, forte no Artigo 110 da Lei 3320/12, a contar do dia 22 de fevereiro de 2021 a 23 de março de 2021, devendo apresentar-se no dia 24 de março de 2021.

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ, aos 09 (nove) dia do mês de março de 2021.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Rafaella Alves Cassol
Código Identificador:98ED10A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 26.768 DE 09 DE MARÇO DE 2021 CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR

GUSTAVO HERTER TERRA, Prefeito Municipal de Tupanciretã, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
CONCEDER, 15 (quinze) dias de férias a servidora **THATIANA PINTO SOARES,** Técnica Contabilidade , matrícula nº 389-1, forte no Artigo 110 da Lei 3320/12, a contar do dia 24 de fevereiro de 2021 a 10 de março de 2021, devendo apresentar-se no dia 11 de março de 2021.

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ, aos 09 (nove) dia do mês de março de 2021.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Rafaella Alves Cassol
Código Identificador:DEDA2631

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 6076 DE 25 DE MARÇO DE 2021.

Decreta de forma excepcional e temporária o Lockdown em todo o território do Município de Tupanciretã-RS, no contexto da pandemia do COVID-19 (Novo Coronavírus), e dá providências complementares.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ-RS**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e as demais fontes de direito aplicáveis;

CONSIDERANDO a quantidade expressiva de casos de COVID-19 (Coronavírus) no território do Município de Tupanciretã – com aumento drástico e surpreendente da curva de contaminação;

CONSIDERANDO a possibilidade de colapso no sistema de saúde pública do Município de Tupanciretã e Região em razão do aumento de casos graves com internações hospitalares;

CONSIDERANDO a classificação da R-12 para bandeira preta e a suspensão temporária da cogestação pelo Governo do Estado do Rio Grande do Sul;

CONSIDERANDO a necessidade de utilização do instrumento de **ponderação** quando ocorrer conflitos entre princípios constitucionais, liberdade (individual) e saúde pública (coletivo), onde após a subsunção do fato com o direito, deve predominar a preservação da vida de toda a coletividade (dignidade da pessoa humana);

CONSIDERANDO que a Corregedoria-Geral da Justiça (CGJ) do TJRS divulgou novas planilhas relativas à Classificação das Comarcas conforme o Modelo de Distanciamento Controlado instituído pelo Governo Estadual, além de planilhas de prazos físicos e prazos eletrônicos dos processos judiciais – Comarca de Tupanciretã – prazos suspensos;

CONSIDERANDO a decisão do Centro de Operações de Emergência para enfrentamento do COVID-19 (COE-E) na data de **25 de março de 2021**.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica decretada de forma excepcional e temporária a medida de **Lockdown** em todo o território do Município de Tupanciretã-RS, consistente na paralisação total dos fluxos e deslocamentos de maneira a evitar o aumento na propagação do coronavírus.

Parágrafo único - A medida a que alude o "*caput*" deste artigo vigorará conforme indicado na seguinte planilha:

1.º Lockdown		Início	Término
	Dia da semana	Sábado	Segunda-feira
	Data	27/03/2021	29/03/2021
	Horário	17 horas (tarde)	06 horas (manhã)

2.º Lockdown		Início	Término
	Dia da semana	Quinta-feira	Sábado
	Data	1º/04/2021	03/04/2021
	Horário	19 horas (noite)	06 horas (manhã)

3.º Lockdown		Início	Término
	Dia da semana	Sábado	Segunda-feira
	Data	03/04/2021	05/04/2021
	Horário	17 horas (tarde)	06 horas (manhã)

Artigo 2.º - Fica proibida, em todo o território do Município de Tupanciretã-RS, a circulação e aglomeração de pessoas em quaisquer espécies de logradouros públicos ou de circulação comum na área urbana, durante a vigência deste decreto, ressalvadas as eventuais necessidades que deverão serem justificadas.

Artigo 3.º - Fica proibida, em todo o território do Município de Tupanciretã-RS, a circulação e aglomeração de pessoas em acampamentos e balneários localizados na área rural, durante a vigência deste decreto.

Artigo 4.º - Durante a vigência do período estabelecido no parágrafo único do artigo primeiro deste Decreto estão proibidas quaisquer reuniões e/ou atos públicos ou particulares que provoquem aglomerações, independentemente do número de pessoas, inclusive de pessoas da mesma família que não coabitem.
Artigo 5º - Para o fim de que cuida o artigo 1º deste decreto, **ficam suspensos**:

I – o atendimento presencial ao público em estabelecimentos comerciais e a realização de prestação de serviços;

II – o atendimento presencial em casas noturnas, bares e estabelecimentos congêneres;

III – o atendimento em academias e centros de ginástica;

IV – o consumo presencial de alimentos em bares, restaurantes, padarias, pizzarias e supermercados, sem prejuízo dos serviços de tele-entrega;

V – qualquer tipo de atividade que não seja considerada essencial e descrita neste Decreto;

VI – o atendimento presencial nas Agências Bancárias e Cooperativas de Crédito localizadas no território do Município de Tupanciretã-RS;

VII – o atendimento presencial na Agência dos Correios;

VIII - o consumo de bebidas alcoólicas em local público, de uso coletivo, bem como nas vias e logradouros públicos, **durante qualquer horário, e no período de vigência deste decreto;**

§ 1º – O disposto no "caput" deste artigo **não** se aplica aos estabelecimentos que tenham por objeto atividades essenciais, na seguinte conformidade:

I – farmácias e drogarias – mediante tele-entrega (própria ou terceirizada) - desde que devidamente identificados – os modelos de formulários serão disponibilizados no *site* oficial do Município;

II – clínicas médicas, veterinárias, odontológicas e de fisioterapia, em regime de urgência e emergência;

III – distribuidoras de GLP: mediante tele-entrega - desde que devidamente identificados – os modelos de formulários serão disponibilizados no site oficial do Município;

IV – postos de combustíveis (podem funcionar 24 horas), sendo que os serviços anexos de lanchonete, restaurantes e lojas de conveniência deverão ficar fechados durante todo o período estabelecido no parágrafo único do artigo primeiro;

V – serviços funerários e cemitérios;

VI – serviços públicos essenciais: abastecimento de água, fornecimento de energia elétrica, fiscalização em geral;

VII – serviços de reparos de linhas telefônicas e internet;

VIII – hospitais, postos de saúde, unidades básicas de saúde, unidade de pronto atendimento e SAMU;

IX – órgãos de segurança pública;

X – meios de comunicação;

XI – manutenção de funcionamento de caldeiras e secadores de grãos em indústrias e cooperativas que desempenham atividades essenciais;

XII – Bombeiros Voluntários;

XIII – Conselho Tutelar;

XIV – Autoridades Públicas;

XV – Serviços de Assistência Social;

XVI – Transporte de passageiros - Táxi, moto táxi e transporte alternativo – desde que identificados e para situações de urgência e emergência - os modelos de formulários serão disponibilizados no *site* oficial do Município;

XVII – Transporte público coletivo – municipal e intermunicipal;

XVIII - Tele-entrega de alimentos (própria ou terceirizada) – desde que devidamente identificados – os modelos de formulários serão disponibilizados no *site* oficial do Município;

XIX – Recolhimento de lixo e coleta seletiva de resíduos por catadores;

XX – Serviços públicos em geral – regime de plantão;

XXI – Cuidadores de idosos – mediante declaração escrita de um familiar;

XXII – Laboratórios de análises clínicas;

XXIII –Transporte de grãos e pecuária;

XXIV – Transporte e distribuição de produtos essenciais para alimentação e medicação;

XXV – Serviços que envolvam o agronegócio – atendimento com portas fechadas, sem a presença de clientes – mediante tele-entrega (própria ou terceirizada) - desde que devidamente identificados – formulário disponibilizado no site do Município;

XXVI – Transporte e circulação de pessoas para realização de trabalhos em propriedades do interior – desde que devidamente identificados – formulário disponibilizado no site do Município;

§ 2.º - Será permitido o deslocamento dos trabalhadores que tiverem suas atividades autorizadas neste decreto, incluindo os trabalhadores que atuem em outras cidades, mas tenham residência no Município de Tupanciretã-RS - desde que devidamente identificados – formulário disponibilizado no site do Município;

§ 3.º - Será permitido o deslocamento de pessoas que tenham atividades escolares ou obrigações militares em outros Municípios.

§ 4.º - O comércio de gêneros alimentícios, destacando supermercados, mercados, restaurantes, lancherias, pizzarias e

padarias poderão funcionar sem a presença de clientes, com as portas fechadas, através de tele-entrega – em regime de plantão interno.

§ 5º Fica autorizado o transporte particular de pacientes para unidades de saúde do Município ou para realizarem exames presencial em laboratórios ou farmácias.

§ 6.º As farmácias e drogarias podem realizar atendimento presencial para exames do COVID, e excepcionalmente, realizar a venda de medicamentos de forma presencial para pessoas que tenham receita médica ou numa situação de urgência.

§ 7.º O comércio em geral deverá obrigatoriamente adotar as seguintes medidas sanitárias para o enfrentamento da emergência em saúde pública de importância internacional decorrente da Pandemia da COVID-19:

I - disponibilizar responsáveis/funcionários para que fiquem na entrada e nas suas dependências para orientar e realizar o procedimento de higienização de mãos (ofertar pia de lavagem de mãos com sabão líquido, água e papel toalha ou álcool gel 70%), além de orientar e organizar as filas dentro e fora do estabelecimento;

II - realizar a higienização de carrinhos e cestas na entrada de cada cliente, com produtos saneantes;

III - adotar a obrigatoriedade do uso de máscaras pelos clientes;

IV - medir a temperatura corporal dos clientes restringindo o acesso ao estabelecimento caso esteja acima de 37,5ºC orientando-os a buscarem orientação médica;

Artigo 6.º - A Defesa Civil Municipal (equipe e voluntários), a Guarda Municipal, a Fiscalização Municipal e o Setor de Vigilância Sanitária do Município de Tupanciretã, com auxílio dos Órgãos de Segurança Pública, intensificarão a fiscalização do cumprimento das determinações contidas neste Decreto, bem como as autuações.

Artigo 7.º - Serão utilizadas as câmeras de vigilância pública para identificar eventuais infratores.

Artigo. 8.º - Será garantida a ampla defesa e o contraditório na aplicação das penalidades na esfera administrativa.

Artigo 9.º - Após a notificação da autuação será concedido prazo de 05 (cinco) dias para protocolo da defesa na Administração Pública Municipal, não ocorrendo manifestação ou sendo improcedente o pedido será lançada em dívida ativa a penalidade de multa.

§ 1.º O Valor de Referência Municipal na data de 17 de março de 2021 é de **R$ 140,96 (cento e quarenta e seis reais e noventa e seis centavos).**

§ 2.º O valor arrecadado com as multas serão revertidos em ações para o combate do COVID-19.

Artigo 10 - Os casos omissos serão decididos pelo Poder Executivo Municipal em conjunto com o COE (municipal).

Artigo 11 - Da informação sobre a tipificação do crime contra a saúde pública:

Art. 268do Código Penal.

Infringir determinação do Poder Público destinada a impedir introdução ou propagação de doença contagiosa.

Pena - detenção, de um mês a um ano, e multa.

Parágrafo único. A pena é aumentada de um terço, se o agente é funcionário da saúde pública ou exerce a profissão de médico, farmacêutico, dentista ou enfermeiro.

Artigo 12 - As regulamentações e as medidas já determinadas nos Decretos Municipais anteriores e vigentes que não forem contrárias ao presente Decreto permanecem válidas.

Artigo 13 - O Boletim Diário da COVID-19 em Tupanciretã na data de 24 de março de 2021 - https://www.tupancireta.rs.gov.br/noticia/visualizar/id/1682/?boletim-diario-de-casos-covid-19-em-tupancireta.html

Artigo 14 - O descumprimento das normas previstas neste Decreto Municipal poderão gerar as seguintes multas administrativas:

I – Para cada pessoa flagrada na rua – sem justificativa – **03 (VRM).**
II – Pessoas jurídicas que funcionarem em desacordo com as medidas sanitárias previstas especificamente no § 7.º do artigo 5.º deste decreto – **02 (VRM).**
III – Pessoas jurídicas que funcionarem em desacordo com as demais determinações constantes neste decreto – 05 (VRM);
IV– Interdição do estabelecimento.
V – Em caso de reincidência o valor será duplicado (pessoas jurídicas ou físicas).

Artigo 15 – Fica autorizada a requisição administrativa dos veículos da frota municipal pela Defesa Civil Municipal (equipe e voluntários), Guarda Municipal e Fiscalização Municipal.

Artigo 16 - As despesas decorrentes das ações de fiscalização previstas neste Decreto Municipal correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas oportunamente se necessário, sendo consignadas nos orçamentos futuros.

Artigo 17 - Os recursos das multas administrativas serão julgados pela Procuradoria Jurídica do Município.

Artigo 18 - Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação, tendo vigência no período informado nas planilhas abaixo, **podendo ser prorrogado caso ocorra necessidade.**

		Início	Término
1.º Lockdown	**Dia da semana**	**Sábado**	**Segunda-feira**
	Data	**27/03/2021**	**29/03/2021**
	Horário	**17 horas (tarde)**	**06 horas (manhã)**

		Início	Término
2.º Lockdown	**Dia da semana**	**Quinta-feira**	**Sábado**
	Data	**01/04/2021**	**03/04/2021**
	Horário	**19 horas (noite)**	**06 horas (manhã)**

		Início	Término
3.º Lockdown	**Dia da semana**	**Sábado**	**Segunda-feira**
	Data	**03/04/2021**	**05/04/2021**
	Horário	**17 horas (tarde)**	**06 horas (manhã)**

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ-RS, 25 de março de 2021.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Rafaella Alves Cassol
Código Identificador:BBAE26F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 103/2021

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADA: COOPATER - Cooperativa de Serviços Técnicos e Extensão Rural Ltda
OBJETO: Prestação de serviço de CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA AMBIENTAL, por equipe multidisciplinar, composta pelos técnicos: Engenheiro (a) Agrônomo ou Engenheiro (a) Florestal, Engenheiro (a) Ambiental, Geólogo (a) ou Engenheiro de Minas, Engenheiro (a) Químico e Biólogo (a), para concessão de Licenças Ambientais de Impacto Local.
VALOR: R$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais) mensais

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 01/03/2020, ou até homologação de processo licitatório, o que vier a ocorrer primeiro
MODALIDADE: Dispensa de Licitação por Justificativa nº 787/2021
AMPARO LEGAL: Artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93

Tupanciretã, 16 de março de 2021.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Rafaella Alves Cassol
Código Identificador:64BDC4EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO Nº 2021/30.631 DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 787/2021 PROCESSO LC: 806 CONTRATO Nº 103/2021

GUSTAVO HERTER TERRA, Prefeito de Tupanciretã, formaliza o processo da **DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA N º 787/2021,** em favor da empresa **COOPATER - COOPERATIVA DE SERVIÇOS TÉCNICOS E EXTENSÃO RURAL LTDA,** para prestação de serviço de CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA AMBIENTAL, por equipe multidisciplinar, composta pelos técnicos: Engenheiro (a) Agrônomo ou Engenheiro (a) Florestal, Engenheiro (a) Ambiental, Geólogo (a) ou Engenheiro de Minas, Engenheiro (a) Químico e Biólogo (a), para concessão de Licenças Ambientais de Impacto Local, no valor de R$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais) mensais, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 01 de março de 2021, ou até a homologação de processo licitatório, o que vier a ocorrer primeiro, com base no art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93.
Tupanciretã, 16 de março de 2021.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Rafaella Alves Cassol
Código Identificador:21245AB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO Nº 2021/30.614 DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 789/2021 PROCESSO LC: 808 CONTRATO Nº 104/2021

GUSTAVO HERTER TERRA, Prefeito de Tupanciretã, formaliza o processo da **DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA N º 789/2021,** em favor da empresa **SERVIOESTE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA,** para contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos dos serviços de saúde (RSS), pertencentes ao **Grupo A, B e E**, gerados nas unidades de saúde pública do Município de Tupanciretã, que deverá ser realizada quinzenalmente**,** no valor de R$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais) mensais, para coleta de até 300 kg de resíduos efetivamente recolhidos, sendo que no caso do volume de resíduos excederem a quantidade estimada, o Município pagará o valor de R$ 7,00 (sete reais) por quilo excedente, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 18 de março de 2021, ou até a homologação de processo licitatório, o que vier a ocorrer primeiro, com base no art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93.
Tupanciretã, 16 de março de 2021.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Rafaella Alves Cassol
Código Identificador:FE60C6E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 104/2021

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADA: Servioeste Soluções Ambientais Ltda
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos dos serviços de saúde (RSS), pertencentes ao **Grupo A, B e E**, gerados nas unidades de saúde pública do Município de Tupanciretã, a ser realizada quinzenalmente
VALOR: R$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais) mensais, para coleta de até 300 kg de resíduos
VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 18/03/2021, ou até homologação de processo licitatório, o que vier a ocorrer primeiro
MODALIDADE: Dispensa de Licitação por Justificativa nº 789/2021
AMPARO LEGAL: Artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93

Tupanciretã, 16 de março de 2021.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Rafaella Alves Cassol
Código Identificador:2646F097

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 106/2021

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADA: Ivan Fernando Dobler Stroschein & Cia Ltda
OBJETO: Prestação de serviço para substituição do material da cobertura do Prédio Solar da Praça, localizado na Rua Expedicionário João Moreira Alberto, nº 201, por telha metálica colonial aluzinco, em regime de empreitada global
VALOR: R$ 80.363,47 (oitenta mil trezentos e sessenta e três reais e quarenta e sete centavos)
PRAZO: 90 (noventa) dias, a contar da data da autorização para inícios dos serviços
MODALIDADE: Tomada de Preço nº 01/2021
AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores

Tupanciretã, 22 de março de 2021.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Rafaella Alves Cassol
Código Identificador:048BA9E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo nº 2021/29.628 **Edital de Licitação:** 01/2021
Modalidade: Tomada de Preço

OBJETO: Prestação de serviço para substituição do material da cobertura do Prédio Solar da Praça, localizado na Rua Expedicionário João Moreira Alberto, nº 201, por telha metálica colonial aluzinco, em regime de empreitada global.

No exercício de minhas atribuições, tendo em vista o que me faculta a lei e diante do regular procedimento do processo licitatório supra, **HOMOLOGO** a presente licitação e **ADJUDICO** o objeto licitado a empresa **IVAN FERNANDO DOBLER STROSCHEIN & CIA LTDA,** ofertante do menor preço.

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de março de 2021.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Rafaella Alves Cassol
Código Identificador:662ED7DB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2021

O Município de Tuparendi, em cumprimento ao contido art. 26 da Lei nº 8.666/1993, comunica que em despacho proferido no Processo Administrativo específico, o Sr. Prefeito Municipal reconheceu ser dispensável a licitação, com base no artigo 24, inciso II, da lei de licitações, para o fim de contratação da Empresa Compe Assessoria e Serviços Previdenciários (Marlo Miguel Koch ME), inscrito no CNPJ sob o nº 28.082.318/0001-88 para realização, manutenção e execução de serviços de compensação previdenciária do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Município de Tuparendi – RS, no valor de R$530,00 (quinhentos e trinta reais) por processo cadastrado.

Tuparendi (RS), 25 de março de 2021.

LEONEL FERNANDO PETRY,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maiara Chitolina
Código Identificador:01B1FCBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO N° 100/2021

CONTRATANTE: Município de Tuparendi
CONTRATADA: Carpenedo e Cia Ltda

OBJETO: Realização de obra de Recapeamento asfáltico (2.038,13m²) sobre calçamento com pedras irregulares na Rua Alagoas - trecho entre a Av. Tucunduva e a Av. Mauá, neste Município de Tuparendi (RS), conforme especificações constantes no termo de referência, memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, planilha orçamentária e projetos, parte integrante do edital.

VALOR TOTAL E FORMA DE PAGAMENTO: §1º O valor total do contrato é de R$241.897,65 (duzentos e quarenta e um mil, oitocentos e noventa e sete reais e sessenta e cinco centavos).
§2º O pagamento seguirá o Cronograma Físico Financeiro expedido pelo Setor de Engenharia, com recursos do Orçamento do Município.

MODALIDADE: Fundamentados nas disposições da Lei nº 8.666/93 e tendo em vista o que consta no Edital de Tomada de Preços n° 06/2021.

Tuparendi (RS), 25 de março de 2021.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Chitolina
Código Identificador:05F2F446

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2021

O Município de Tuparendi, em cumprimento ao contido art. 26, da Lei nº 8.666/1993, comunica que em despacho proferido no Processo Administrativo específico, o Sr. Prefeito Municipal reconheceu ser dispensável a licitação para a contratação das empresas Comercial Candimédica Medicamentos Humanos Ltda (CNPJ nº 94.271.293/0001-95) e Kaiser Korbes & Cia Ltda (CNPJ nº 06.968.212/0001-43) para fornecimento medicamentos e materiais ambulatoriais necessários para a distribuição gratuita na farmácia básica aos pacientes do Município, pelo preço total de R$ 4.602,00 (quatro mil, seiscentos e dois reais).

Tuparendi (RS), 25 de março de 2020.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Chitolina
Código Identificador:82703248

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO

O PREFEITO MUNICIPAL TUPARENDI, no uso das atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar a seguinte licitação: **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2021, às 9h do dia 28 de abril de 2021**, que visa *a alienação de Lotes do Distrito Industrial.* Tudo em conformidade com o que dispõe a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informa ainda, que o edital com inteiro teor encontram-se a disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Tuparendi site **www.tuparendi.rs.gov.br** ou poderão ser solicitados pelo e-mail **licitatuparendi@gmail.com**

Tuparendi, 25 de março 2021.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marta Iara Ghellar Lunardi
Código Identificador:C03D9CE8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS

SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETO EXECUTIVO Nº 6.836, DE 25 DE MARÇO DE 2021.

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL.

O PREFEITO DE VERANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei nº 7.625, de 25/03/2021, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento do exercício de 2021, crédito especial, com a seguinte rubrica, recursos e respectivos valores:
I - CRÉDITO
Órgão..... 4 SECRET MUNIC DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO
Unidade..... 1 DPTO. DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO
22.661.0630.1059.000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PRODESI
3.3.3.90.92.00.00.00.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 3354 625,48
II - RECURSO
Órgão..... 4 SECRET MUNIC DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO
Unidade..... 1 DPTO. DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO
22.661.0630.1059.000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PRODESI
3.3.3.90.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ 3320 625,48
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 25 de março de 2021.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.

Publicado em 25/03/2021

ELIÉZER DALLA COSTA
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Karoline Guzzo de Lacerda
Código Identificador:67F1A852

SECRETARIA DE GOVERNO
LEI MUNICIPAL Nº 7.624, DE 25 DE MARÇO DE 2021.

ALTERA LEI QUE DISPÕE SOBRE O PROGRAMA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E INDUSTRIAL (PRODESI).

O PREFEITO DE VERANÓPOLIS, Estado do Rio Grande do Sul. Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º Ficam alterados os incisos I e III, do Art. 4º da Lei Municipal nº 3.912, de 28 de julho de 2000, que cria o Programa Municipal de Desenvolvimento Econômico, Industrial e de Geração de Emprego e Renda de Veranópolis (PRODESI), que passa a vigorar com a seguinte redação:
I -*Um representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura;*
III -Um representante da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio;

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 25 de março de 2021.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.

Publicado em 25/03/2021

ELIÉZER DALLA COSTA
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Karoline Guzzo de Lacerda
Código Identificador:3A60569F

SECRETARIA DE GOVERNO
LEI MUNICIPAL Nº 7.625, DE 25 DE MARÇO DE 2021.

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL.

O PREFEITO DE VERANÓPOLIS, Estado do Rio Grande do Sul. Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º Fica o Poder Executivo, autorizado a abrir no orçamento do exercício de 2021, crédito especial, com a seguinte rubrica, recursos e respectivos valores:
I - Crédito
Órgão..... 4 SECRET MUNIC DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO
Unidade..... 1 DPTO. DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO
22.661.0630.1059.000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PRODESI
3.3.3.90.92.00.00.00.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 3354 625,48

II - Recurso
Órgão..... 4 SECRET MUNIC DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO
Unidade..... 1 DPTO. DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO
22.661.0630.1059.000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PRODESI
3.3.3.90.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ 3320 625,48
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 25 de março de 2021.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.

Publicado em 25/03/2021

ELIÉZER DALLA COSTA
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Karoline Guzzo de Lacerda
Código Identificador:D2B5C1F7

SECRETARIA DE GOVERNO
LEI MUNICIPAL Nº 7.626, DE 25 DE MARÇO DE 2021.

INSTITUI O PROGRAMA EMERGENCIAL DE AUXÍLIO AO COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FORMAIS PARA ENFRENTAMENTO DO ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA RECONHECIDO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 6.791/2021 DE 27/01/2021, E DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO CORONAVÍRUS (COVID-19), DE QUE TRATA A LEI Nº 13.979, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE VERANÓPOLIS, Estado do Rio Grande do Sul. Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder subvenção econômica ao comércio e prestadores de serviços formais, já sediados no Município de Veranópolis/RS, que não tenham se enquadrado como essenciais nos termos dos decretos à nível federal, estadual e municipal, sob a forma de:
I - Auxílio para pagamento de locação de imóveis no Município, no percentual de até 30% do valor locatício, pelo prazo de até 03 (três) meses;
II - A verba total liberada para este Programa será de R$ 100.000,00 (cem mil reais);
III - Os beneficiários serão selecionados por ordem de protocolo.
Art. 2º Para receber o auxílio solicitado, além das condicionantes fixadas pelos artigos 1º e 3º da presente norma, a requerente/empresa deverá preliminarmente enquadrar-se, conforme artigo 3º, inciso I, da Lei Complementar 123/2006, também chamada de Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas, observadas as seguintes condicionantes cumulativas:
I - Ser Microempresa, excluídos os Microempreendedores Individuais - MEI - Faturamento anual até R$ 360.000,00 (Trezentos e sessenta mil reais);
II - Ser Microempreendedor Individual – MEI que empregue no mínimo um funcionário registrado no Regime CLT.
Art. 3º A empresa deverá requerer o auxílio, em até 30 (trinta) dias após a sanção da presente norma, via protocolo, para Secretaria Municipal de Indústria e Comércio, a qual, juntamente com a Secretaria Municipal de Finanças, ficará responsável pela análise e avaliação da documentação apresentada, que deverá conter, no mínimo, os seguintes documentos e condições, cumulativas:
I - Ato constitutivo, alterações e consolidações, devidamente autenticados;
II - Cópia do CNPJ contendo CNAE;
III - Certidões negativas: federais, estaduais, municipais, FGTS e trabalhistas;
IV - GFIP ou E-Social do mês anterior a solicitação;
V - Contrato de locação em nome da empresa, firmado a mais de 06 (seis) meses anteriores à data de sanção desta lei;
VI - Declaração de funcionamento regular pelo período mínimo de 06 (seis) meses anteriores à data de sanção desta lei;
VII - Relação atual de funcionários;
VIII - Solicitação de incentivo;
IX - Conta bancária em nome da empresa para recebimento e pagamento de despesas relativas a parceria;
X - Não ter recebido penalidade administrativa ou notificação por descumprimento às normas sanitárias que tratam sobre a pandemia do Coronavírus.
XI - ECD, ECF ou DEFIS referente ao exercício 2020;
Art. 4º O Poder Executivo, após as manifestações da Secretaria Municipal de Finanças e da Secretaria Municipal de Indústria e

Comércio, atestando o atendimento dos requisitos desta lei, decidirá sobre o pedido de forma fundamentada podendo deferi-lo total ou parcialmente.
Art. 5º O ajuste ou acordo que trata a presente Lei depende de Termo de Incentivo firmado entre Município e empresa beneficiada, o qual deverá conter, no mínimo, as seguintes informações:
I - Valor do incentivo concedido pelo Município, devidamente qualificado;
II - Obrigações da empresa face à concessão dos benefícios;
III - Cláusula geral pelo descumprimento do acordo;
IV - Anexo ao Termo constará o pedido da empresa, o parecer da Secretaria Municipal de Finanças e da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio com decisão do Executivo Municipal.
Art. 6º No caso de descumprimento das condições previstas nesta Lei e Termo a ser firmado com a empresa beneficiária, fica esta obrigada a ressarcir os valores pelos benefícios recebidos, apurados e devidamente corrigidos, acrescidos de 1% (um por cento) de juros ao mês, a contar da data da concessão do efetivo dispêndio, bem como será inscrita em dívida ativa.
Art. 7º O prazo para a prestação de contas financeira é de 30 (trinta) dias após o recebimento da parcela, ficando condicionado os próximos pagamentos ao regular cumprimento desta obrigação, devendo apresentar os seguintes documentos:
I - Ofício de prestação de contas;
II - Despesa paga e comprovante de quitação;
III - Extrato bancário comprovando depósito e uso do recurso recebido;
Art. 8º Fica a Secretaria Municipal de Indústria e Comércio, por meio de servidor competente, devidamente designado pelo secretário da pasta, a responsabilidade pelo acompanhamento e monitoramento das atividades exercidas pela empresa que receber incentivo.
Art. 9º As despesas correrão a conta de dotações orçamentárias próprias.
Art. 10 Beneficiários desta lei que vieram a descumprir normas de funcionamento que tenham por objetivo a prevenção e enfrentamento à epidemia causada pelo novo Coronavírus (COVID-19) ficarão obrigados a ressarcir os cofres públicos no valor total recebido acrescido de 50% (cinquenta por cento).
Art. 11 Esta Lei será regulamentada por Decreto pelo Poder Executivo Municipal no que for cabível.
Art. 12 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com vigência condicionada a situação de calamidade a nível nacional e estadual.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 25 de março de 2021.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.

Publicado em 25/03/2021

ELIÉZER DALLA COSTA
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Karoline Guzzo de Lacerda
Código Identificador:7EA3F61A

SECRETARIA DE GOVERNO
LEI MUNICIPAL Nº 7.627, DE 25 DE MARÇO DE 2021.

INSTITUI O PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL NO MUNICÍPIO — REFIS 2021 - E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE VERANÓPOLIS, Estado do Rio Grande do Sul. Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º É o Município de Veranópolis autorizado a instituir o Programa de Recuperação Fiscal — REFIS 2021, destinado a recuperar créditos tributários ou não tributários, inscritos ou não em dívida ativa, ajuizados ou a ajuizar, com vencimento até 31 de dezembro de 2020 que poderão ser pagos nos termos desta Lei.
Parágrafo único. Para a aplicação dos benefícios desta Lei considera-se crédito inscrito em dívida ativa, o valor consolidado do débito (principal e encargos) a partir do valor inscrito, parcelado ou não.
Art. 2º Os débitos apurados somente poderão ser pagos à vista, até as datas fixadas, sendo sempre devido o valor do principal, a atualização monetária, e quando for o caso, os honorários advocatícios, com os seguintes benefícios:
I - para pagamento em parcela única até 29 de Outubro de 2021 será concedido o desconto de 100% (cem por cento) da multa moratória e 100% (cem por cento) dos juros moratórios;
II - para pagamento em até 48 meses, com primeira parcela paga até 29 de Outubro de 2021, será concedido o desconto de 75% (setenta e cinco por cento) da multa moratória e 75% (setenta por cento) dos juros moratórios;
§ 1º Os pagamentos realizados na Tesouraria do Município serão aceitos apenas em espécie.
§ 2º Poderá o contribuinte solicitar emissão de guia de arrecadação para pagamentos em instituições financeiras com vencimento nas datas supramencionadas, desde que requerida dentro da vigência da faixa de desconto.
§ 3º A não quitação das guias de pagamento implica na anulação de todos os atos referentes a adesão ao Programa de Recuperação Fiscal — REFIS 2021.
§ 4º Para adesão ao REFIS na categoria descrita no inciso II deste artigo, far-se-á necessário efetuar o pagamento, na tesouraria municipal, na data da adesão, de 20% (vinte por cento) da dívida a ser parcelada.
Art. 3º Aos contribuintes que possuem débitos a vencer, oriundos de parcelamentos realizados até 17 de março de 2021 e que efetuarem o pagamento integral dos mesmos na vigência desta lei, será concedido o seguinte desconto:
I - Para pagamento até 29 de Outubro de 2021 será concedido o desconto de 100% da multa moratória e 100% dos juros moratórios;
Parágrafo único. Para cálculo do desconto previsto nos incisos I e II, o parcelamento será estornado de forma a consolidar as parcelas vincendas em um único saldo devedor.
Art. 4º Os honorários advocatícios nos débitos ajuizados, quando devidos, serão calculados no percentual fixado pelo juízo, sobre os valores dos débitos apurados nos termos do inciso do artigo anterior.
Art. 5º A opção pelo Programa de Recuperação Fiscal — REFIS 2021- sujeita o requerente a:
I - confissão irrevogável e irretratável dos débitos, conforme Termo de Confissão e Compromisso de Pagamento que deverá ser assinado pelo contribuinte no ato da formalização do pedido de pagamento;
II - aceitação plena e irretratável de todas as condições estabelecidas;
III - pagamento regular do débito consolidado.
Parágrafo único. Em caso de adesão na modalidade referida no inciso II do Art. 2º desta lei, as parcelas serão mensais e sucessivas, acrescentando-se neste caso, um ônus de 1% (um por cento) de juro ao mês sobre o valor de cada parcela, que não poderá ser inferior a 15% (quinze por cento) do VRM – Valor de Referência Municipal.
Art. 6º Estão excluídos do Programa de Recuperação Fiscal – 2021 todos os débitos consequentes de autos de infração e relativos autos de lançamento resultantes de processos administrativos tributários.
Art. 7º Fica o Poder Executivo autorizado a estender os benefícios de que trata esta Lei para débitos provenientes de denúncia espontânea, desde que protocolada no Secretaria de Finanças toda a documentação fiscal até o dia 08 de outubro de 2021, observada a data constante no caput do art. 1° desta lei.
Art. 8º Os débitos, em parcelas ou não, já pagos em períodos anteriores à vigência desta Lei não são passíveis de restituição ou devolução em relação aos benefícios concedidos por esta Lei.
Art. 9º O Município poderá, através da Procuradoria, após a adesão ao Programa, requerer as medidas judiciais cabíveis nas execuções fiscais pertinentes, desde que quitadas também as custas judiciais e honorários advocatícios, se houver.
§ 1º A penhora dos bens permanecerá até a quitação total do débito a que se refere, cabendo ao contribuinte recolher em juízo o valor das custas e demais despesas processuais.
§ 2º Os débitos objeto de litígio judicial somente serão abrangidos por esta lei, após formalização pelo contribuinte nos autos do processo judicial da desistência da ação por ele proposta e da renúncia a eventual direito às verbas decorrentes da sucumbência do Município, bem como do pagamento das custas judiciais pendentes e demais

despesas processuais já adiantadas pelo Município, devidamente comprovados no ato da assinatura do Termo de Adesão ao REFIS 2021 e, no caso de débito objeto de processo administrativo, após a desistência expressa.
Art. 10 A quitação dos débitos tributários ou não tributários junto ao Município não isenta o contribuinte do pagamento de custas de protesto, quando for o caso.
Art. 11 Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 25 de março de 2021.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.

Publicado em 25/03/2021

ELIÉZER DALLA COSTA
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Karoline Guzzo de Lacerda
Código Identificador:415887D3

SECRETARIA DE GOVERNO
LEI MUNICIPAL Nº 7.629, DE 25 DE MARÇO DE 2021.

AUTORIZA A PRORROGAÇÃO DE VENCIMENTO DE DÍVIDAS DE NATUREZA TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS DO EXERCÍCIO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE VERANÓPOLIS, Estado do Rio Grande do Sul. Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º Fica autorizada a prorrogação dos vencimentos de dívidas vincendas de natureza tributária e não tributária do exercício de 2021.
§ 1º As novas datas de pagamento serão fixadas em calendário do Poder Executivo a ser publicado por meio de Decreto.
§ 2º O disposto no caput desse artigo não se aplica a dívidas vencidas, inscritas em Dívida Ativa, ou não.
§ 3º O pagamento das dívidas na forma do caput e § 1º desse artigo não exige a aplicação de consectários legais como atualização monetária, juros e multa mora.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor da data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 25 de março de 2021.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.

Publicado em 25/03/2021

ELIÉZER DALLA COSTA
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Karoline Guzzo de Lacerda
Código Identificador:4C5F9634

SECRETARIA DE GOVERNO
EDITAL Nº 86, DE 25 DE MARÇO DE 2021.

DIVULGA A CLASSIFICAÇÃO FINAL E HOMOLOGA O RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.

O PREFEITO DE VERANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais.

Art. 1º DIVULGA a CLASSIFICAÇÃO FINAL E HOMOLOGA o resultado do ProcessoSeletivoSimplificado, de conformidade com o estabelecido no Edital nº 83, de 19/03/2021:

Nº Inscrição	Nome do Candidato	Notas	Classificação/Lugar
PSS Nº 15/2021 – MONITOR ESCOLAR			
30	KELEN TEDESCO	7,0	1º Lugar
24	DANIELLE DOS SANTOS DA ROSA	5,0	2º Lugar
26	MANUELA DA FONSECA	5,0	3º Lugar
09	MICHELE TAFFAREL DE CAMPOS	4,0	4º Lugar
20	SABRINA MARAGNO CIRINO	4,0	5º Lugar
27	JAQUELINE PAGNONCELLI	4,0	6º Lugar
18	ESTELA SCHAUREN	4,0	7º Lugar
08	GRASIELA CRISTINA LONDRE	4,0	8º Lugar
31	PAUANE CAROLINE HEIDMANN	4,0	9º Lugar
19	KAROL GASPARIN GIOTTO	4,0	10º Lugar
37	LETICIA SARTORI	4,0	11º Lugar
21	BRUNA MARIN	4,0	12º Lugar
39	CIBELE MERCHED GALLO	3,0	13º Lugar
25	ROSEANI SCHUNKE CANTARELLI	3,0	14º Lugar
38	FABRICIO QUADRI	3,0	15º Lugar
29	JOAO LUIZ PEREIRA JUNIOR	3,0	16º Lugar
32	PATRICIA ROCHA BORGES	3,0	17º Lugar

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS,em 25 de março de 2021.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.

Publicado em 25/03/2021

ELIÉZER DALLA COSTA
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Karoline Guzzo de Lacerda
Código Identificador:36A90F04

SECRETARIA DE GOVERNO
EDITAL Nº 87, DE 25 DE MARÇO DE 2021.

CONVOCA CANDIDATOS PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA.

O PREFEITO DE VERANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais.

Art. 1º CONVOCA os candidatos abaixo listados para a contratação temporária, devendo entrar em contato ou comparecer pessoalmente, com as servidoras Raquel - Pedagoga da SMED, pelo telefone 54 3441-7828, ramal 2203, e Ivanete do Setor de Recursos Humanos, através do telefone 54 3441-1477, ramal 2054, ou pelo e-mail fopag@veranopolis.rs.gov.br, com a finalidade de obter informações acerca da lista de documentos, cuja entrega deverá ser realizada no período de **26/03 a 01/04/2021**, no endereço Rua Alfredo Chaves, nº 366 – 2º andar à direita, Centro, Veranópolis, RS:

PSS Nº/ANO	EDITAL DE ABERTURA Nº	EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº	FUNÇÃO	CLASSIFICAÇÃO/ CANDIDATO
15/2021	83/2021	86/2021	MONITOR ESCOLAR	1º KELEN TEDESCO 2º DANIELLE DOS SANTOS DA ROSA 3º MANUELA DA FONSECA

Parágrafo único. O não atendimento ao disposto no art. 1º acarretará na perda do direito a contratação temporária para a função ao qual o candidato foi classificado.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 25 de março de 2021.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.

Publicado em 25/03/2021

ELIÉZER DALLA COSTA
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Karoline Guzzo de Lacerda
Código Identificador:1CDB30DF

SECRETARIA DE GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO

ETP nº 003/2021: Contratação de empresa para realização da 2ª etapa da infraestrutura do loteamento Izaías Giaretta. Cadastro até dia 08/4/2021. Abertura dia 13/4/2021 às 14h, na Câmara Municipal de Vereadores.
Informações através do Fone 54 3441-4534 ou pelo site www.veranopolis.rs.gov.br.

Veranópolis, 25/3/2021.

WALDEMAR DE CARLI
Prefeito

Publicado por:
Marelice Dalla Libera
Código Identificador:9675D556

SECRETARIA DE GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 009/2021: Contratação de empresa para conserto de motor parcial da ambulância da secretaria municipal da saúde, Renault Master 2.3 16v. Abertura dia 09/4/2021, às 9h.

Resultado Habilitação ETP nº 003/2021: **Inabilitada**: Empreiteira e Construtora Feil Ltda Me/Epp. **Habilitadas:** Charrani Com. e Repres. Ltda Me, Construtora Constroibem Eireli Epp, Fivehb Engenharia Ltda, Leomar Marques Me, Presotto Construções Eireli Me, Veranense Const. e Serviços Ltda Epp e Via Sul Terceirização de Serviços de Construção Civil Eireli Epp. Fica aberto o prazo de cinco dias úteis para recurso.

Informações através do Fone/fax 54 3441-4534 ou pelo site www.veranopolis.rs.gov.br.

Veranópolis, 25 de março de 2021.

WALDEMAR DE CARLI
Prefeito

Publicado por:
Marelice Dalla Libera
Código Identificador:3FD10CB5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é "**COMPRA EMERGENCIAL DE FOGÃO E GELADEIRA PARA EQUIPAR POSTO 24 HORAS ",** com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo nº 5051/2021, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.
Nome do credor: **LOJAS VOLPATO LTDA**
Endereço: **AV MAURICIO CARDOSO 204 ERECHIM**
CNPJ: **88.957.659/0023-97**
Valor: **R$ 2.299,00**

Xangri-Lá, 25 de março de 2021.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato Correia de Souza
Código Identificador:ACCC5101

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é "**APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL ",** com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo nº 4874/2021, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.
Nome do credor: **Pe de Apoio Complementos Ortopedico**
Endereço: **Rua Conselheiro Xavier da Costa- Porto Alegre**
CNPJ: **01.432.670/0006-54**
Valor: **R$ 1.518,00**

Xangri-Lá, 25 de março de 2021.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato Correia de Souza
Código Identificador:7618DF70

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é "**SUPORTE PARA PERFUROCORTANTES PARA AMPLIAÇÃO DO POSTO 24H, ALA COVID-19 ",** com fulcro no artigo 24, inciso IV, da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo nº 4810/2021, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.
Nome do credor: **SUL BRASILEIRA DE RAIO X LTDA**
Endereço: **Av. Cristóvão Colombo, 670 - Porto Alegre**
CNPJ: **92.690.486/0001-55**
Valor: **R$ 240,00**

Xangri-Lá, 25 de março de 2021.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato Correia de Souza
Código Identificador:440DB98E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é "**CAPAS EM ALUMINIO ",** com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo nº 3531/2021, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.
Nome do credor: **LUCAS FRAGA BARBOSA**
Endereço: **Av. Paraguassu, 1032 - Xangri-Lá**
CNPJ: **09.200.956/0002-92**
Valor: **R$ 4.620,00**

Xangri-Lá, 25 de março de 2021.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato Correia de Souza
Código Identificador:58E9699F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 38-2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38-2021
Xangri-Lá, um lugar para todos!
O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia **13 de abril de 2021 às 13:30 H** ocorrerá

pregão eletrônico para **AQUISIÇÃO FUTURA DE INSETICIDA PARA USO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA,** conforme **Edital de nº 48-2021.** Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo por meio dos sítios www.xangrila.rs.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

Xangri-Lá, 25 de março de 2021.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Carina Rute Scotti
Código Identificador:4C8A63B9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é "**MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS / INSTALAÇÕES ",** com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo nº 4676/2021, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.
Nome do credor: **H. SUL DIVISORIAS LTDA**
Endereço: **Rua Julio de castilhos 641 sala 02- Osório**
CNPJ: **90.835.984/0001-13**
Valor: **R$ 3.992,00**

Xangri-Lá, 25 de março de 2021.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato Correia de Souza
Código Identificador:6F7CDC14

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 46-2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46-2021

Xangri-Lá, um lugar para todos!
O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia **13 de abril de 2021 às 16H** ocorrerá pregão eletrônico para **AQUISIÇÃO FUTURA DE PROTETOR SOLAR,** conforme **Edital de nº 49-2021.** Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo por meio dos sítios www.xangrila.rs.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

Xangri-Lá, 25 de março de 2021.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Robert Leonardo Petty Cardoso
Código Identificador:D91FADE9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2020

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público, conforme preconiza o art. 15, § 2º da Lei 8.666/93 c/c art. 6, XIII, a publicação trimestral dos valores registrados nas Atas de Registro de Preços originadas do Pregão Eletrônico nº 038/2020, cujo objeto é a aquisição de materiais de procedimentos diversos para manutenção das Unidades de Saúde e do Pronto Atendimento do Município:

Ata de Registro de Preços nº 087/2020
Fornecedor: A FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA

Item	Descritivo do Item	und	Valor unitário (R$)
01	Abaixadores de língua c/ 100un	PAC	R$ 2,91
09	Agulha 13mm x 0,45mm c/ 100 un	CX	R$ 7,75
10	Agulha 25mm x 0,7mm c/ 100 un	CX	R$ 7,30
11	Agulha 25mm x 0,8mm c/ 100 un	CX	R$ 7,30
12	Agulha 25mm x 0,8mm c/ 100 un	CX	R$ 30,00
14	Agulha 40mm x 1,2mm c/ 100 un	CX	R$ 9,98
35	Cateter n. 18	UN	R$ 0,789
36	Cateter n. 20	UN	R$ 0,789
37	Cateter n. 22	UN	R$ 0,7850
38	Cateter n. 24	UN	R$ 0,89
47	Coletor de urina sistema fechado	UN	R$ 3,40
65	Espátula de ayre com 100 um	PAC	R$ 4,799
77	Fita adesiva para autoclave	UN	R$ 2,639
78	Fita cirúrgica microporosa 25mm	UN	R$ 1,849
79	Fita cirúrgica microporosa 50mm	UN	R$ 3,55
85	Gaze estéril c/ 10 um	PAC	R$ 0,45
86	Gaze tipo campo operatório c/ 5 um	PAC	R$ 5,149
96	Lâmina de bisturi n. 11	UN	R$ 0,27
137	Seringa 20 ml sem agulha (ls)	UN	R$ 0,455

Ata de Registro de Preços nº 088/2020
Fornecedor: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Item	Descritivo do Item	und	Valor unitário (R$)
08	Água oxigenada 10 vol. 1l	FR	R$ 4,00
19	Álcool swab	UN	R$ 0,0667
21	Almotolia 250ml âmbar	UN	R$ 2,5035
22	Almotolia 250ml transparente	FR	R$ 2,5035
31	Cadarço sarjado 10mm x 10m	UN	R$ 2,6667
40	CLOREXIDINA 2% AQUOSA 100 ml	FR	R$ 1,24
41	Clorexidina 2% aquosa 1l	FR	R$ 6,6667
49	Detergente enzimático 1l	LT	R$ 17,3333
56	Equipo para infusão duas via	UN	R$ 0,60
69	Éter etílico 35% 100 ml	FR	R$ 7,5467
88	Gel para cardioversor 1l	UN	R$ 6,1515
89	Hastes flexíveis c/ 75 um	CX	R$ 1,00

97	Lâmina de bisturi n. 15	UN	R$ 0,2667
98	Lâmina de bisturi n. 22	UN	R$ 0,2667
99	Lâmina microscópica fosca c/ 50 um	CX	R$ 4,0495
120	Papel crepado 30cm	PAC	R$ 57,008
124	Papel para ecg cardioline ar600	UN	R$ 4,1106
127	Papel para ecg schiller at-1	PC	R$ 11,991
128	Papel para ecografia com brilho	UN	R$ 116,3244
129	Papel para ecografia sem brilho	RL	R$ 73,6867
130	Protetor solar 120ml	UN	R$ 7,2933
133	Saco branco leitoso 15l	UN	R$ 0,0753
134	Saco branco leitoso 30l	UN	R$ 0,0947
135	Saco branco leitoso 50l	UN	R$ 0,2610
136	Seringa 10 ml sem agulha	UN	R$ 0,2729
138	Seringa 3 ml sem agulha	UN	R$ 0,1309
139	Seringa 5 ml sem agulha	UN	R$ 0,1525
140	Seringa 60 ml sem agulha	UN	R$ 1,79
142	Seringa insulina 100 ui agulha 6mm x 0,25mm	UN	R$ 0,36
143	Seringa insulina 50 ui agulha 6mm x 0,25mm	UN	R$ 0,36
148	Solução fisiológica 20 ml	AMP	R$ 0,532
151	Solução fisiológica 500 ml uso externo	FR	R$ 2,20
157	Sonda nasoenteral n. 08	UN	R$ 9,33
159	Sonda nasogástrica n. 14	UN	R$ 0,8893
160	Sonda nasogástrica n. 18	UN	R$ 1,17
171	Termômetro clínico digital	UN	R$ 10,643
173	Tesoura iris reta 12cm	UN	R$ 13,50
175	Tipoia descartável	UN	R$ 21,50
182	Vaselina líquida 1 l	LT	R$ 21,64

Ata de Registro de Preços nº 089/2020
Fornecedor: ANDERSON DE LIMA VERLINDO

Item	Descritivo do Item	und	Valor unitário (R$)
125	Papel Para Ecg Edan Se-3	Rl	R$ 6,40

Ata de Registro de Preços nº 090/2020
Fornecedor: ÂNGULOS SUPRIMENTOS E LOGÍSTICA

Item	Descritivo do Item	und	Valor unitário (R$)
113	Luva para procedimento nitrílica tam. G	CX	R$ 38,00
114	Luva para procedimento nitrílica tam. M	CX	R$ 38,00
115	Luva para procedimento nitrílica tam. P	CX	R$ 38,00
116	Luva para procedimento nitrílica tam. Pp	CX	R$ 38,00

Ata de Registro de Preços nº 091/2020
Fornecedor: BASCEL SOLUCOES LTDA

Item	Descritivo do Item	und	Valor unitário (R$)
16	Álcool 70% 1 l	LT	R$ 3,74
106	Luva para procedimento em látex tam. G	CX	R$ 34,00
107	Luva para procedimento em látex tam. M	CX	R$ 34,00
108	Luva para procedimento em látex tam. P	CX	R$ 34,00
109	Luva para procedimento em látex tam. Pp	CX	R$ 34,00
144	Solução de ringer com lactato 500 ml	FR	R$ 2,79
150	Solução fisiológica 500 ml	BLS	R$ 2,49

Ata de Registro de Preços nº 092/2020
Fornecedor: BIOBASE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Item	Descritivo do Item	und	Valor unitário (R$)
39	Cateter nasal para oxigênio tipo óculos	UN	R$ 0,70
53	Equipo macro gotas	UN	R$ 1,00
54	Equipo macro gotas para alimentação enteral	UN	R$ 1,05
71	Extensor de oxigênio 2m	UN	R$ 1,50
81	Frasco para alimentacao enteral 300ml	UN	R$ 0,65
152	Sonda aspiração traqueal n. 06	UN	R$ 0,40
153	Sonda aspiração traqueal n. 08	UN	R$ 0,43
154	Sonda aspiração traqueal n. 10	UN	R$ 0,43
155	Sonda aspiração traqueal n. 12	UN	R$ 0,44
156	Sonda aspiração traqueal n. 14	UN	R$ 0,47
161	Sonda uretral de alívio n. 06	UN	R$ 0,39
162	Sonda uretral de alívio n. 08	UN	R$ 0,39
163	Sonda uretral de alívio n. 10	UN	R$ 0,42
164	Sonda uretral de alívio n. 12	UN	R$ 0,44
165	Sonda uretral de alívio n. 14	UN	R$ 0,44

Ata de Registro de Preços nº 093/2020
Fornecedor: CIRÚRGICA FERNANDES COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES

Item	Descritivo do Item	und	Valor unitário (R$)
13	Agulha 30mm x 0,7mm c/ 100 un	CX	R$ 8,10
33	Cateter n. 14	UN	R$ 0,90
34	Cateter n. 16	UN	R$ 0,90
59	Escalpe n. 21	UN	R$ 0,38
166	Sonda uretral foley n. 14	UN	R$ 2,74

167	Sonda uretral foley n. 16	UN	R$ 2,66
168	Sonda uretral foley n. 18	UN	R$ 2,66
169	Sonda uretral foley n. 20	UN	R$ 2,66

Ata de Registro de Preços nº 094/2020
Fornecedor: CIRURGICA LAJEADENSE ME

Item	Descritivo do Item	und	Valor unitário (R$)
23	Aparelho para tricotomia	UN	R$ 0,63
29	Bolsa para coleta de sangue	UN	R$ 21,51
32	Campo fenestrado 50cm x 50cm	UN	R$ 2,35
46	Coletor de materiais perfurocortantes 3l	UN	R$ 1,90
51	Diu t cu 380a com cobre	UN	R$ 90,00
57	Equipo para transfusão de sangue	UN	R$ 3,30
58	Escalpe n. 19	UN	R$ 0,75
61	Escalpe n. 25	UN	R$ 0,75
62	Escalpe n. 27	UN	R$ 0,75
72	Fio de sutura 2-0 agulhado	UN	R$ 1,33
73	Fio de sutura 3-0 agulhado	UN	R$ 1,33
74	Fio de sutura 4-0 agulhado	UN	R$ 1,33
75	Fio de sutura 5-0 agulhado	UN	R$ 1,33
76	Fio de sutura 6-0 agulhado	UN	R$ 1,33
87	Gel hidrogel com alginato 85g	BG	R$ 19,50
100	Lanceta para punção digital	UN	R$ 0,214
141	Seringa heparinizada 3ml	UN	R$ 4,40
145	Solução de schiller 500ml	FR	R$ 45,00
174	Teste rápido de gravidez	UN	R$ 0,58
176	Tira reagente	UN	R$ 0,45
179	Tubo para coleta à vácuo, 2ml, com edta	CX	R$ 47,89
180	Tubo para coleta à vácuo, 5ml, com edta	CX	R$ 47,99

Ata de Registro de Preços nº 095/2020
Fornecedor: DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

Item	Descritivo do Item	und	Valor unitário (R$)
05	Ácidos graxos essenciais 200ml	FR	R$ 3,26

Ata de Registro de Preços nº 096/2020
Fornecedor: ERIMAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

Item	Descritivo do Item	und	Valor unitário (R$)
83	Gaze compressa c/ 500 un	PAC	R$ 17,50
84	Gaze em rolo tipo queijo	UN	R$ 58,99

Ata de Registro de Preços nº 097/2020
Fornecedor: G.GOTUZZO & CIA LTDA

Item	Descritivo do Item	und	Valor unitário (R$)
07	Agua destilada para autoclave 5 l	GAL	R$ 7,70
18	Álcool gel 70% 5l	UN	R$ 34,50
27	Avental descartável tnt manga longa com 10 unidades	EMB	R$ 33,75
52	Eletrodo para ecg	UN	R$ 0,31
60	Escalpe n. 23	UN	R$ 0,45
90	Hipoclorito de sódio 1% 1l	LT	R$ 1,90
92	Iodopovidona (pvpi) 10% 1l	UN	R$ 18,80
93	Kit de talas moldáveis em eva, lavável, tamanho pp, p, m e g	KIT	R$ 34,90
94	Kit para nebulização adulto	UN	R$ 7,29
95	Kit para nebulização pediátrico	UN	R$ 7,29
101	Lençol de papel	UN	R$ 9,65
102	Luva cirúrgica estéril tam 6,5 (par)	PAR	R$ 1,35
103	Luva cirúrgica estéril tam 7,0 (par)	PAR	R$ 1,35
104	Luva cirúrgica estéril tam 7,5 (par)	PAR	R$ 1,35
105	Luva cirúrgica estéril tam 8,0 (par)	PAR	R$ 1,35
110	Luva para procedimento em vinil tam. G	CX	R$ 87,48
111	Luva para procedimento em vinil tam. M	CX	R$ 87,48
112	Luva para procedimento em vinil tam. P	CX	R$ 87,48
117	Luva plástica estéril c/ 100 un	PC	R$ 8,62
121	Papel grau cirúrgico n. 08	RL	R$ 16,63
122	Papel grau cirúrgico n. 15	RL	R$ 31,00
123	Papel grau cirúrgico n. 20	RL	R$ 41,58
126	Papel para ecg mac 400	PAC	R$ 10,75
170	Sonda uretral foley n. 22	UN	R$ 3,65

Ata de Registro de Preços nº 098/2020
Fornecedor: GENÉSIO A MENDES CIA LTDA

Item	Descritivo do Item	und	Valor unitário (R$)
70	Implante subdérmico com 68 mg de etonogestrel	UN	R$ 369,89

Ata de Registro de Preços nº 099/2020
Fornecedor: MEDI HOUSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES

Item	Descritivo do Item	und	Valor unitário (R$)
25	Atadura de crepom 10 cm c/ 12 un	PAC	R$ 5,40
26	Atadura de crepom 20 cm c/ 12 un	PAC	R$ 10,80

Campo Bom, 08 de março de 2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karin Angélica Staudt
Código Identificador:E4BC9115

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2020

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público, conforme preconiza o art. 15, § 2º da Lei 8.666/93 c/c art. 6, XIII, a publicação trimestral dos valores registrados nas Atas de Registro de Preços originadas do Pregão Eletrônico nº 047/2020, cujo objeto é a eventual aquisição de materiais e equipamentos de informática:

Ata de Registro de Preços nº 131/2020
Fornecedor: A2X TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA

Código	Produto	Modelo	Marca	Valor Unitário
0001	Notebook I5, 8gb	E14	Lenovo	R$ 5.272,00
0011	Microcomputador Com Monitor - I5, 16gb	M720s	Lenovo	R$ 5.700,00

Ata de Registro de Preços nº 132/2020
Fornecedor: BM ELETRO ELETRONICA LTDA

Código	Produto	Modelo	Marca	Valor Unitário
0005	Guia de Cabos Para Rack Tamanho 1u X 19"	Guia	Evisa	R$ 18,01
0006	Régua de Tomadas Para Rack 19", Com 4 Tomadas	Régua	Evisa	R$ 75,15

Ata de Registro de Preços nº 133/2020
Fornecedor: COMPUTECH INFORMATICA LTDA

Código	Produto	Modelo	Marca	Valor Unitário
0004	Fone de Ouvido Portátil	MI-2280	C3TECH	R$ 52,78
0012	Switch de Rede, 48 Portas	J9981A	ARUBA	R$ 3.790,00

Ata de Registro de Preços nº 134/2020
Fornecedor: HIGH TECH BR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA

Código	Produto	Modelo	Marca	Valor Unitário
0007	Régua Extensora Com 6 Tomadas	1519	UNITEL	R$ 70,00

Ata de Registro de Preços nº 135/2020
Fornecedor: J ROSA SOLUCOES EM INFORMATICA EIRELI

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Valor Unitário
0002	Projetor	MX611	Benq	R$ 3.195,00

Ata de Registro de Preços nº 136/2020
Fornecedor: LETTECH INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA

Código	Produto	Modelo	Marca	Valor Unitário
0003	Cabo de Rede Cat 6	CAT6 CMX	FURUKAWA	R$ 799,99

Ata de Registro de Preços nº 137/2020
Fornecedor: LIBERTY PRO INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA – EIRELI

Código	Produto	Modelo	Marca	Valor Unitário
0009	Hd Externo 1tb, Com Conexão Usb	AHV620S-1TU31-CBK	ADATA	R$ 492,47

Ata de Registro de Preços nº 138/2020
Fornecedor: MEDEIROS DE OLIVEIRA INFORMATICA LTDA

Código	Produto	Modelo	Marca	Valor Unitário
0008	Tablet	positivo t1085	positivo	R$ 1.376,00

Ata de Registro de Preços nº 139/2020
Fornecedor: PPL COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI

Código	Produto	Modelo	Marca	Valor Unitário
0010	Placa Mãe Modelo 1155	H61M	ASROCK	R$ 578,00

Campo Bom, 16 de março de 2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karin Angélica Staudt
Código Identificador:050370E1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2020

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público, conforme preconiza o art. 15, § 2º da Lei 8.666/93 c/c art. 6, XIII, a publicação trimestral dos valores registrados nas Atas de Registro de Preços originadas do Pregão Eletrônico nº 083/2020, cujo objeto é a eventual aquisição de materiais de saúde:

Ata de Registro de Preços nº 164/2020
Fornecedor: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Item	Especificação	Unid.	Marca	Valor un. (R$)
1	Ácidos graxos essenciais 200ml	FR	Nutriex	3,80
2	Agulha 20mm x 0,55mm c/ 100 un	CX	Labor Import	7,80
4	Luva para procedimento em látex tam. G	CX	Lemgruber	44,50
5	Luva para procedimento em látex tam. M	CX	Lemgruber	45,53
6	Luva para procedimento em látex tam. P	CX	Lemgruber	45,58
7	Luva para procedimento em látex tam. Pp	CX	Lemgruber	45,58
8	Luva para procedimento nitrílica tam. G	CX	Nitraflex	95,00
9	Luva para procedimento nitrílica tam. M	CX	Nitraflex	95,00
10	Luva para procedimento nitrílica tam. P	CX	Nitraflex	95,00
13	Álcool 70% 1 L	L	Itajá	4,20
14	Fralda descartável infantil, tamanho p	UN	Nosso bebê/WF	0,48
15	Fralda descartável infantil, tamanho m	UN	Nosso bebê/WF	0,48
16	Fralda descartável infantil, tamanho g	UN	Nosso bebê/WF	0,52
17	Fralda descartável infantil, tamanho eg	UN	Nosso bebê/WF	0,56
18	Fralda geriátrica, tamanho p	UN	Fraldamed/WF	0,85
19	Fralda geriátrica, tamanho m	UN	Fraldamed/WF	0,86
20	Fralda geriátrica, tamanho g	UN	Johan & Stefani LTDA	0,91
21	Fralda geriátrica, tamanho gg	UN	Johan & Stefani LTDA	0,96

Ata de Registro de Preços nº 165/2020
Fornecedor: CIRURGICA LAJEADENSE LTDA

Item	Especificação	Unid.	Marca	Valor un. (R$)
1	Ácidos graxos essenciais 200ml	FR	Nutriex	3,80
2	Agulha 20mm x 0,55mm c/ 100 un	CX	Labor Import	7,80

Ata de Registro de Preços nº 166/2020
Fornecedor: FARMAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Item	Especificação	Unid.	Marca	Valor un. (R$)
14	Fralda descartável infantil, tamanho p	UN	Nosso bebê/WF	0,48
15	Fralda descartável infantil, tamanho m	UN	Nosso bebê/WF	0,48
16	Fralda descartável infantil, tamanho g	UN	Nosso bebê/WF	0,52
17	Fralda descartável infantil, tamanho eg	UN	Nosso bebê/WF	0,56
18	Fralda geriátrica, tamanho p	UN	Fraldamed/WF	0,85
19	Fralda geriátrica, tamanho m	UN	Fraldamed/WF	0,86

Ata de Registro de Preços nº 167/2020
Fornecedor: GD ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA EIRELI

Item	Especificação	Unid.	Marca	Valor un. (R$)
13	Álcool 70% 1 L	L	Itajá	4,20

Ata de Registro de Preços nº 168/2020
Fornecedor: JOHAN & STEFANI LTDA

Item	Especificação	Unid.	Marca	Valor un. (R$)
20	Fralda geriátrica, tamanho g	UN	Johan & Stefani LTDA	0,91
21	Fralda geriátrica, tamanho gg	UN	Johan & Stefani LTDA	0,96

Ata de Registro de Preços nº 169/2020
Fornecedor: MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A

Item	Especificação	Unid.	Marca	Valor un. (R$)
4	Luva para procedimento em látex tam. G	CX	Lemgruber	93,44
5	Luva para procedimento em látex tam. M	CX	Lemgruber	93,34
6	Luva para procedimento em látex tam. P	CX	Lemgruber	94,96
7	Luva para procedimento em látex tam. Pp	CX	Lemgruber	94,96

Campo Bom, 04 de março de 2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karin Angélica Staudt
Código Identificador:C78F9EE8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/2020

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público, conforme preconiza o art. 15, § 2º da Lei 8.666/93 c/c art. 6, XIII, a publicação trimestral dos valores registrados nas Atas de Registro de Preços originadas do Pregão Eletrônico nº 090/2020, cujo objeto é a eventual aquisição de peças e materiais para manutenção em condicionadores de ar:

Ata de Registro de Preços nº 171/2020
Fornecedor: CINCA COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS EIRELI

Item	Especificação	Unid.	Preço un. (R$)
6	Broca sds plus 10mm x 160mm	UN	6,50
7	Broca sds plus 6mm x 160mm	UN	5,90
8	Broca sds plus 8mm x 160mm	UN	4,90
12	Cabo pp 3 x 2,5mm	M	12,00
32	Chave de fenda 5/16x8"	UN	6,90
33	Chave philips 1/4x4"	UN	8,50
40	Desengraxante, sem composição de metil - galão de 5 litros	UN	13,50
45	Fio flexível 2,5 mm (cor azul)	M	3,70
46	Fio flexível 2,5 mm (cor vermelho)	M	3,80
61	Óculos de proteção contra luz ultra violeta	UN	11,50

Ata de Registro de Preços nº 172/2020
Fornecedor: GRM BAR E RESTAURANTE EIRELI

Item	Especificação	Unid.	Preço un. (R$)
11	Bucha nylon sx8mm espansão de 4 vias	UN	1,48
13	CABO PP 5 X 1,5mm	M	15,00
14	Cabo pp 5 x 2,5mm	M	15,00
15	Caixa com rodas para transporte e armazenamento de ferramentas	UN	1.200,00
16	Calço de borracha (borrachão) para split condensadora com parafuso	UN	15,00
39	Contraste uv detector de vazamentos 100 ml	UN	50,00
43	Escada de fibra de vidro 23 degraus 7,20 m	UN	1.400,00
47	Fita elastomérica – 3 mm x 45 mm x 10 m	RL	70,00
49	Flangeador elétrico para canos de cobre de 1/4 a 3/4	UN	500,00
60	Martelo unha polido, 29mm, com cabo de fibra	UN	120,00
62	Parafusadeira e furadeira profissional completa	UN	1.600,00
63	Parafuso sextavado rosca soberba 1/4 x 70mm para bucha 10mm	UN	1,50
64	Parafuso sextavado rosca soberba 3/16 x 60mm para bucha 8mm	UN	1,50
66	Placa eletronica universal tipo piso teto 220v	UN	500,00
99	Válvula de serviço 7/8 de ar split	UN	120,00

Ata de Registro de Preços nº 173/2020
Fornecedor: KMV DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA

Item	Especificação	Unid.	Preço un. (R$)
76	Suporte de metal para split até 30.000 btus galvanizado a fogo	UN	100,00
77	Suporte externo 60.000 btus barril	UN	150,00
78	Suporte interno 60.000 btus	UN	100,00
79	Suporte para split 30.000 btus	UN	60,00

Ata de Registro de Preços nº 174/2020
Fornecedor: QUERUBIM COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS EIRELI

Item	Especificação	Unid.	Preço un. (R$)
50	Gás refrigerante r141b - botijão 13,6kg	UN	1.094,00
51	Gás refrigerante r22 - botijão 13,6kg	UN	556,00
52	Gás refrigerante r410 - botijão 11,3kg	UN	438,00

Campo Bom, 16 de março de 2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karin Angélica Staudt
Código Identificador:996336D0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2020

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público, conforme preconiza o art. 15, § 2º da Lei 8.666/93 c/c art. 6, XIII, a publicação trimestral dos valores registrados nas Atas de Registro de Preços originadas do Pregão Eletrônico nº 072/2020, cujo objeto é a eventual aquisição de mudas de flores diversas para manutenção do paisagismo urbano em diversas rótulas e canteiros públicos do Município:

Ata de Registro de Preços nº 159/2020
Fornecedor: MARCELUS JACOB SANDESKI

Item	Produto	Valor Unitário
0001	Mudas de Flores: Agapanto(agapanthus Africanus) - Folhagem Com Flor	R$ 6,50
0003	Mudas de Flores: Calanchoe (kalanchoe Blossfeldiana) - Flor	R$ 4,50
0013	Mudas de Flores: Rosinha-Sol (aptenia Cordifolia) - Flor	R$ 7,00

Ata de Registro de Preços nº 160/2020
Fornecedor: AMATO PAISAGISMO LTDA

Item	Produto	Valor Unitário
0002	Mudas de Flores: Azaleia (rhododendron Simsii) - Arbusto	R$ 10,00
0004	Mudas de Flores: Camarão-Amarelo (pachystachys Lutea) - Arbusto	R$ 2,30
0005	Mudas de Flores: Clorofito(chlorophytum Comosum) - Forração	R$ 2,20
0006	Mudas de Flores: Estrelitzia (strelitzia Reginae) - Folhagem	R$ 24,38
0007	Mudas de Flores: Hera-Roxa (hemigraphis Alternata) - Forração	R$ 2,00
0008	Mudas de Flores: Jasmim (jasminum Sp.) - Arborea	R$ 18,30
0009	Mudas de Flores: Lagrima-De-Cristo (clerodendrum Thomsonae) - Trepadeira	R$ 4,00
0010	Mudas de Flores: Lambari (tradescantia Zebrina) - Forração	R$ 2,00
0011	Mudas de Flores: Murta (myrtus) - Arbusto	R$ 14,00
0012	Mudas de Flores: Neomarica (neomarica Candida) - Folhagem	R$ 4,00
0014	Mudas de Flores: Tres-Marias(bougainvillea Glabra) - Trepadeira	R$ 20,00

Campo Bom, 25 de março de 2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karin Angélica Staudt
Código Identificador:45FC69E0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2020

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público, conforme preconiza o art. 15, § 2º da Lei 8.666/93 c/c art. 6, XIII, a publicação trimestral dos valores registrados nas Atas de Registro de Preços originadas do Pregão Eletrônico nº 065/2020, cujo objeto é a eventual aquisição de adesivos de vinil para confecção de placas de sinalização viária:

Ata de Registro de Preços nº 153/2020
Fornecedor: PIRA SINAL COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA SINALIZAÇÃO LTDA

Item	Especificação	Marca	Modelo	Unidade	Valor Unit
001	Adesivo Vinil Refletivo Branco 1,20 X 50m	DM	Grau Comercial	RL	R$ 2.060,00
002	Adesivo Vinil Refletivo Amarelo 1,20 X 50m	DM	Grau Comercial	RL	R$ 2.060,00
003	Adesivo Vinil Refletivo Vermelho 1,20 X 50m	DM	Grau Comercial	RL	R$ 2.060,00

Ata de Registro de Preços nº 154/2020
Fornecedor: EDUARDO HENRIQUE EUZEBIO

Item	Especificação	Marca	Modelo	Unidade	Valor Unit
004	Adesivo Vinil branco 1,20 X 50m	starpac	starpacl	RL	R$ 700,00
009	Máscara Adesiva Transparente	imprimax	imprimax	RL	R$ 395,00

Ata de Registro de Preços nº 155/2020
Fornecedor: RIZON INDUSTRIA DE MAQUINAS LTDA EPP

Item	Especificação	Marca	Modelo	Unidade	Valor Unit
005	Adesivo Vinil amarelo 1,20 X 50m	starpac	starpac	RL	R$ 700,00
006	Adesivo Vinil Vermelho 1,20 X 50m	starpac	starpac	RL	R$ 700,00
007	Adesivo Vinil preto 1,20 X 50m	DM	Daoming Refletivos	RL	R$ 700,00
008	Adesivo Vinil azul 1,20 X 50m	starpac	starpac	RL	R$ 700,00

Campo Bom, 21 de março de 2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karin Angélica Staudt
Código Identificador:618BA73F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2020

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público, conforme preconiza o art. 15, § 2º da Lei 8.666/93 c/c art. 6, XIII, a publicação trimestral dos valores registrados na Ata de Registro de Preços originada do Pregão Eletrônico nº 036/2020, cujo objeto é a locação de gerador em eventos das Secretarias do Município:

Ata de Registro de Preços nº 065/2020
Fornecedor: CELUZ GERADORES LTDA

Item	Descritivo	Unid.	Valor Unit. (R$)
01	Locação de gerador estabilizado de, no mínimo, 250 Kwa, silenciado, aterrado com carga horária de 10horas/dia. Sem combustível. Marca/Modelo: Stemac	Unid.	930,00
02	Locação de gerador estabilizado de, no mínimo, 450 Kwa, silenciado, aterrado com carga horária de 12horas/dia. Sem combustível. Marca/Modelo: Stemac	Unid.	1.700,00
03	Locação de gerador estabilizado de, no mínimo, 450 Kwa, silenciado, aterrado com carga horária de 18horas/dia. Sem combustível. Marca/Modelo: Stemac	Unid.	1.700,00

Campo Bom, 24 de março de 2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karin Angélica Staudt
Código Identificador:8D22AC08

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DAS COMPRAS ATRAVÉS DE INEXIGIBILIDADE E DISPENSAS DE LICITAÇÃO N. º 03/2021

Nº	TIPO	OBJETO	CONTRATADA	VALOR	FUNDAMENTO LEGAL
04/2021	INEXIGIBILIDADE	Aquisição de peças e serviços para uso na revisão obrigatória dos 40.000km do veículo JAD 6G98.	IESA VEÍCULOS LTDA.	R$ 2.207,81	Art. 25 Inc. I
05/2021	INEXIGIBILIDADE	Contratação de empresa para a prestação de serviços de pericias contábeis e suporte jurídico.	ELINEIA BITENCOURT KESSLER - ME	R$ 77.400,00	Art. 25 Inc. II
50/2021	DISPENSA	Contratação de locação de um imóvel rural para instalação de antena de internet na localidade da Linha Datinha para uso das escolas municipais.	PAULINO STUDZINSKI	R$ 2.500,00	Art. 24 Inc. X
55/2021	DISPENSA	Aquisição de móveis sob medida para uso no Gabinete do Vice-Prefeito.	JULIANA DE CASSIA DA SILVA BORTOLOTI MANCILHA - ME	R$ 7.699,00	Art. 24 Inc. II
56/2021	DISPENSA	Aquisição de calhas e algerosas para uso no ESF do Faxinal, mantido pela Secretaria Municipal de Saúde.	JOÃO NOLBERTO DA ROCHA FERREIRA 95200452015	R$ 4.980,00	Art. 24 Inc. II
57/2021	DISPENSA	Aquisição de tintas para a pintura de paredes, grades e aberturas da parte externa do prédio sede da Secretaria Municipal de Saúde.	EXTREMO SUL COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA.	R$ 2.525,28	Art. 24 Inc. II
58/2021	DISPENSA	Aquisição de geladeiras 261 litros para uso no Centro de Apoio a Economia Solidaria.	CASUAL COMERCIO E HABILITAÇÃO DE CELULARES LTDA - ME	R$ 5.400,00	Art. 24 Inc. II
59/2021	DISPENSA	Aquisição de peças para uso na manutenção da Retroescavadeira RE 1801.	MERCANTE DIESEL EQUIPAMENTOS E PEÇAS LTDA.	R$ 2.282,00	Art. 24 Inc. II
60/2021	DISPENSA	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de elaboração de projeto para a readequação de carga elétrica.	EZW INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA EIRELI	R$ 4.350,00	Art. 24 Inc. II
61/2021	DISPENSA	Contratação de empresa para construção de muro de contenção para uso na EMEI João Candido, na EMEF Nossa Senhora de Fatima e na EMEF São João Batista.	JAIME ALEXANDRE ESQUERSKI URBANSKI 03036117075	R$ 17.000,00	Art. 24 Inc. II
62/2021	DISPENSA	Aquisição de Notebooks para uso dos na Unidade de Controle Interno, no Setor de Projetos e Captação de Recursos e do Gabinete do Vice-Prefeito.	G2 INFORMÁTICA LTDA - ME	R$ 14.670,00	Art. 24 Inc. II
63/2021	DISPENSA	Aquisição de material e serviços para uso no veículo IXC 5896.	PORTO VAN S COMERCIO E ASSIST TECNICA VEICULAR LTDA	R$ 12.705,00	Art. 24 Inc. II
64/2021	DISPENSA	Aquisição de pneus para uso nos veículos mantidos pela Secretaria Municipal de Saúde.	MILANO COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA	R$ 13.132,00	Art. 24 Inc. II
65/2021	DISPENSA	Aquisição emergencial de testes para Covid-19 para uso dos pacientes do SUS, mantidos pela Secretaria Municipal de Saúde.	MAGNUM IMPORT COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA.	R$ 24.975,00	Art. 24 Inc. IV
66/2021	DISPENSA	Aquisição de janelas para uso no prédio sede da Secretaria de Desenvolvimento Econômica, Agricultura e Pecuária.	FLORES & DILLMANN LTDA.	R$ 5.449,98	Art. 24 Inc. II
67/2021	DISPENSA	Aquisição de peças para uso na manutenção da motoniveladora MN 1606.	ILR ALBINO - EPP	R$ 2.130,00	Art. 24 Inc. II
68/2021	DISPENSA	Aquisição de painel de vidro, janelas e portas para uso no prédio sede da Secretaria de Desenvolvimento Econômica, Agricultura e Pecuária.	FLORES & DILLMANN LTDA.	R$ 11.989,95	Art. 24 Inc. II
69/2021	DISPENSA	Aquisição de materiais para uso na reforma da sala do Vice-Prefeito.	ELEVATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E DECORAÇÃO LTDA.	R$ 3.155,00	Art. 24 Inc. II
70/2021	DISPENSA	Aquisição de peças para uso na manutenção da motoniveladora MN 1517 e da Retroescavadeira RE 1701.	DANILO SANTOS PAULIN - ME	R$ 3.522,00	Art. 24 Inc. II
71/2021	DISPENSA	Aquisição de armários para uso nas escolas municipais.	JUSTO MÓVEIS DE AÇO LTDA.	R$ 6.790,00	Art. 24 Inc. II
72/2021	DISPENSA	Aquisição de móveis sob medida para uso na sala do Secretario Municipal de Gestão Pública.	JULIANA DE CASSIA DA SILVA BORTOLOTI MANCILHA - ME	R$ 5.780,00	Art. 24 Inc. II

CLENIO BOEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica Figueiredo Rodrigues
Código Identificador:B228881E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS 001/2021

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA/RS,**

no uso de suas atribuições legais, tendo como base a Lei Federal nº 11.788 de 25 de setembro de 2008, Lei Municipal nº 8.105 de 07 de maio de 2018 e demais diplomas legais atinentes que dis- põem sobre estágios de estudantes, divulga pelo Presente Edital, a realização de Processo Seletivo de Estudantes com vista ao preenchimento das vagas de estágio existentes e futuras, que esta municipalidade disponibilizará aos estudantes que estejam regularmente matriculados e com frequência regular em Instituições de Educação Superior, Educação Profissional e de Ensino Médio.

RESPONSABILIDADE PELO PROCESSO SELETIVO E DIVULGAÇÃO

O presente Processo Seletivo ficará a cargo do Agente de Integração Notabili Estágios e Recursos Humanos Ltda, em conformidade com o Contrato nº 001 de 11 de fevereiro de 2019, Processo nº 127/2018, Pregão Presencial nº 023/2018, sob supervisão da Secretaria Municipal da Administração e Finanças.
A divulgação do presente Edital e das etapas do Processo Seletivo estará disponível nos sites www.notabilirh.com.br. e www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br. bem como no órgão de publicações oficiais do Município.

VAGAS, VALOR DAS BOLSAS AUXÍLIO E AUXÍLIO TRANSPORTE
As vagas e suas características encontram-se discriminadas na tabela abaixo:

CURSO	HORAS POR SEMANA	VAGAS	VALOR DA BOLSA AUXÍLIO POR HORA
ENSINO MÉDIO	30h	**1+CR**	**R$ 6,36**
ENSINO MÉDIO MAGISTÉRIO	30h	**10+CR**	**R$ 6,36**
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	30h	**CR**	**R$ 6,36**
ADMINISTRAÇÃO	30h	**CR**	**R$ 6,80**
BIOMEDICINA	30h	**CR**	**R$ 6,80**
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	30h	**CR**	**R$ 6,80**
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	30h	**CR**	**R$ 6,80**
CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS	30h	**CR**	**R$ 6,80**
ENGENHARIA AMBIENTAL	30h	**CR**	**R$ 6,80**
ENGENHARIA FLORESTAL	30h	**CR**	**R$ 6,80**
ENGENHARIA AGROQUÍMICA	30h	**CR**	**R$ 6,80**
PEDAGOGIA	30h	**10+CR**	**R$ 6,80**
SERVIÇO SOCIAL	30h	**CR**	**R$ 6,80**
LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA	30h	**CR**	**R$ 6,80**
LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO ESPECIAL	30h	**CR**	**R$ 6,80**
LICENCIATURA EM ARTES	30h	**CR**	**R$ 6,80**
LICENCIATURA EM CIÊNCIAS	30h	**CR**	**R$ 6,80**
LICENCIATURA EM GEOGRAFIA	30h	**CR**	**R$ 6,80**
LICENCIATURA EM HISTÓRIA	30h	**CR**	**R$ 6,80**
LICENCIATURA EM LÍNGUA ESPANHOLA	30h	**CR**	**R$ 6,80**
LICENCIATURA EM LÍNGUA INGLESA	30h	**CR**	**R$ 6,80**
LIENCIATURA EM LÍNGUA PORTUGUESA	30h	**CR**	**R$ 6,80**
LICENCIATURA EM MATEMÁTICA	30h	**CR**	**R$ 6,80**
NUTRIÇÃO	30h	**CR**	**R$ 6,80**

Os valores da bolsa auxílio serão reajustados de acordo com a revisão ge- ral anual dos Servidores Municipais.
O estudante que, com a devida comprovação, estiver cursando ensino su- perior com mais de 50% concluso, receberá o valor de R$ 7,13 por hora, referente à bolsa auxilio.
CR – Cadastro de Reserva: destinado ao preenchimento das vagas que vierem a surgir no prazo de validade do presente certame.
Auxílio Transporte: Vale transporte, concedido de acordo com o trajeto necessário da residência até o local onde o estudante desempenhará as atividades estabelecidas.

CONDIÇÕES PARA ASSUMIR A VAGA DE ESTÁGIO
Ter no mínimo 16 anos completos;
Comprovação de matrícula no curso escolhido no processo seletivo por ocasião da convocação;
Ter sido classificado no Processo Seletivo em pauta;
Não ter estagiado na Municipalidade mais do que 18 meses.
A habilitação, no presente Processo Seletivo, não assegura ao candidato in- gresso às vagas disponibilizadas de estágio e sim a expectativa de estagiar nesta Municipalidade, atendidas as condições da classificação obtida e as vagas existentes no momento.

INSCRIÇÕES
As inscrições serão realizadas durante o período de **26 de março a 09 de abril de 2021** inclusive, unicamente na forma eletrônica, pelos sites www.notabilirh.com.br. e www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br.
Não haverá cobrança pelas inscrições.
Por ocasião da inscrição o candidato deverá imprimir seu comprovante como comprovante de sua inscrição no processo seletivo.
A inscrição implica na aceitação do candidato aos termos deste Edital.
Este Edital e seus anexos estão disponíveis para impressão nos sites www.notabilirh.com.br. e www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br.
Efetuada inscrição, o candidato manifesta tacitamente o conhecimento e acei- tação das regras editalícias, bem como quanto à realização das provas nos prazos estipulados, não cabendo qualquer alegação de desconhecimento.
De acordo com a Lei Municipal n 8.105 de 07 de maio de 2018, haverá reser- va de 5% para candidatos com deficiência física e 5% para candidatos negros nas vagas disponi- bilizadas de estágio, condições estas que deverão estar registradas por ocasião das inscrições.

CANDIDATOS AUTODECLARADOS NEGROS
Além da inscrição, os candidatos negros deverão entregar no Departamento Administrativo da Secretaria Municipal da Administração e Finanças, **no horário das 8h às 12h e das 13h às 17h, do inicio das inscrições até o dia 09 de abril de 2021,** DECLARAÇÃO DE ETNIA devidamente preenchida, conforme modelo do ANEXO V.
Caso o candidato não entregue a declaração na data aprazada, o mesmo não será considerado da cor negra, independentemente do registrado na inscrição.

CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

Os candidatos com deficiência física concorrerão em igualdade de condições com os demais candidatos referentemente às provas, nas vagas que não houver exercício incom- patível com a deficiência declarada.
Além da inscrição, os candidatos com deficiência deverão preencher requeri- mento solicitando vaga especial, conforme modelo ANEXO IV, e entregá-lo no Departamento Administrativo da Secretaria Municipal da Administração e Finanças **no horário das 8h às 12h e das 13h às 17h, do inicio das inscrições até o dia 09 de abril de 2021.**
O requerimento deverá estar acompanhado de laudo emitido por profissional médico competente, atestando o tipo de deficiência, espécie e grau, registrando a referência junto ao Código Internacional de Doença – CID.
Caso o candidato não entregue o requerimento e demais documentos exigidos na data aprazada, o mesmo não será considerado com deficiência.

Miopia, astigmatismo, estrabismo e deficiências de visão que possam ser corrigidas de forma simples, **NÃO** serão considerados como deficiência.

PROVAS
As provas de caráter classificatório, serão realizadas de forma on-line, via plataforma conectada e disponibilizada na ocasião, pelos sites www.notabilirh.com.br. e www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br. **O acesso à referida plataforma pelos candidatos se dará pelo login: CPF e senha: data de nascimento.**

A prova será de múltipla escolha para todos os níveis, constando de 20 questões objetivas, valendo cada uma 5 pontos, **a realizar-se dia 14 de abril de 2021, iniciando sua disponibilidade às 10 horas e concluindo às 12 horas.**
A administração das provas não se responsabiliza por quedas ou quaisquer problemas de conexão com a internet. O acesso às provas deverá ser feito **somente** por PC desktop ou por Notebook e que tenham navegadores Internet Explorer ou Google Chrome, **não sendo possível a utilização de smartphones.**
7.3 Os pesos e tipos de prova serão os abaixo indicados:

DESIGNAÇÃO	QUESTÕES	PONTUAÇÃO
Conhecimentos Gerais	10	50
Língua Portuguesa	10	50

7.4 Os candidatos serão classificados por curso escolhido e pela soma da pontuação individual obtida, na forma decrescente.
7.5 Os conteúdos programáticos constam no ANEXO I.
7.6 Qualquer mudança que ocorrer nas datas previstas pelo cronograma serão informadas pelos sites www.notabilirh.com.br. e www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br

RECURSOS
Haverá a possibilidade de recursos referentemente às questões, seus quesitos e gabarito das provas, como também contra a Classificação Geral.
Os recursos deverão ser interpostos presencialmente, de forma individual por questão e somente durante o dia da divulgação do gabarito de respostas, conforme modelo do ANEXO III.
Os recursos deverão ser preenchidos em duas vias e entregues **no dia 15 de abril de 2021** somente na Rua Francisco J Lopes nº 555, Lj 09, Paseo 555, Santo Antônio da Patrulha, no horário das 10 horas às 12h e das 14h às 16 horas.
Não serão aceitos recursos entregues de outra forma ou fora do prazo.
No caso de questões anuladas, os respectivos pontos serão considerados para todos os candidatos que prestaram as provas.
Se houver alguma alteração no gabarito de respostas, as provas serão corrigi- das de acordo com estas alterações.

RESULTADOS
A classificação final do certame será por ordem decrescente de pontuação e por curso. Haverá uma classificação específica para os candidatos com deficiência e para os autode- clarados negros, nos mesmos critérios.
Na situação de empate de pontuação ocorrerá o desempate sob as seguintes regras e na ordem:
candidato que obtiver maior pontuação em Português;
candidato que obtiver maior pontuação em Conhecimentos Gerais;
candidato que tiver maior idade, contada em dias até o dia da aplicação das provas (14 de abril de 2021);
número menor da inscrição.
Pela aplicação destes critérios de desempate, não ocorrerão casos de candidatos empatados.

HOMOLOGAÇÃO
A homologação de Processo Seletivo ocorrerá logo após o término de todas as etapas e será divulgada pelos sites www.notabilirh.com.br e www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br e no órgão oficial de publicações do Município.

CONVOCAÇÃO DOS ESTUDANTES
A convocação para início de estágio se dará obedecendo a ordem de classificação por curso e vagas disponíveis seguindo os seguintes passos:
A convocação será feita pela Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Pa- trulha, através da publicação no site oficial e no órgão de publicações oficiais do Município.
O prazo para o candidato exercer o direito de ingressar no Programa de Estágios da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha será de 5(cinco) dias úteis após a convocação.
Ultrapassado referido prazo sem apresentação do candidato munido dos documentos necessários para a emissão do Termo de Compromisso de Estágio, a sua vaga será direcionada para o candidato com classificação imediatamente posterior para esta vaga.
O candidato convocado que não comparecer será reclassificado para o final da classificação geral, obedecido ao caput deste artigo.
Os documentos necessários para a emissão do Termo de Compromisso de Estágio são:
Documento de Identidade com foto.
CPF.
Comprovante de Matrícula ou Frequência, emitido pela Instituição de Ensino.
Comprovante de residência.

OBSERVAÇÕES FINAIS
A validade deste Processo Seletivo é de 1 (um) ano, prorrogável por igual período, a contar da data da sua homologação.

Casos omissos serão resolvidos pela Administração Municipal, ouvida a Notabili Estágios, responsável por este Processo Seletivo.

ANEXOS

ANEXO I – Conteúdos Programáticos
ANEXO II – Cronograma das Etapas do Processo ANEXO III – Formulário para Recursos
ANEXO IV – Formulário de Requerimento para Candidatos com Deficiência.
ANEXO V – Formulário de Declaração de Etnia

Santo Antônio da Patrulha/RS, 25 de março de 2021.

Rodrigo Massulo
Prefeito Municipal

Cléia Juçara Airoldi
Secretária Municipal da Administração e Finanças

PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS 001/2021 ANEXO I
CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

PORTUGUÊS
Concordância nominal e verbal.
Termos da oração.
Sinônimos e antônimos; expressões idiomáticas.
Pontuação de frases; sinais de pontuação e seu uso.
Ortografia, classificação das palavras em relação ao número de sílabas.
Leitura e interpretação de textos

CONHECIMENTOS GERAIS
Informações e notícias atuais veiculadas nos meios de comunicação.

PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS 001/2021
ANEXO II
CRONOGRAMA DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

ETAPA	DATA
INSCRIÇÕES	26/03/2021 a 09/04/2021
HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES	12/04/2021
PROVAS	14/04/2021
DIVULGAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR E PROVAS	15/04/2021
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA GABARITO	15/04/2021
RESULTADO DA INTREPOSIÇÃO DOS RECURSOS E DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR	19/04/2021
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA A CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR	19/04/2021
DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL	21/04/2021

Sugere-se aos candidatos o acompanhamento das estapas deste certame pelos sites:
www.notabilirh.com.br e www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br

PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS 001/2021 ANEXO III
FORMULÁRIO PARA RECURSOS

À Banca Examinadora do Processo Seletivo

Reproduzir este formulário para cada quesito em questão.
Preencher em letra de forma e entregar em duas vias.
Obedecer ao estabelecido no item 7 do presente Edital.

Santo Antônio da Patrulha, ... de ....., de.....

Assinatura do Candidato Pela Notabili RH

PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS 001/2021
ANEXO IV

REQUERIMENTO – CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA

Requer vaga especial como candidato com deficiência, para tanto apresento LAUDO MÉDICO com CID.

Observação: entregar este Requerimento em duas vias

Santo Antônio da Patrulha, ... de ....., de.....

Assinatura do candidato Pela Prefeitura Municipal

PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS 01/2021

ANEXO V DECLARAÇÃO DE ETNIA
Eu, ... abaixo assinado, de nacionalidade
....., nascido em ...../...../....., no município de .....
estado....., filho de ..... e de
....., estado civil....., residente e domiciliado à
....., CEP nº....., portador do CPF nº
....., e na cédula de identidade (RG) nº..... , expedida em
...../...../....., órgão expedidor..... , sob as penas da lei, **me auto declaro negro**. Es-
tou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito às sansões prescritas no Có- digo Penal (*) e às demais cominações legais aplicáveis.

Santo Antônio da Patrulha, ... de ..... de .....

.....
Assinatura do candidato

(*) O Decreto-Lei n° 2848, de 07 de dezembro de 1940 - Código Penal - Falsidade ideológica
Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração de que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: **Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos e multa, se o documento é particular.**

Publicado por:
Camila Buhler Machado
Código Identificador:CB555B2B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS

SECRETARIA DE GOVERNO
LEI MUNICIPAL Nº 7.628, DE 25 DE MARÇO DE 2021.

ALTERA LEI QUE DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL PARA À SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E ESPORTES LAZER E JUVENTUDE.

O PREFEITO DE VERANÓPOLIS, Estado do Rio Grande do Sul. Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.
Art. 1º Fica alterado o caput e a tabela de funções do Art. 1º da Lei Municipal nº 7.576, de 22 de dezembro de 2020, que autoriza a contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, visando a criação de **mais uma (01)** vaga de Professor de Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, passando de **23 para 24** vagas, vigorando o dispositivo com a seguinte redação:
"Art. 1ºFica autorizada a contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal, dos profissionais abaixo especificados para suprir necessidades da Secretaria Municipal da Educação, Esportes, Lazer e Juventude, para o ano letivo de 2021:

Função	C. H. Semanal	Remuneração	Vagas
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	**22h/s**	**R$ 2.087,96**	**24**
PROFESSOR DE ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - LÍNGUA PORTUGUESA	Até 22h/s	Até R$ 2.087,96	03
PROFESSOR DE ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - MATEMÁTICA	Até 22h/s	Até R$ 2.087,96	01
PROFESSOR DE ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - LÍNGUA INGLESA	Até 22h/s	Até R$ 2.087,96	01
PROFESSOR DE ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - CIÊNCIAS	Até 22h/s	Até R$ 2.087,96	02
PROFESSOR DE ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - HISTÓRIA	Até 22h/s	Até R$ 2.087,96	02
PROFESSOR DE ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - GEOGRAFIA	Até 22h/s	Até R$ 2.087,96	01
PROFESSOR DE ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - ARTE	Até 22h/s	Até R$ 2.087,96	02
PEDAGOGO	44h/s	R$ 4.214,54	01
AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	44h/s	R$ 1.546,64	02
MONITOR DE ALUNOS ESPECIAIS - LIBRAS	44h/s	R$ 2.010,66	01
FONOAUDIÓLOGO	30h/s	R$ 2.873,55	01 (...)

" (NR)
Art. 2º As atribuições, condições de trabalho e requisitos para ingresso à função temporária de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL** são as constantes no Anexo da Lei Municipal 7.576, de 22 de dezembro de 2020.
Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 25 de março de 2021.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.

Publicado em 25/03/2021

ELIÉZER DALLA COSTA
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Karoline Guzzo de Lacerda
Código Identificador:2E0DCFB8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO/2021 – 1º BIMESTRE-2021 - EXECUTIVO LRF, ART. 48 - ANEXO 14

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre			
RECEITAS				
Previsão Inicial	338.100.000,00			
Previsão Atualizada	338.100.000,00			
Receitas Realizadas	70.164.095,02			
Déficit Orçamentário	0			
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	27.143.407,55			
DESPESAS				
Dotação Inicial	338.100.000,00			
Créditos Adicionais	27.143.407,55			
Dotação Atualizada	365.243.407,55			
Despesas Empenhadas	97.593.354,43			
Despesas Liquidadas	34.394.044,42			
Despesas pagas	31.698.385,61			
Superavit Orçamentário	35.770.050,60			
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre			
Despesas Empenhadas	97.593.354,43			
Liquidadas	34.394.044,42			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre			
Receita Corrente Líquida	289.812.238,97			
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	288.432.238,97			
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	288.432.238,97			
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Receitas Previdenciárias Realizadas	3.453.461,40			
Despesas Previdenciárias Empenhadas	-242.757,30			
Despesas Previdenciárias Liquidadas	-242.757,30			
Resultado Previdenciário	3.696.218,70			
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal	0	25.109.038,94	0	
Resultado Primário	0	25.096.834,78	0	
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	17.962.247,41	4.089.597,44	5.419.275,35	8.453.374,62
EXECUTIVO	17.960.150,77	4.087.500,80	5.419.275,35	8.453.374,62
LEGISLATIVO	2.096,64	2.096,64	0	0
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	10.840.900,48	103.659,21	10.163.833,53	573.407,74
EXECUTIVO	10.775.633,44	76.479,21	10.125.746,49	573.407,74
LEGISLATIVO	65.267,04	27.180,00	38.087,04	0
TOTAL:	28.803.147,89	4.193.256,65	15.583.108,88	9.026.782,36
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	7.105.614,26	25%	0	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	4.254.482,93	60%	39,81	
Nota: O índice de aplicação na Educação não foi demonstrado, devido ao fato de que o valor aplicado no 1º Bimestre/2021 é inferior ao valor recebido do Plus do FUNDEB, o mesmo será revertido no decorrer do exercício.				
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o Bimestre		Saldo não Realizado	
Receitas de Operações de Crédito	0		2.300.000,00	
Despesa de Capital Líquida	8.477.999,69		35.411.707,26	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	2021	2031	2041	2056
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	45.386.527,79	90.368.722,19	83.878.359,66	107.204.461,71
Despesas Previdenciárias	23.283.073,77	35.578.833,15	61.027.108,59	84.196.734,13
Resultado Previdenciário	22.103.454,02	54.789.889,04	22.851.251,07	23.007.727,58

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			33.477,73	1.171.976,27
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			0	790.498,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	5.444.682,68	15	11,72	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor apurado no exercício corrente			
Total das despesas/RCL (%)	0			

Fonte: Relatório de Balanço Fevereiro/2021.
Nota I: O Relatório da Execução Orçamentária do **1º BIMESTRE/2021**, referente à **JANEIRO/FEVEREIRO** encontra-se afixado no Átrio da Prefeitura Municipal de Campo Bom, Av. Independência, 800, no horário das 12h30min às 18h30min, de segundas às quintas-feiras e no horário das 7:30h às 13:30h nas sextas-feiras, à contar do dia 26 de março de 2021 bem como disponibilizado no site do município http://www.campobom.rs.gov.br.

ILONE MARIA ZIMMERMANN
Contadora
CRC-RGS 053231/O-9

JOCELAINE DOS SANTOS LUONGO
Controle Interno

NILSON PARNOW
Secretario de Finanças

LUCIANO LIBORIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karin Angélica Staudt
Código Identificador:BB21E05F

